



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 388/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 31 de março de 2022

CONC. 06/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-335(Povoado Tatu) / Pacatuba, com extensão de 16,48 km, neste Estado.

VOL: III

- Habilitação: TORRE

2022



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

1º Via
000001

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-335 (Povoado Tatu) / Pacatuba, com extensão de 16,48 km, neste Estado

DATA: 31/05/2022

LICITANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

ENDEREÇO: Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.



M Q B
DOCUMENTOS PRELIMINAR

000003

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

ITENS

A - DOCUMENTOS PRELIMINARES

- | | |
|--------------------------|---------|
| a) Índice | 04 e 05 |
| b) Carta de apresentação | 06 |

B - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- | | |
|------------------------------------|---------|
| a) Contrato social e alterações | 08 a 24 |
| b) Cédula de Identidade dos Sócios | 25 e 26 |

C - DECLARAÇÕES

- | | |
|---|----|
| c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores | 28 |
| d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo | 29 |
| e) Declaração de Inexistência de Servidor Público | 30 |

D - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- | | |
|--|---------|
| a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) | 32 |
| b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal | 33 e 34 |
| c) Alvará de Funcionamento | 35 e 36 |
| d) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS | 37 |
| e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais | 38 |
| f) Certidão Negativa de Tributos Municipais | 39 |
| g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) | 40 |
| h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | 41 e 42 |

000004

E - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) Capacitação Técnica: Operacional e Profissional	52 a 181
f) Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• CTPS	182
• Fichas de Registros dos profissionais	183
g) Indicação do Responsável Técnico	184
h) Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	185
i) Declaração de Responsabilidade Ambiental	186
j) Licença de Operação nº 91/2021	187 a 189
k) Licença de Operação nº 164/2020	190 a 192
l) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	193 e 194
m) Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	195
n) Declaração de conhecimento do local da obra	196

F - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial	198 a 204
b) Índices Contábeis	205
c) Certidão de Regularidade do Profissional	206
d) Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	207
e) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial	208
f) Seguro-garantia	209 a 225

G - PROCURAÇÃO

a) Procuração	227 e 228
b) RG	229

H - TERMO DE ENCERRAMENTO

a) Termo de encerramento	231
--------------------------	-----

000005

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

**Ao
DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua **HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 06/2022**.

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DE PARTE DA RODOVIA SE-204, TRECHO: ENTR. SE-335 (POVOADO TATU) / PACATUBA, COM EXTENSÃO DE 16,48 KM, NESTE ESTADO .

Salvador/Ba, 31 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 412
Rubrica
DERISE

[Handwritten signatures]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

000007

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

NIRE nº 29 2 0106781 6



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.816, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97611514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:



Certifico o Registro sob o nº 97957561 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 da 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

000008

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 94
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade se denominará **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Mauritània s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feira livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde.
- e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067818
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198480718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000009



- f) Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de resíduos e cargas perigosas.
- i) Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

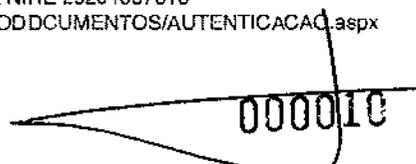
CNAE Fiscal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuídas:

[Handwritten signatures and initials]





Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
Total	200.000	93.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO** e **SORAYA MACHADO TORRES**, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., podendo assinar em **conjunto ou separadamente**, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Cível.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "*ad judícia*" ou "*ad negotia*", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA. CEP 45.023-971.

Handwritten signatures and initials, including a large 'f', 'JA', and '4', and a circular stamp with a signature.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
 Protocolo 195305116 de 18/12/2019
 Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
 Chancela 196460716690459
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

000011

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociedade. Caso os

[Handwritten signatures and initials]

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 16/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196480718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000012

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentado pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

Parágrafo Quinto – Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional à participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

Parágrafo Primeiro – O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Segundo – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro – Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 419
Rúbrica:

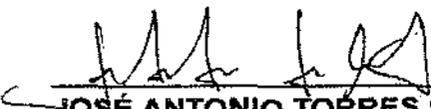
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

Parágrafo Único – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

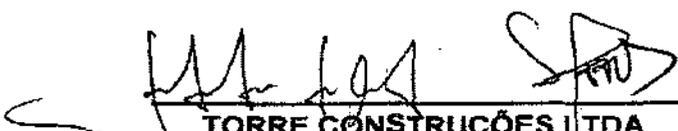
Salvador, 15 de Outubro de 2019.



JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
CPF: 175.019.625-53
RG: 1.023.496-90 SSP/BA



SORAYA MACHADO TORRES
CPF: 332.574.695-00
RG: 1.576.906-28 SSP/BA



TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.189.045/0001-51



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000014



195305116

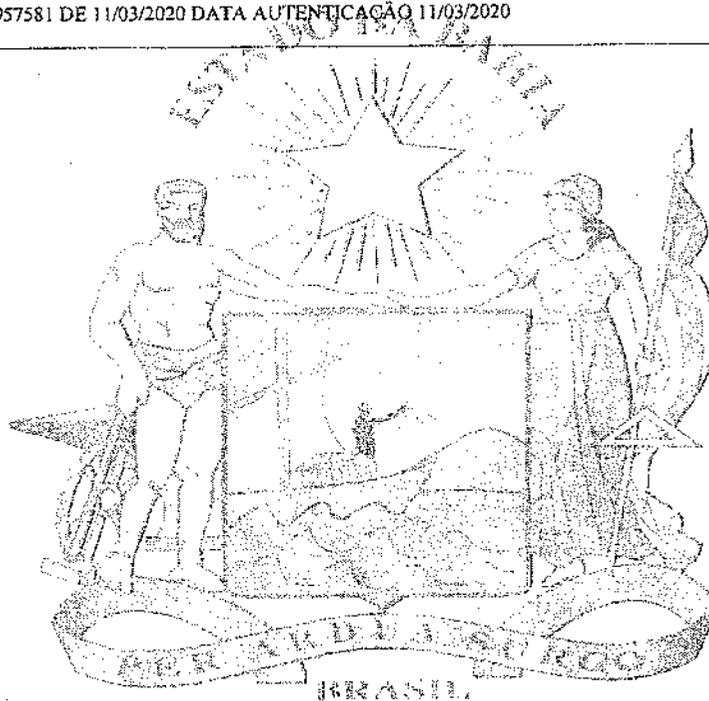
COMISSÃO PERMANENTE
Fis.: 420
Rubrica:
DERISE ON

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718890459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/03/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritanía, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81000001187769

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020



000016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001187769

d

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

B
R

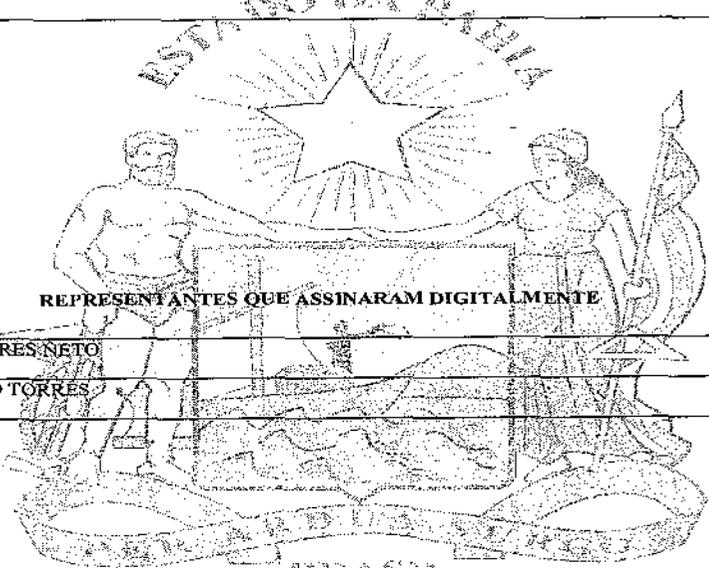
000017

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 18/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2020



ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA...O.aspx>
Chancela 92970246499552

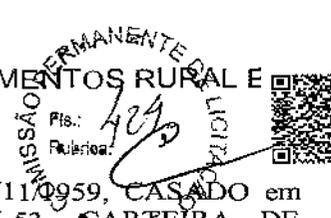
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76



JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, KM 87 SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP 49160000 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA EMPRESA SERA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

CNAE FISCAL

- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3839-4/01 - usinas de compostagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001407157

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

REGISTRO PERMANENTE E
Fis.: 425
Fabrica:
DERISE

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001407157

Página 2

d

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021

(Handwritten signatures and initials)



000020



202768562

PERMANENTE
Fls.: 426
Rúbrica
COMISSÃO DERISE ON

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

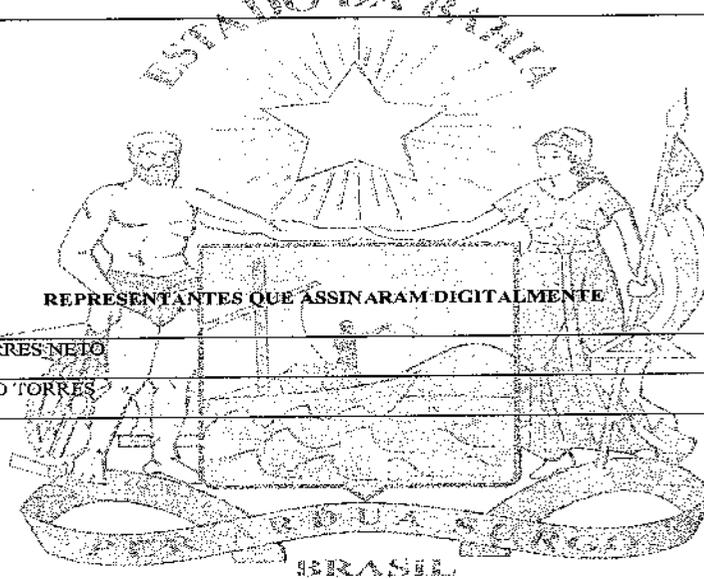
MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSÉ ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA.O.aspx>

Chancela 39635393372851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76



JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Req: 81000001268904

Página 1

J

Handwritten initials and signatures

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

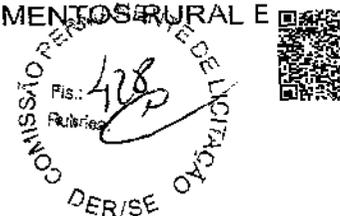
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001268904

Página 2

20/01/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000023



202983129

PERMANENTE
Fis.: 429
Rubrica:
COMISSÃO
DERISE OVA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTDCOLO	202983129 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

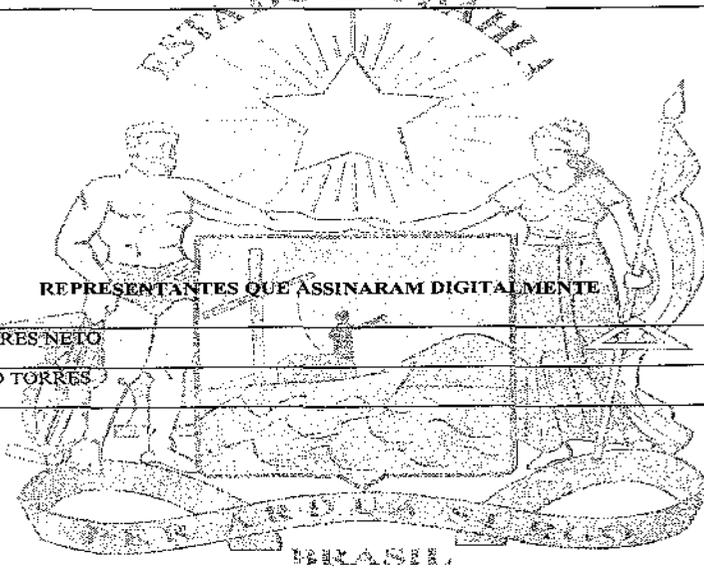
MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17301962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADD TORRES



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

d

Handwritten initials and marks

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

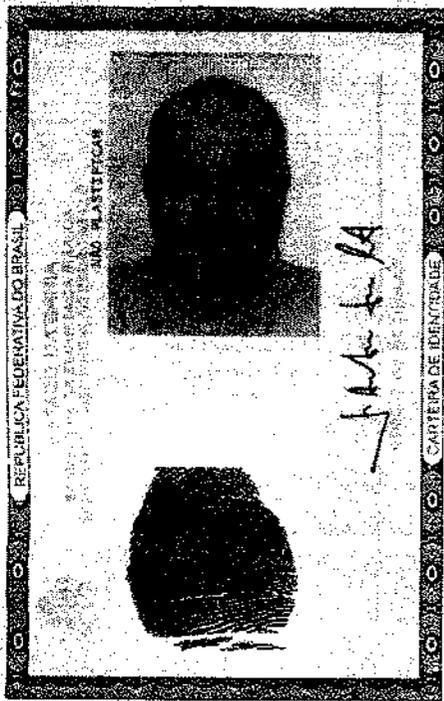
Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature and stamp
000024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Rubrica: 430



VALDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
01.023.496-90
23-03-2015
JOSE ANTONIO TORRES NETO
VICENTE TORRES
ARACY MACHADO FRAGA
SALVADOR BA
14-11-1959
C.CAS. EM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 108 RT 8005
175.019.625-53
Matheus Oliveira Calumbi

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LUCIA CAVALARI DE OLIVEIRA MATIAS - OPICTALA INTERINA
Rua: 5 de Setembro, nº 83 - Centro - CEP: 48.010-100 - Fone: (73) 3714-1370
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém o original e é
apresentado. Do fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE: 20229523020979; Acesso:
www.fjse.jus.br/40M08. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdadeira
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
J,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten initials and signatures.

000025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 01.576.906-28 27-12-2016

PROV: SORAYA MACHADO TORRES

FILIAÇÃO: VICENTE TORRES

MATERNA: ARACY MACHADO FRAGA

NASCIMENTO: SALVADOR BA 02-01-1964

END: C. CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 059 RT 007907
332.574.695-00

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIAL INTERINA

AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia contendo o original e o número apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.J.S.E 2022-9520-020971; Acesso: www.tjse.jus.br/76XTX. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBÍ; Ensol: R\$ 3,16; FERD: R\$ 9,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

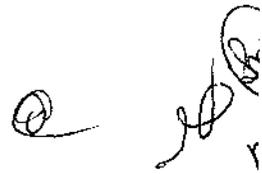
PERMANENTE
Fis: 431
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DERISE

EM BRANCO

EM BRANCO

000026

d



DECLARAÇÃO

000027

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

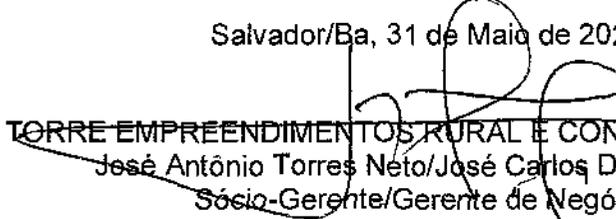
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador/Ba, 31 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

d
R
000028

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

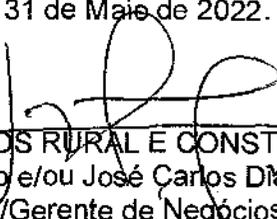
Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios
RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 175.019.625-53 e/ou
RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72

d



000029

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios 1

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1991
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOUR R DA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA U - LOTE 7
CEP 41.230-040	BAIRRO/DISTRITO MATA ESCURA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		TELEFONE (071) 3921-866
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 09:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000032

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	 COMISSÃO PERMANENTE DE ELEIÇÕES DO ESTADO DA BAHIA DERISE
Data da Consulta: 26/05/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 34.405.597/0001-76	Inscrição Estadual: 027.008.256	UF: BA
Razão Social: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA MAURITANIA -LOT. GRANJ.R.P.VARGAS					
Número: S/N	Complemento: QUADRA U - LOTE 7	Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIOENTE VARGAS			
UF: BA	Município: SALVADOR	CEP: 41230040			
Endereço Eletrônico: auditoria@torrenet.com.br		Telefone: (071) 3921866			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos					
Data da Inscrição Estadual: 03/09/1991	Usuário SEPD : -----				
Situação Cadastral Atual: Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 09/01/2019				
Condição: NORMAL					
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS: C/CDRRENTE FISCAL					

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CNPJ: 34.405.597/0001-76

CGA: 081.122/001-11

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-
LOTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edificios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0483A8307D5E79CCE332D86FB9C4E664

A autenticidade desta cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 40
Rubrica: [assinatura]
DERISE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Maurîtânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 137821 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 14AD53C634D280005372C73C1E19280C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

000035



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 441
Rubrica: [Signature]
DERISE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Maurîtânia, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U - LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)

CNAE

DATA INÍCID

d
[Signatures]
000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:07 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **43B4.6981.B57A.5C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

e J P
000037



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.008.256 - BAIXADO	34.405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Handwritten signatures and initials]

000038



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 81.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Contribuinte: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua da Mauritânia, N° S/N
LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:40:20 horas do dia 12/05/2022.
Válida até dia 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **2F55.D81F.A0F5.F20D.8A5F.1F23.A150.A41C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.405.597/0001-76**Razão Social:** TORRE EMPREEND RURAL E CONSTR LTOA**Endereço:** R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / SALVADOR / BA /
41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022**Certificação Número:** 2022052500445243086053

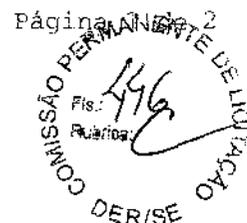
Informação obtida em 26/05/2022 14:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Certidão nº: 8933765/2022

Expedição: 18/03/2022, às 15:02:47

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.405.597/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001665-17.2013.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0169200-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0002277-51.2010.5.20.0003 - TRT 20ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE
de
Pis.:
Fórmula:
DERISE

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

d

[Handwritten signatures and initials]

000042

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
448
Fls.:
Rubrica

(Handwritten signatures and initials)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

000043

Rua da Maurîtânia, S/N, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U,
Lote 7, Mata Escura
CEP: 41.230-040, Salvador - BA
Tel.: (71) 3444-1900/1866
CNPJ 34.405.597/0001-76

Av. 66 Casa, 77 - DIA Inácio Barbosa
CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE
Tel.: (79) 2105-2200/2221
CNPJ 34.405.597/0002-57



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO
E QUITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS
Nº 125954/2022
Emissão: 11/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Registro: 0000050670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: DBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNERES; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA MAURITÂNIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVADOR, BA, 41300000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/04/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005067BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

Data Início: 08/03/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO

Registro: 0517226820

CPF: 046.437.475-30

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



R



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 18 da Res. 218/73, cc a Res. 310/86, exceto no que se refere a instalações prediais, cc o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869580

CPF: 060.246.535-49

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESOLUÇÃO : 000/00 ARTIGO : 000 ALINEA : S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERDE CRUZ

Registro: 0507898410

CPF: 023.606.725-83

Data Início: 29/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.985-15

Data Início: 03/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA

Registro: 0500931895

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

000045





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
DERISE
Fis.: 451
Rubrica:
Nº 125954/2022
Emissão: 11/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 758.548.725-87
Data Início: 05/06/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ADSON EMANUEL MATOS RIBAS SDUZA

Registro: 0516424360

CPF: 014.039.565-29

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66; cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DD ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAULO CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506976700

CPF: 544.241.785-67

Data Início: 13/05/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 262/179 DO CONFEA, NO AMBITO DA SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]

000046





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

CONSELHO PERMANENTE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
Pls.: 452
Inscrição: 452
Nº 456690/2022
Emissão: 05/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: YAB3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0002-57
Registro: 0000005953
Categoria: Filial
Capital Social: R\$ 93.000.000,00
Capital Social da Filial: R\$ 0,00
Data do Capital: 12/12/2016
Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLORESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CDM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confed/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); URBANISMO, IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Endereço: AVENIDA DO GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49041159

Tipo de Registro: REGISTRADO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 27/01/1995
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000001429EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDIVAL DUARTE
Registro: 1402054599
CPF: 005.785.844-68

000047





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 456690/2022

Emissão: 05/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yAB3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Início: 26/06/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGD 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JDSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-87

Data Início: 31/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GOMES

Registro: 2700029860

CPF: 007.319.377-16

Data Início: 07/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULD SILVEIRA OÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Data Início: 17/05/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 213 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data Início: 26/08/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL OE URBANA

Atribuição: POSSUI ATIVIDADES DE: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO

Registro: 2700499956

CPF: 781.957.805-04

Data Início: 27/07/2021

Data Fim: Indefinido

000048





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 454
Rubrica
DEC

Nº 456690/2022
Emissão: 05/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: yAB3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDOSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385

CPF: 040.669.985-28

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MANOEL PAIXAO MATOS SANTOS

Registro: 2702370691

CPF: 483.669.705-72

Data Início: 15/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALINE SILVA MELO

Registro: 2708300326

CPF: 954.186.015-04

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

d

JP
R
Am

000043





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 126655/2022

Emissão: 17/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2AZz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 116.417.705-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/03/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 29474

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0000050670

CNPJ: 34.405.597/0001-76

Data Início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d

sp

@

R

Eng

00005





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
DER/SE
Nº 454596/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4w879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
Registro: 2702882058
CPF: 116.417.705-20
Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/12/1960

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0000005953
CNPJ: 34.405.597/0002-57
Data Início: 17/05/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

R

R

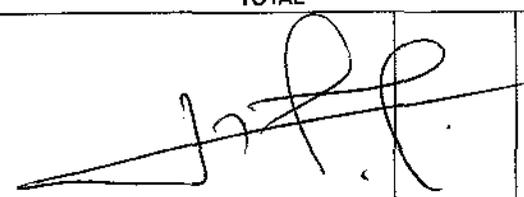
000051



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTD ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL

Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda				
Profissional: Paulo Silveira Déda Neto Registro no CREA/SE Engº Civil - CREA/SE 1972-D RNP: 270288205-6				
PARCELAS RELEVANTES	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDADE EXECUTADA
Execução de Base ou Sub-Base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados	m³	7.900,00	CREA/SE 437163/2019	2.455,84
			CREA/SE 437776/2019	724,98
			CREA/SE 439319/2020	1.054,11
			CREA/SE 437166/2019	2.101,30
			CREA/SE 407635/2014	1.705,17
			CREA/SE 1108/2020	1.268,00
			CREA/BA 730/2004	7.500,00
			CREA/BA 20270/2016	11.915,74
TOTAL				28.725,14
Execução de Reciclagem com adição de brita ganítica comercial e incorporação do revestimento asfáltico à base	m²	9.800,00	CREA/SE 137091/2013	51.235,98
			CREA/BA 330231/2015	63.835,28
TOTAL				115.071,26
Execução de imprimação, sem fornecimento e transporte de material	m²	65.900,00	CREA/SE 137091/2013	257.044,10
			CREA/SE 140432/2013	234.967,50
			CREA/SE 449587/2021	344.373,00
			CREA/SE 136727/2013	305.280,00
TOTAL				1.141.664,60
Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	6.900,00	CREA/SE 137091/2013	17.955,23
			CREA/SE 140432/2013	16.564,22
			CREA/SE 449587/2021	40.911,84
			CREA/SE 136727/2013	27.724,03
TOTAL				103.155,32
			CREA/SE 437163/2019	435,00
			CREA/SE 437164/2019	3.518,00
			CREA/SE 437165/2019	870,30
			CREA/SE 437172/2019	1.692,00

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

000052

Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	5.350,00	CREA/SE 437779/2019	2.480,00
			CREA/SE 438470/2019	2.272,00
			CREA/SE 449587/2021	7.159,30
			CREA/SE 136727/2013	878,00
			CREA/SE 137091/2013	435,00
			CREA/SE 137232/2013	1.099,40
			CREA/SE 140432/2014	1.270,00
			CREA/BA 330231/2015	5.736,00
TOTAL				27.845,00
Execução de dreno longitudinal profundo para corte em solo -DPS 07 - tubo PEAD e brita comercial	m	4.120,00	CREA/SE 437165/2019	1.635,50
			CREA/SE 437163/2019	8.156,00
			CREA/SE 437166/2019	1.839,28
			CREA/SE 438470/2019	9.066,00
TOTAL				20.896,78

Salvador, 31 de maio de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
 Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1/22
Cat. COM REGISTRO DE ATESTADO
437163/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **27028a2056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20190184216** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **21/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: Bairro: **GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: **014/2014** Celebrado em: **24/03/2014**
Valor do contrato: **R\$ 18.726.952,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **undefined Av. Marechal Rondon** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **10.911184, 37.095402**
Data de início: **02/06/2014** Conclusão efetiva: **07/12/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.799/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496,60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13651,89 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931,38 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Melhoramento do sistema viário da Centro Administrativo Gov. Augusto Franco / restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, OSENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019
21/07/2020, 18:16
bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDD19

(Handwritten signatures and initials)





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.04044/2018-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritània S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Déda Neto, Registro Nacional: Nº270288205-6 e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE MELHORAMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO COM RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo – Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m²	72,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com cbr>20, inclusive aquisição e escavação de jazida, inclusive transporte dmi=10,00 km	m³	375,00
2.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	375,00
2.6	Tapume em chapa osb lp (2,20x1,22), espessura = 10mm (uso)	m²	132,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

000055



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

2.10	Locação de contêiner – almoxarifado com banheiro – 6,00 x 2,40m	mês	2,00
2.11	Barração aberto de refeitório da obra (capacidade 24 refeições simultâneas) s=61,60m² com materiais novos	un	1,00
2.12	Barração para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 Aparários com materiais novos	un	1,00
2.13	Barração para escritório de obra porta médio, s=43,56m², c/2 banheiros com materiais novos	un	2,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebixada (mln.=100km)	Km	1.100,000
6.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de cerca – estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	150,00
5.3	Religação de corte no ramo	un	5,00
5.4	Form. E implantação placa sinalização. tot. refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização noturna com tela lapuma pvc	m	810,50

B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	GALERIA S=3,00 X 1,50M		
1.1	Lastro de brita 2	m³	12,870
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	501,60
1.4	Aço CA – 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação da ferragens nas formas, para estruturas de fundações	kg	3.268,000
1.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeada, lançado e adensado	m³	38,380
1.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diâmetro =100mm	m	45,60
1.8	Impermeabilização – fornecimento e aplicação de manta geotêxtil rt-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim op-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	38,88
1.10	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e tongarinas a transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	123,20
1.13	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga mecanizada e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=2,00 km	m³	308,000
1.17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem cont. De compactação	m³	177,320
2.0	GALERIAS S=4,00 X 1,50m		
2.1	Lastro de brita 2	m³	153,870
2.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	102,580
2.3	Forma plana estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	3.217,00
2.4	Aço CA – 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	kg	36.114,000

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/ISE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000056





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

	colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações		
2.5	Aço ca - 80 diâmetro 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	10.420.000
2.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	458,220
2.7	Fornacimento de tubo de pvc junta alástica integrada, pont e balse classe 12 diam. = 100mm	m	163,20
2.8	Impermeabilização - fornecimento e aplicação de manta geotêxtil r-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim sp-30 ou similar) em colchões drenante	m²	468,72
2.9	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com pranchas metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 80 vezes	m²	224,00
2.10	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas e travessas em perfis de aço, reaproveitamento: 80 vezes	m²	810,40
2.12	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	228,460
2.13	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	2.990,400
2.14	Reaterro manual da valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sepiño, sem controle de grau de compactação	m³	118,300
2.15	Carga mecânica a transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=2,00Km	m³	3.098,560
2.17	Aterro de vala compactado com material de jazidas ou areia fina sem controle de compactação	m³	1.583,760
3.a	LAGOA, CARGA E DESCARGA DE CANAIS		
3.1	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	3.409,898

C. EIXO AVENIDA "C"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.5	Escavação carga transporte material da 1ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	11.174,568
1.6	Escavação carga transporte. Material de 1ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg.	m³	8.077,100
1.8	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor	m²	33.422,255
1.9	Escavação carga transporte esp. areia dmt=45,00km inc. Aquisição	m³	20.006,237
1.10	Escavação carga transporte solo mole dmt=10 km	m³	6.500,512
1.11	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,50km	m³	38.435,610
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 80 vezes	m²	1.218,454
2.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com garçador	h	534,000
2.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	1.534,438
2.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	1.195,885
2.9	Carga mecânica a transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	1.534,438
2.11	Boca BDTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valete prot. aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	m	293,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000057





GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
 SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
 - DER/SE

2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m.	m	95,00
2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m.	m	225,00
2.22	Poço de visita em alvenaria tij. muros esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.23	Poço de visita em alvenaria tij. muros esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
2.25	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.26	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-OPS 07 AC/BC	m	1.260,00
2.29	Descida d'água tipo rap - DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	un	6,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m ²	4.598,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazide para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m ²	1.639,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente, sem mistura DMT=23,60 km	m ²	1.399,403
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,60KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m ²	995,580
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	6.637,16
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	6.397,280
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	7.830,270
3.10	Transporte CM-30	t	6,640
3.11	Transporte de RR-1C	t	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	t	42,220
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	6,640
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,560
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	42,220
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva	m ²	5,22
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão-2 anos	m ²	200,28
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	21,18
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachiara decumbis	m ²	8.735,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 15:30
 Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270303075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE



000058



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

D. EIXO AVENIDA "D"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	21.098,560
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m²	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição.	m³	5.737,194
1.5	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	3.318,236
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em paças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	484,74
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	244,000
2.3	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,525
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	343,427
2.8	Carga mecânica a transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m³	12,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	110,00
2.11	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x1,80m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.18	Dreno PEAD longitudinal profundo pare corte em solo DPS 07 AC/BC	m	571,00
2.17	Sarjeta triangular de concreto-ST-03	m	435,00
2.1a	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	6,00
2.19	Descida d'água tipo rap - DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m²	5.815,68
3.2	Rcforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80km	m³	1.060,150
3.4	Base estab. Granul. c/mistura de areia 80% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m³	754,220
3.5	Implicação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	4.846,400
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20 km	t/km	5.931,990
3.9	Transporte CM-30	t	5,030
3.10	Transporte de RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte de GAP 50/70	t	31,990
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	5,030

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270063075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	2,09
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	163,31
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	15,42
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachiara decumb. ls	m ²	1.646,18

E. EIXO ROTATÓRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporte material de 1ª c. DMT 50 a 200m c/carregadeira	m ³	3.687,991
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m ³	888,510
1.4	Escav. carga transporte e espalhamento da areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m ³	2.376,625
1.5	Escav. carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m ³	998,781
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7m x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	758,30
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com garador	h	862,114
2.3	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 a 3,00m de profundidade	m ³	561,107
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	459,848
2.6	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	561,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	69,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	78,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.14	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura=0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	m	3,00
2.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	155,30
2.18	Dreno PEAD longitudinal profundo para cante em solos-DPS 07 AC/BC	m	180,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 27.0003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.19	Valeta proteção de aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	un	87,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada da área	m ²	1.728,00
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ³	691,200
3.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,50 km	m ²	315,000
3.4	Basa estab. granul. c/ mistura de solo 50% DMT=23,80KM - brita BC 40% OMT=53,10 km	m ³	224,100
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.494,00
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.440,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	172.800
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.762,560
3.9	Transporte CM-30	t	1,480
3.10	Transporte de RR-1C	t	0,580
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	9,500
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	1,490
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINDSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,580
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	8,500
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. fot. refletiva	m ²	1,13
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura feixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	16,40
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.6	Plantio de gramas em mudas-Brachiaria decumbis	m ²	1.894,48

F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria, DMT 200 a 400m c/catreg.	m ²	1.013,300
2.4	Escavação carga transporte e espessura de areia, com DMT=45km, inclusive aquisição.	m ³	356,400
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	488,45
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira de pneu, da valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade.	m ³	671,161

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000061





GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
 SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
 - DER/SE

3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	535,682
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	671,161
3.11	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	40,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, incluído tampa de concreto	un	2,00
3.18	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	279,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.465,00
4.3	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento da material betuminoso	t	295,800
4.4	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	t km	3.017,160
4.5	Transporte de RR-1C	t	0,886
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Reforço de subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT= 15,6KM	m³	266,640
4.8	Sub-base e solo estabilizado granulometricamente, sem mistura. DMT=23,80 km	m³	244,200
4.9	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80KM - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,240
4.10	Imprimição, sem fornecimento da material betuminoso	m²	2.552,00
4.11	Reciclagem de base com incorporação de brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	208,560
4.12	Transporte de CM-30	t	2,552
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,986
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO OE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,268
7.0	PASSEIOS		
7.3	Piso em concreto simples desarmado fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo de terreno	m²	285,36
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,64
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	124,16
9.4	Pintura seia/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	4,01
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachiara decumbis	m²	22.348,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Amorim
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270603075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signatures]

000062





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTAD DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE OMA
 Fls.: 463-V
 Rubrica: C

12.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisição de CM 30	t	2,552

G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 800m c/carreg.	m³	2.592,200
3.4	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	2.296,850
3.6	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	14.020,500
3.7	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	2.322,200
3.8	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60 km	m³	16.123,580
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	573,53
4.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	750,000
4.3	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 de profundidade	m³	655,697
4.4	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	372,795
4.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m	545,04
4.7	Resteiro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m²	251,644
4.8	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	776,847
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	523,00
4.10	Poço de visita em alvenaria tij. Medição esp. =0,20m, diâm. int. =1,40 x 1,40 x 1,80m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive Tampa de concreto	un	15,00
4.12	Boca de lobo simples combinada com grade de concreto (1,00x0,80x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.097,00
4.15	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solos-DPS 07 AC/BC	m	700,00
2.19	Fornecimento e assent. tubo concreto armado ca2 d=0,40m	m	32,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com edição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	644,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	1.044,000
5.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.060,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	3.840,000
5.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	606,400
5.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 KM	tkm	8.225,280
5.9	Transporte CM-30	t	8,960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

ey

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

000063





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	44,352
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,990
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	44,352
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	6,41
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	209,35
11.4	Pint. Setas/zebrado-tinta b. acríl. amuls. Água-2 anos	m ²	22,20
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.6	Pantio de gramas em mudas-Brachyara decumbis	m ²	3.093,67

H. EIXO B1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ³	275,600
3.3	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	126,750
3.4	Base estabilizada granulométricamente, com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	90,675
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	718,040
3.9	Transporte CM-30	t	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,861
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,861
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	0,28
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,75
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AB/BC	m	129,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto das Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 2100030/5-3

Geraldino Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE
- DER/SE



2.0	Dreno PEAD longitudinal profundo p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	91,00
-----	---	---	-------

I. EIXO B2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	DRENAGEM		
2.1	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	179,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ³	424,000
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	195,000
3.4	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 4o% DMT=53,10 km	m ³	139,500
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	930,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	108,000
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.101,600
3.9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixa- tinta p. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,08
8.4	Pintura setas/zabrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	4,36
14.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refletida	m ²	0,28
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Plantio de gramas em mudas-Brachiere decumbis	m ²	0,93

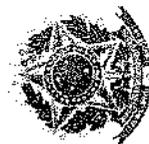
J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m ²	2.548,80
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	1.082,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	2.225,375
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	1.737,998
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria OMT=10,00 km	m ³	2.225,375
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	174,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000065

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	277,00
3.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	71,00
3.16	Paço de visita em alvenaria tijelas maciças espessura =0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	6,00
3.17	Paço de visita em alvenaria tijelas maciças espessura =0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.18	Paço de visita em alvenaria tijelas maciças espessura =0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.22	Malo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	820,00
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	575,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/ aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	537,600
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul. s/misture DMT=23,80 km	m³	245,000
4.4	Basa estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80 km - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,300
4.6	Imersão, sem fornecimento de material betuminoso	m²	4.068,00
4.8	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	467,260
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	4.766,258
4.11	Transporte de CM-30	t	4,068
4.13	Transporte de CAP 50/70	t	191,942
4.14	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	544,000
5.8	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	4,068
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	161,942
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	4,476
18.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	200,16
10.4	Pintura satás/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	97,24
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.1	Esc. Carga tr. Mat. 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	5.383,700
12.2	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1.332,050
12.3	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km incl. aquisição	m³	2.385,900
12.4	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60 km	m³	1.531,858

K. EIXO D

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.317,50
1.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	110,670
1.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.128,834
5.10	Transporte de RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	6,087
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	6,087
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tat. refletiva	m ²	6,46
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	209,35
5.4	Pintura Setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	22,38

L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.5	Escovação com retro-escoveladeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	657,758
3.7	Aterro de vala, compactada, com material de jazida ou areia-fina sem controle do grau de compactação	m ³	526,820
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,48 m	m	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. mdcões esp.=0,20m, dimensão interna = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	1,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tij. mdcões esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijalos mdcões espessura=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.19	Mão-de-obra de concreto - MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno/PEAD longitudinal profundo p/ corte em saio-DPS 07 AC/BC	m	260,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng.º Carlos Alberto Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000067





GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
 SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
 - DER/SE

4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.890,00
4.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	299,880
4.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	3.131,604
4.5	Transporte de RR-1C	t	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,888
4.7	Basa estáb. Granul. c/ mistura saio 60% DMT=23,80KM – brita 40% DMT=53,10 km	m³	82,600
4.8	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso	m²	552,00
4.9	Transporte de CM-30	t	0,550
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,888
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tat. refletiva	m²	8,05
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. epoxica emulsão água-2 anos	m²	88,63
11.0	FORNECIMENTO DE EMULSOES		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,550
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,156

M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNId.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.2	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	15.704,300
3.4	Eacav. Cerge transp. esp. Areia DMT =45,00 km inc. aquisição	m³	6.682,800
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e langarinas em peças de madeira de 3"x8", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.026,40
4.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	592,588
4.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	975,167
4.7	Aterro de vala, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	439,035
4.6	Reaterria manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m²	850,693
4.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	540,322
4.13	Boca BSTC=1,00m normal AC/BC/PC	un	1,00
4.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003675-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: 00019
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas



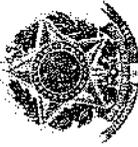


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 466-v
 Rubrica: C

4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	82,00
4.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	534,00
4.23	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	57,00
4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	70,00
4.26	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.27	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
4.28	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.30	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	5,00
4.32	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.798,00
4.33	Drano PEAO longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	2.380,00
4.34	Valeta de prot. aterro revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	11,00
4.36	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	42,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6KM	m²	3.198,800
5.4	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,88KM	m²	2.521,800
5.5	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10KM	m²	2.176,200
5.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	20.088,00
5.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	7.155,00
5.9	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	144,720
5.10	CBUQ - "bitlder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	1.868,240
5.11	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	20.511,788
5.12	Transporte CM-30	t	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	t	2,862
5.14	Transporte de CAP 50/70	t	101,276
5.15	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	1.118,000
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	20,084
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	2,862
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	101,276
9.0	PASSEIOS		
9.3	Piso em concreto simples desempalado, fck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	1.689,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000069





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	17,51
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	737,41
11.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água-2 anos	m ²	77,24
12.0	DRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Plantio de grama em mudas-bachisra decumbis	m ²	1.998,40

N. EIXO AVENIDA G1(RUA DR. CARLOS R. CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 6a vezes	m ²	928,48
3.3	Sombreamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	694,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	738,792
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	365,686
3.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m ²	223,545
3.9	Carga mecânica e transponte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m ²	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80cm	m	115,00
3.26	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Paço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,80m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.29	Paço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.30	Paço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.32	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	2,00
3.34	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.765,00
3.35	Drano PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Valota prot. da aterro com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.38	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.1	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	1.959,400
4.2	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,100
4.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.822,00
4.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.480,00
4.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	12.293,856
4.9	Transporte CM-30	t	12,822
4.10	Transporte de RR-1C	t	2,592
4.11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço de subleito com adição material jazida para aterro compec. inclusive aquição transporte	m³	2.937,600
4.13	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	676,800
4.14	CBUQ-binder AC/BC sem fornec. Mat. Betuminoso	t	894,240
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	12,822
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	Aquição de RR-1C	t	2,592
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	61,819
8.0	PASSEIDS		
4.6	Piso em concreto simples desmoldado, fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	3.795,98
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	16,87
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tintas b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	824,40
10.4	Pintura azulejado-tintas b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	33,05
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	11.827,200
2.2	Escavação carga (transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km. inclusive aquisição	m³	4.358,400
2.4	Escavação carga tr.ansporte de materiais de 1ª categoria. DMT 800 a 1000 c/carreg.	m³	172,800

O. EIXO G3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.8	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	595,20

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000071





GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
 SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE
 - DER/SE

2.9	CBUQ - "blínder" AC/BC - sem fornecimento da material betuminoso	t	55,296
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	584,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,585
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,765
2.14	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	119,040
3.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,595
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,765
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão, água-2 anos	m²	20,00
7.4	Pint. setas/zavredo-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	23,32
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	119,90
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	1,00
8.6	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	2,00
8.7	Descida d'água tipo rap. canal retangular - DAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.1	Escavação carga transporte de materiais da 1ª categoria DMT 600 e 800m c/carreg.	m³	476,160
9.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	357,120

P. EIXO G4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Reforço de subleito com adição material jazide p/aterro compac. Inclusive Aquisição transporte	m³	134,640
1.4	Sub-base solo estábilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	179,520
1.5	Base estáb. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	130,433
1.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	869,55
1.9	CBUQ - "blínder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	60,588
1.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	617,998
1.11	Transporte CM-30	t	0,870
1.13	Transporte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
3.1	Aquisição da CM-30	t	0,670
4.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,029

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270603075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bOD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



5.0	PASSEIOS		
5.3	Piso em concreto simples desmoldado, fck=15Mpa, esp.=7,0 cm, inclusive preparo do terreno.	m ²	150,10
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa-linha b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,59
7.4	Pint. setas/zebrado-linha b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	29,84
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	2,00
8.6	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria - CMT 800 a 1000m c/carreg.	m ³	942,480
2.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m ³	448,800

Q. EIXO G5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.2	Reforço de subleito com edificação material jazida p/aterro compac. Inclusive aquisição transporte	m ²	84,640
2.4	Sub-base solo estabilizada granulometricamente, sem mistura DMT=23,80 km	m ³	112,800
2.5	Basa estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	84,800
2.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	40,608
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	414,202
2.11	Transporte CM-30	t	0,564
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,030
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,564
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,030
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pintura faixa -linha b acrílica emulsão água-2 anos	m ²	10,14
6.4	Pinture setas/zebrado-linha b. acrílica emulsão água-2 anos.	m ²	50,88
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7.5	Entrada d'água-EDA 02 AC/BC	un.	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020.



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: b0D19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000073

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 13:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

7.6	Descida d'água tipo rap., canal retangular-DAR -02-AC/BC	m	10,00
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª c. categoria DMT 300 a 1000m c/carrég.	m³	592,200
10.2	Escavação, carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	282,00

R. EIXO G6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=63,10 km	m³	95,558
3.3	Implicação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	637,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	73,980
3.7	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	754,596
3.8	Transporte CM-30	t	0,637
3.10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-basa solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	68,788
4.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,637
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	4,069
7.0	SINALIZAÇÃO HDRIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	13,22
7.4	Pintura satas/zebrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	6,00
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	Descida d'água tipo rap. - DAR 02 AC/BC	m	0,90

S.DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Marco inaugural padrão:Governos de Sergipe, h=1,50 m, inclusive placa inaugural-Médio	un	2,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araujo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 21 folhas

(Handwritten signatures)

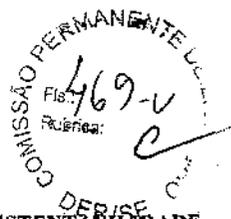
(Handwritten initials)

000074





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quartoze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezoito, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Geraldino Vieira Costa, CREA N° 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: Geraldino Vieira Costa

Geraldino Vieira Costa
Fiscal da Obra
CREA N° 9047/SE

Eng. Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo

Carlos Alberto Dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão n° 437163/2019
22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000075





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 470
Página 1/7
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
437776/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0000000019SE** RNP: **2792082856**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Bixada em: **08/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.206/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIOA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49005380**
Contrato: **PJ - 043/2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 2.888.320,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica da Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIOA JOÃO ANTONIO DE SANTANA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10,740929, -37,800119**
Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **28/05/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.268/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 136,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1250 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71,23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMA 5 ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378,91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7160,86 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1793,87 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744,00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 04/2018 OER-SE OBJETO: Duplicação da Av. João Antonio de Santana (Rodovia SE-270) Trecho: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km no Município de Simão Dias - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **437776/2019**
08/06/2020, 18:31
z5Y26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT e atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Y26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 08/08/2020, às 18:32.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAUL SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-8, e como co-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADO", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipa dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	78,00
2.2	Tapume da chapa da madeira compensada, esp. 8mm, com pintura a frio e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	69,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	49,92
2.8	Execução de reservatório atecado de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00

Rua: Pedro Valentim C. Neto
Fiscal
CREA nº 399 VIS/01/SE

CM

NP

R. J. S. Q.

000077





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

2.9	Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro, rede dn 50 mm	un	1,00
2.10	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E OSMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	420,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min=100km)	km	210,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m²	349,80
5.2	Sinalização de trânsito- noturna	m	770,00
5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gleide.	m²	13.475,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m – caminho de servi. pavimentado- c/ escavadeira e camin. Basculante de 14m².	m³	3.450,000
6.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	3.710,860
6.3	Colchão de grão, DMT=70,00 km	m³	2.880,00
6.4	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,860
7.0	DRENAGEM PLUVIAL		
7.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, inclusive carga e transporte.	m²	254,66
7.2	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vaia material de 1ª categoria.	m³	1.357,980
7.3	Preparo de fundo de vaia com largura menor de 1,5m, em local com nível alto de interferência	m²	975,78
7.8	Lastro de vaia com preparo de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lenç. manual, em local c/ nível baixo de interf.	m²	146,367
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	un	34,00
7.10	Poço de visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	un	6,000
7.12	Tubo de concreto armado, classe-PA, D=0,60m	m	744,00
7.13	Assento de tubo de conc. p redes coletoras de águas pluv. diâm de 600mm junta rígida inst. Em local com baixo nível de interf (n inclui form) af 12/2015	m	744,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.2	Reassent. do paralelepípedo sob. colchão de po pedra espessura 10cm, rejuntado c/ argam. traço 1:3 (cim. e areia) consid. aproveit.	m²	385,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Cartidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Cartidão nº 437776/2019
08/06/2020, 16:32
Chave de Impressão: z5Y726

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Fiscal
ÁREA Nº 385 VidySE

000078





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	do paralelepípedo.		
8.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, DMT=67,40KM	m³	724,980
8.4	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=67,40	m³	724,980
8.5	Assent. guia(melo fio) trecho reto, confec. conc. pré-fabricado, dim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ vias urbanas (uso viário)	m	3.394,50
8.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	3.811,61
8.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	17.466,132
8.9	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso.	t	1.793,679
8.10	Transp. de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m² - rodovia pavimentada DMT=50,00 km	t.km	197.328,690
8.11	Transporte de CM-30	t	4,574
8.12	Transporte de RR-1C	t	10,475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98,681
8.14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida DMT=50 km	m³	394,003
9.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
9.1	Aquisição de CM-30	t	4,574
10.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
10.1	Aquisição de RR-1C	t	10,475
11.0	FORNECIMENTO		
11.1	Aquisição de CAP	t	98,681
12.0	PASSEIOS		
12.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	85,520
12.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	154,800
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m³	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, desmoldado, com pintura indicativa em novacor. 02 demãos	un	6,00
12.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em dobrs, acabamento convencional, não aramado.		147,000
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	26,720
14.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	21,340
14.3	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	534,51
14.4	Luva para eletroduto, pvc, roscaável, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	un	90,00
14.5	Curvs 90 graus para eletroduto, pvc, roscaável, dn 50 mm (1 1/2") fornecimento e instalação.	un	12,00
14.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,00
14.7	Fornecimento e instalação de poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565, lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	12,00
14.8	Quadro de medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em nonil	un	1,00
14.8	Disjuntor termomagnético tripolar noma (americana) 10a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00
14.10	Fio flexível 2x1,5mm² (paralelo e torcido)	un	36,00
14.11	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8 x 300m com	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5YZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng.º Paulo Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 319 Visto/SE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000079



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 472
 Rubrica:



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comando para iluminação externa	un	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25a - fornecimento e instalação	un	4,00
14.15	Cabo da cobra flexível isolada, 10mm ² , anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitas terminais - fornecimento e instalação	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricada na obra, sem lançamento e adensamento.	m ³	3,750
15.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
15.1	Fornecimento e implantação da placa em aço - película III+III	m ²	7,66
15.2	Fornecimento a implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 6 x 8cm	un	18,00
16.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	430,83
16.2	Pintura de seta e zebreadas - tinta base acrílica - espessura 0,6mm.	m ²	19,20
17.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		
17.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	26,337
17.3	Rastrea e compactação com soquete vibratório	m ²	3,182
17.4	INFRAESTRUTURA E MESDESTRUTURA		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em batoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	10,236
17.6	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização 1 vez - confecção instalada e retirada	m ²	40,95
17.7	Gebião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/AI + PVC - D = 2,4mm - pedra de mãe comercial - fornecimento e assentamento.	m ³	136,000
17.8	Armação de aço ca-50 p/1,0m ² de concreto	un	10,24
17.9	SUPERESTRUTURA		
17.10	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em batoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	29,461
17.11	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada.	m ²	180,21
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m ² de concreto	un	29,42
17.14	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em batoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	31,541
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada	m ²	157,75
17.16	Armação aço CA-50 p/1,0m ² da concreto	m ²	31,507
17.17	Estrancas em perfil metálico 152mmx10,6kg/m - utilizada da 20 vezes	m	448,00
17.19	DIVERSOS		
17.20	Guarda-corpa com corrimão em tubo aço galvanizada 1 1/2"	m	21,20
17.21	Pintura a óleo, 2 demãos	m ²	12,92
17.24	Limpeza de ponte	m	88,16
17.25	Furo em rocha com broca de vídea, utilizando martelo elétrico (diâmetro 20mm, profund. 30cm)	un	104,00
18.0	PROJETO AMBIENTAL		
18.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	34,508
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ²	4,310
18.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	77,570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
 08/06/2020, às 18:32
 Chave de Impressão: z5Y26
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Eng. Paulo Roberto C. Neto
 Fiscal
 CREA nº 369 VISO/SE

EP

NP

R

4



000080





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

18.4	Plantio de grama batatais em placas	m²	258,77
18.5	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 60 x 60 cm.	un	10,00
18.6	Planta - palmeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	20,00
18.7	Planta - casuarina (casuarina aquisetifolia, fornecimento e plantio)	un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	20,00
18.9	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	5,00
18.10	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	un	200,00
19.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
19.1	Pintura de meio fio (calçada)	m	735,00
19.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	10.167,770
19.4	Março inaugural h=0,87m, tipo III- (base e totem metálico revestido por alumínio de santana.	un	1,00
20.0	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicação da avenida João de Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de iluminação pública para duplicação da avenida João de Santana.	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.450.672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,58 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2.908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em 01 de setembro de dois mil e dezoito, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra
CREA Nº 192-D

es

5

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5Y7Z6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

000081





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
R.S.: 473
R.Útiliz.:
DERISE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA Nº 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5YZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten mark

6

Handwritten mark

Handwritten marks

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
439319/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **270282056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE202002008S7** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **09/06/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIOA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **31 / 2018** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.065.842,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-090 TRECHO; BR-101 / Nº Sº DO SOCORRO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **NDSSA SENHORA DO SOCORRO** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.851271, -37.130578**
Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **30/04/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 14,48 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 270,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 849,21 tonelada;**

Observações

CONTRATO Nº 31/2018 - SEINFRA DBJETO: Restauração com melhoramento e alargamento da Pavimentação asfáltica do segmento da Rodovia SE-090 Trecho: BR-101 / Sede do Município de Nº Sº do Socorro - SE com extensão de 0,85 Km

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 439319/2020
09/06/2020, 13:25
WcZ2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

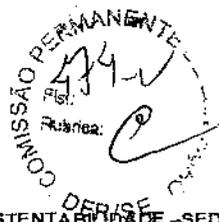
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WcZ2Z**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials: R, W, al, B, B





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.02670/2019-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 031/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, " **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTO E ALARGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-101/SEDE MUNICIPAL, COM EXTENSÃO DE 0,85 Km, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**", de acordo com o Projeto Básico – Anexo I, do Edital de Tomada de Preços acima citado, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART'S de números: SE20180132325 e SE20180134671, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	36,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cai e reaproveitamento de 2x	m ²	373,80
2.3	Locação de container – escritório com banheiro – 6,20 x 2,20m	mes	10,00
2.4	Locação de container – almoxarifado com banheiro – 6,00 x 2,30m	mes	10,00
2.5	Locação de container – refeitório sem banheiro – 6,00x2,30m	mes	10,00
2.6	Locação de container – banheiro com chuveiro e vasos – 4,30x2,30m	mes	10,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, às 16:46

Chave de Impressão: WcZ2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas



000084

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 09/06/2020, às 16:46.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100 km)	km	160,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100 km)	km	80,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Esceveção, carga e transporte de solos moles - DMT=10,00 km	m³	131,770
5.2	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	1.621,59
5.3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	34,00
5.4	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia em leito natural	t.km	988,280
5.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³	442,020
5.6	Lastro de areia comercial - espalhamento mecânico. DMT=31,70Km	m³	208,000
5.7	Adensamento mecânico de areia (sem fornecimento de material) com o rolo liso	m³	208,000
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala em material de 1ª categoria	m³	945,990
6.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	796,00
6.8	Assentamento de tubo D=60cm, PA-2 comercial - junta rígida	m	9,00
6.9	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,71m, dim.int=1,20x1,20x1,80m	un	2,00
6.10	Corpo BDCC 2,00x2,50m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00m - areia e brita comerciais	m	5,00
6.11	Boca BDCC 2,00x2,50m - esconsideade 0º - areia e brita comerciais	un	1,00
7.0	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
7.5	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial. DMT=42,40km	m³	1.054,110
7.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.871,35
7.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	8.740,62
7.8	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso	t	849,210
7.9	Transporte de concreto asfáltico, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada, DMT= 50,00km	t.km	42.460,500
7.10	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.10.1	Transporte de CM-30	t	0,680
7.10.2	Transporte de RR-1C	t	3,930
7.10.3	Transporte de CAP 50/70	t	38,210
7.11	Base ou sub-base de brita graduada reciclada, DMT=5,00Km	m³	552,240
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t	0,880
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	3,930
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
10.1	Aquisição de CAP 50/70	t	38,210
11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m²	14,48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020



Eng.º Pedro Valeriano C. Jr.
Fiscal
CREA nº 389 Vitoriose

Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46

Chave de impressão: WcZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

2





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

11.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8x8cm	un	17,00
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Tacha refletiva bidirecional – fornecimento e colocação	un	440,00
12.2	Pintura de faixa – tinta base acrílica – espessura de 0,6mm	m ²	247,22
12.3	Pintura de setas e zebrações – tinta base acrílica – espessura de 0,6mm	m ²	23,63
14.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
14.2	Marco inaugural h=2,69m – tipo I – (base e totem revestido por alumínio composto) - 2015	un	1,00

Período de Execução: 06.07.18 à 30.04.19. Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.126.117,37 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base julho de 2017. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 1.065.842,75 (Um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). E Nada mais havendo, em sete de janeiro de dois mil e vinte, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N° 389, Visto/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA N° 11037-D/SE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2020


Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto
Fiscal da Obra
CREA N° 389, Visto/SE


Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 439319/2020, emitida em 09/06/2020.



Certidão nº 439319/2020
09/06/2020, 16:46
Chave de Impressão: WcZzZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 3 folhas

000086





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437166/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **27020a2056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200205069** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.266/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085300**
Contrato: **PJ 063/2014** Celebrado em: **26/07/2014**
Valor do contrato: **R\$ 3.384.412,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RDDVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **LARANJEIRAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.789679, -37.161617**
Data de início: **05/01/2016** Conclusão efetiva: **30/11/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.266/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 26,83 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 862,77 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 450a3,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1319,40 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 47,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FID 15 - EXECUÇÃO 1510,50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 21,00 metro;**

Observações

CONTRATO Nº PJ - 063/2014 - DER-SE OBJETO: Pavimentação da Rodovia Contorno Leste de Laranjeiras, Trecho: Entr. SE-429(BR-101 Pedra Branca) / Entr. Acesso SE-170, no Município de Laranjeiras - SE PRAZO: 160 Dias

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437166/2019
05/08/2020, 11:52
wb0dA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica a quem se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wb0dA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures and initials)

000087





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE-
DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02808/2016-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-63/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, RNP 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CONTORNO LESTE DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429 (BR-101/PEDRA BRANCA)/ ENTRONCAMENTO ACESSO 170, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, NESTE ESTADO", EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 20160042816, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	400,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de Apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESM. E INST. DE CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	700,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min=100km)	km	310,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Sinalização de vias com cone de pvc h=0,75m, porta peso e balde plástico (inclusive iluminação)	m	500,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Desm.dest. limpeza de áreas c/arv. diâm até 0,15m	m²	19.140,00
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1800m c/e	m³	1.100,600
6.7	Compactação de aterros a 100% do proctor intermediária	m³	6.621,980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



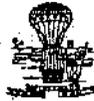
Paulo Prada Deda Neto
 Eng.º Civil
 CREA 22301/SE

Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06

Chave de Impressão: wb00A
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

000088





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE --
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica: 477
 DER/SE

6.8	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	16.226,180
6.9	Compactação de material de "bota-fora"	m³	18.892,380
6.11	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	4.148,060
8.12	Escav. carga transp. mat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	20.689,320
6.13	Escav. carga transp. mat 1ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	5.840,970
6.14	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	3.321,320
6.15	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	1.160,280
6.16	Escav. carga transp. mat 2ª cat DMT 8000 a 10000m c/carreg	m³	6.822,470
6.17	Execução de colchão de areia, inclusive fornecimento da areia e transporte, DMT = 36,00Km	m³	7.970,030
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m²	17.032,60
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.293,84
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso.	m²	21.472,02
7.7	CBUQ – capa de rolamento AC/BC-sem fornecimento de material betuminoso	T	1.165,500
7.8	CBUQ – "binder" AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	T	153,900
7.9	Transporte para CBUQ, DMT = 50,00Km	t km	65.969,620
7.10	Transporte de CM-30	t	16,200
7.11	Transporte de RR-1C	t	9,340
7.12	Transporte de CAP 50/70	t	79,160
7.13	Reforço do sub-leito DMT=22,00Km	m³	2.340,730
7.14	Sub-base solo estabilização granul. s/mistura DMT=22,00km	m³	2.232,900
7.15	Base de brita graduada BC	m²	2.101,300
9.0	FORNECIMENTO DE EMULSDES		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	9,340
10.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
10.1	Aquisição de CM-30	t	16,200
11.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
11.1	Aquisição de CAP 50/70	T	79,160
12.0	DRENAGEM		
12.1	Sarjeta triangular de concreto – STC 01 AC/BC	m	21,00
12.4	Corpo BSOC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	14,10
12.7	Boca BSOC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
12.10	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	2.261,000
12.13	Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC	un	1.510,50
12.14-0358/16-5	Corpo BTTC d=1,20m AC/BC/PC	m	32,90
12.15-0356/16-5	Boca BTTC d=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
12.16-0356/16-5	Dreno PEAD log. Prof. p/corta em solo DPS 07 AC/BC	m	1.839,28
12.17 P01177/16-3	Boca de saída para dreno long. prof. PSD 02	un	14,00
12.18 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,40 s/berço	m	198,00

José Prado Freitas
 Eng.º Civil
 CREA 22662/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

José Prado Freitas
 Eng.º Civil

Certidão nº 437166/2019
 05/08/2020, 17:06
 Chave de impressão: wb0dA

2

000089





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

12.19 P01177/16-3	Tubulação de drenagem urbana d=0,60 s/berço	m	146,50
12.20 P01177/16-3	Locação de rede de drenagem urbana	m	354,50
12.21 P01177/16-3	Boca de 3 lobo simples em alvenaria de tijolos maciços, esp=0,18, altura entre 1,51 e 2,00m	un	5,00
12.22 P01177/16-3	Poço de visita em anel de concreto, baíão de 0,60m (di), profundidade até 1,20m, exclusiva tampão td-600	un	7,00
12.23 P01177/16-3	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. int.=0,40x0,40x0,60	un	15,00
12.24 P01177/16-3	Reaterro manual de valaa com espalhamento e compactação utilizando compactador e percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	1.756,84
12.25 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	15,00
12.26 P00913/16-3	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	5,00
12.27 P00913/16-3	Descida d'água - tipo rap. canal retang. - DAR 02 AC/BC	m	137,10
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	26,83
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	Pintura faixa-finta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	781,89
14.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acril. emuls. água - anos	m²	61,08
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15.1	Arrancamento e remoção de meios-fios	m³	20,250
15.5	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 9,00m)	un	4,00
15.6	Reelaboração de corte no ramal	un	101,00
15.7	Pintura de meio-fio (calçamento)	m	1.505,50
15.8	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de po de pedra espessura 10cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	221,50
15.10 P00356/16-5	Remoção de cerca de madeira	m	1.530,00
15.11 P00356/16-5	Cercas de arame farpado com suporte de madeira	m	1.714,50
15.12 P01177/16-3	Muro gabião cx 1,00 alt 8x10 ZNAL - PVC d=2,4mm	m³	506,100
15.13 P01177/16-3	Remanejamento da rede de distribuição de água em PVC, dn 50 a 100mm	m	235,00
16.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
16.2	Fornecimento e plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis)	m²	5.450,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 437166/2019
05/08/2020, 17:06

Chave de Impressão: w604A

João Prade Falcão
 Eng.º Pleno
 CREA 20201/SE

R. [assinatura]

000090





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Período de Execução: 05.01.16 à 30.11.16 Valor Inicial do Contrato: R\$2.710.667,46 (Dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2014. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 674.146,10 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dez centavos), passando o seu valor total para R\$ 3.384.813,58 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 3.384.412,88 (Três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). E nada mais havendo em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Anelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 16 de janeiro de 2017.

Engº Civil. João Prado Feitosa

Fiscal da Obra
CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil. Anelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437166/2019, emitida em 05/08/2020

Certidão nº 437166/2019
05/08/2020, 17:06
Chave de impressão: wb0daA

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 4 folhas

000091





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

407635/2014

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20190173649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**
Endereço do contratante: **AV. MARIETA LEITE, 301** Nº:
Complemento: Bairro: **GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **09/2014** Celebrado em: **30/01/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.107.236,28** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AV. GENERAL CALAZANS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **INDUSTRIAL**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49000000**
Data de início: **01/04/2014** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SEINFRA** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13.63 metro cúbico; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TSO/TSB/CBAF) 15 - EXECUÇÃO 840.09 tonalada; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 643.37 metro quadrado; 1 - DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789.85 metro cúbico;**

Observações

CONTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETO: Construção da 2ª Etapa da Orla do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **407635/2014**
11/09/2019, 16:55
bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzZbW

(Handwritten signatures and initials)

000092





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL - SEINFRA
CDMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFRA

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Av. do Gari, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Déda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como có-responsável a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju - SE, inscrita no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da CDMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 - D.I.A., Aracaju - SE, inscrita no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL, localizada na Av. General Celazans s/n no Bairro Industrial em Aracaju - SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão e seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,684
01.01.002	Manutenção do Cantareiro	un	0,684
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	0,50
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	0,666
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.002	Barracão para banheiro e vestiário da obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	0,90
01.04.003	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)- s=61,60m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (s=36,72 m2) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.006	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Estadual) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.007	Sondagem à trado	M	0,00
01.04.008	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0,23 m3 (Case - 650-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível (SINAPI 00009044)	H	70,00
01.04.009	Coleta e carga manuais de entulho	M3	100,00
01.04.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisória da energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 6 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 45027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

000003

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PIS.: 480
 Rubrica:
 DERISE
 2

01.04.011.002	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noel	UN	1,00
01.04.011.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	12,00
01.04.011.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.04.011.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.04.011.006	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00
01.04.011.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73860/012)	M	60,00
01.04.012	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,60 m	UN	0,00
01.04.013	Ligação provisória de água	UN	1,00
01.04.014	Cerca com estaca de madeira, eiture útil 1,60m com 5 fios de arame galvanizado liso (para isolar área da obra	M	150,00
01.04.015	Sinalização para isolar parte da Avenida General Carazans (solicitação da SMTT)	M2	8,20
01.05	DIVERSOS		
01.05.001	"As built"	UD	0,00
01.05.002	Descarte de Resíduo da Construção Civil	TO	410,00
01.05.003	Deslocamento de Rede de BT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	1,00
01.05.004	Deslocamento de Rede de AT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	0,00
02	RESTRUTURANTE OBRAS CIVIS		
02.01	SERVICIOS PRELIMINARES		
02.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	0,00
02.01.002	Elaboração de projeto elétrico	M2	0,00
02.01.003	Elaboração de projeto hidráulico	M2	0,00
02.01.004	Elaboração de projeto sanitário	M2	0,00
02.01.005	Elaboração de projeto de combate a Incêndio	M2	0,00
02.01.006	Elaboração de projeto de GLP	Pt	0,00
02.01.007	Compatibilização de projetos	M2	0,00
02.02	FUNDACÃO		
02.02.001	ESTAQUEAMENTO		
02.02.001.001	Mobilização e desmobilização de bate-estacas	UN	0,00
02.02.001.002	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 30x30cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.003	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	UN	0,00
02.02.001.004	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 23x23cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74136/003) (camisamento das estacas)	M3	0,00
02.02.001.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto amado ca2 d=0,60 m (camisamento das estacas)	M	0,00
02.02.002	PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA E ESCORAMENTO DAS FORMAS		
02.02.002.001	Madeira escoramento estronca comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014436)	M	0,00
02.02.002.002	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	M	0,00
02.02.002.003	Peça de madeira 3e/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não aparelhada	M	0,00
02.02.002.004	Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m (SINAPI 00004506)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbw
 O documento neste ato registrado, foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex. (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

000094



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 4802
Rubrica: *[assinatura]*
DER/SE

3

02.02.002.005	Compensado resinado 12mm - Madeirite ou similar	M2	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	H	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00006111)	H	0,00
02.02.002.008	Aluguel de martelo 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Operador de martelo com encargos complementares- SINAPI I-88298	H	0,00
02.02.002.010	Preço 2. 1/2 x 10	Kg	0,00
02.02.002.011	Preço de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003	CONCRETO DE FUNDAÇÃO (BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO)		
02.02.003.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.003	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 8,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03	ESTRUTURA		
02.03.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.03.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 8mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.004	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 80 Ø 4,2 e 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03.009	Aterro com carvão	M3	0,00
02.03.010	Fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 5.2mm, peixe de 2,45x60,00	M2	0,00
02.04	ELEVADO		
02.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm (SINAPI 73982/001)	M2	0,00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (fação), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ juntas de 2,0cm (SINAPI 72132)	M2	0,00
02.04.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	0,00
02.04.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragem	M2	0,00
02.04.005	Combogó de cimento, com imico furo, dim: 20x20cm	M2	0,00
02.05	COBERTURA		
02.05.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certificação nº 407635/2014, emitida em 11/09/2017



Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bZzBw

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000095

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS: 481
 Rubrica:

02.05.002	Madeiramento em massarandubs/madeira de Isi, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	M	0,00
02.05.003	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, liabiaina ou similar	M2	0,00
02.05.004	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetroi ou similar	M2	0,00
02.05.005	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	M	0,00
02.05.006	Emassamento de beiral	M	0,00
02.05.007	Faixa em madeira massaranduba/madeira de Isi, trabalhada, para beiral de telhado	M	0,00
02.05.008	Rufo em chapa de alumínio com desenvolvimento de 30cm	M	0,00
02.05.009	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, laterais=12cm bordas=2cm)	M	0,00
02.05.010	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, Onduline ecológica, 2,0x0,95x0,028	M2	0,00
02.06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
02.06.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em porcelana	UN	0,00
02.06.002	Quadro de distribuição em chapa de aço, com barramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores (SINAPI 83483)	UN	0,00
02.06.003	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UN	0,00
02.06.004	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (SINAPI 74130/001)	UN	0,00
02.06.005	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	UN	0,00
02.06.006	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	0,00
02.06.007	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	UN	0,00
02.06.008	Luminária hermética de embutir com refletor a aletas parabólicas em alumínio anodizada, difusor em vidro temperado transparente (lumicanter, ref.CHT08-E ou similar)	UN	0,00
02.06.009	Luminária calha sobrepor p/temp. fluorescente 1x20w, completa, incl. reator partida rápida e lâmpada	UN	0,00
02.06.010	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.011	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.012	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UN	0,00
02.06.013	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	UN	0,00
02.06.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73813)	M	0,00
02.06.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.017	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
02.06.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.020	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	UN	0,00
02.06.021	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UN	0,00
02.06.022	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	UN	0,00
02.06.023	Condutele em alumínio tipo t de 3/4" (SINAPI 73861/020)	UN	0,00
02.06.024	Condutele em alumínio tipo li de 3/4" (SINAPI 73861/014)	UN	0,00
02.06.025	Condutele em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINAPI 73861/005)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de impressão: bzZBW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3216-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.672/0001-20

Handwritten signatures and initials: R, B, d, JBS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000096



5
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 4811V
 Rubrica: C

02.06.026	Conduleto em alumínio tipo lb de 3/4" (SINAPI 73861/011)	UN	0,00
02.06.027	Abraçadeira em aço inox tipo D, 3/4"	UN	0,00
02.06.028	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73860/007)	M	0,00
02.06.029	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C (SINAPI 73860/008)	M	0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
02.06.031	Cabo de cobre nu 10 mm2 - fornecimento	KG	0,00
02.06.032	Aterramento composto de 3 hastas de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	0,00
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolente (mto 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
02.06.035	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
02.07	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
02.07.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (SINAPI 75051/001)	M	0,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	M	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SINAPI 75051/004)	M	0,00
02.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI 75051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	M	0,00
02.07.007	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	UN	0,00
02.07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	UN	0,00
02.07.012	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	UN	0,00
02.07.013	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" (SINAPI 72790)	UN	0,00
02.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72571)	UN	0,00
02.07.018	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72579)	UN	0,00
02.07.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72581)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72572)	UN	0,00
02.07.023	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72501)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzbwv

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3214-4000 - Fax: (079) 3214-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000097

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 482
 Rubrica: 89
 DER/SE

02.07.025	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm (SINAPI 72602)	UN	0,00
02.07.026	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.027	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAPI 73642)	UN	0,00
02.07.028	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)	UN	0,00
02.07.029	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72439)	UN	0,00
02.07.030	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72440)	UN	0,00
02.07.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 80mm (SINAPI 72443)	UN	0,00
02.07.032	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72450)	UN	0,00
02.07.033	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (SINAPI 72454)	UN	0,00
02.07.034	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	0,00
02.07.035	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 80 x 25mm (SINAPI 72705)	UN	0,00
02.07.036	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74184/001)	UN	0,00
02.07.037	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-8, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74183/001)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74181/001)	UN	0,00
02.07.039	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=15mm (1/2") - ref.1508 Deca ou similar (SINAPI 74177/001)	UN	0,00
02.07.040	Registro de pressão 1/2" c/canopia cromada, linha Standard C3a - ref 1416, Deca ou similar (SINAPI 73864)	UN	0,00
02.07.041	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UN	0,00
02.07.042	Fornecimento e instalação de união de ferro galvanizado para angete rápido 1 1/2"	UN	0,00
02.07.043	Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive Hidrômetro	UN	0,00
02.07.044	Caixa d'água em fibre de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN	0,00
02.08 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
02.08.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	0,00
02.08.002	Tuba pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	0,00
02.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	0,00
02.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	0,00
02.08.005	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (SINAPI 72547)	UN	0,00
02.08.006	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.007	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	UN	0,00
02.08.008	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	0,00
02.08.009	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00
02.08.010	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm (SINAPI 00001831)	UN	0,00
02.08.011	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 75mm (SINAPI 00001825)	UN	0,00
02.08.012	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 100mm (SINAPI 00001827)	UN	0,00
02.08.013	Jvncão simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72604)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2455 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Gr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 482-V
Referência: C

7

02.08.014	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm (SINAPI 72605)	UN	0,00
02.08.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (SINAPI 72603)	UN	0,00
02.08.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (SINAPI 72774)	UN	0,00
02.08.017	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UN	0,00
02.08.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72463)	UN	0,00
02.08.019	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.020	Caixa sifonsada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, rer. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	UN	0,00
02.08.021	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com greiha redonda acabamento cromado	UN	0,00
02.08.022	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
02.08.023	Caixa de espumas	UN	0,00
02.09	INSTALAÇÃO DE GÁS		
02.09.001	Escavação manual da vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
02.09.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.003	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90°, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 45°, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.005	Bloco de concreto tipo "v" (calha) 12 x 19 x 39 cm	UN	0,00
02.09.006	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	M	0,00
02.09.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - usinagem, com material	7	0,00
02.09.008	Regador manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
02.10	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO		
02.10.001	Fornecimento e instalação de extintor tipo água pressurizada - 10 litros (SINAPI 73775/002)	UN	0,00
02.10.002	Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	0,00
02.10.003	Base decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária de emergência 20 w	UN	0,00
02.11	ESQUADRIAS E VIDROS		
02.11.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0,00
02.11.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-oca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (SINAPI 73910/007)	UN	0,00
02.11.005	Porta em madeira de lei, almefadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.006	Porta em madeira de lei, almefadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.007	Porta em madeira de lei, da correr, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.008	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, c/visor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bZzbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CELLOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-estrutura

Av. Adélio Franco, 3035 - O.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP: 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

000099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-sa@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





02.11.009	Trilho para fixação (parte superior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.010	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.011	Fechadura para porta de correr, bico de papagaio	UN	0,00
02.11.012	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	M	0,00
02.11.013	Janela em alumínio, cor fosca, tipo maxim-ar, completa, exclusive vidros (SINAPI 73809/001)	M2	0,00
02.11.014	Janela em alumínio, cor fosca, tipo guilhotina, completa, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.015	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.016	Box de alumínio para banheiro, com fechamento em placa de acrílico liso, cor cristal ou fumê, instalado	M2	0,00
02.11.017	Vidro liso incolor 4mm (SINAPI 72117)	M2	0,00
02.11.018	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	M2	0,00
02.11.019	Fornecimento a instalação de escada da marinhoiro sem guarda-corpo	M	0,00
02.11.020	Vidro fantasia canelado 4mm	M2	0,00
02.11.021	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens (livra/ocupado), exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,00
02.11.022	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens, exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,00
02.11.023	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80x2,10m, inclusive batentes a ferragens	un	0,00
02.11.024	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana, exclusive batentes a ferragens	M2	0,00
02.11.025	Dobradiça da aço galvanizado tipo vai-vem 3", ref. 255, paga ou similar	un	0,00
02.11.026	Dobradiça da ferro cromado 3" x 2 1/2" sem anéis a c/parafusos	vn	0,00
02.11.027	Fechadura Pado axte ma, linha Milano, ref. 735-870, acabamento CR (alumínio) ou similar	un	0,00
02.11.028	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor fosca (SINAPI 74071/002)	M2	0,00
02.11.029	Grade de ferro com barras verticais perfil "T" d=1", cantoneira 1"x1"x1/4" e tela de srame galvanizado fio 12 bwg e malha quadrada d=1", exceto pintura	M2	0,00
02.11.030	Fecho de embutir tipo unha c/alavanca, 22cm, p/ porta 2 folhas, latão cromado	un	0,00
02.12	REVESTIMENTO		
02.12.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (SINAPI 74161/001)	M2	0,00
02.12.002	Chapisco em teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) (SINAPI 5975)	M2	0,00
02.12.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t8 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 73927/008)	M2	0,00
02.12.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	0,00
02.12.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 5982)	M2	0,00
02.12.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Eliana, pei-4, linha Forma Slim branco, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.12.007	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em aço galvanizado e "T" invertido)	M2	0,00
02.12.008	Pelroril mármore branco, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	0,00
02.13	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélio Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 483-V
 Data: 11/09/2019
 DERISE

9

02.13.001	Revestimento cerâmico pare piso ou parede, 30 x 30 cm, pel 5, linha hercules, Cetrina ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i. rejuntado, exclusiva regularização de base ou embaço	M2	0,00
02.13.002	Regularização de base para revest. da pisos cam arg. ftaço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
02.13.003	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusive juntas de dilatação plásticas e poimanto mecanizado, exclusiva argamassa da regularização	M2	0,00
02.13.004	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	0,00
02.13.005	Solaira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	M	0,00
02.13.006	Piso em tabuado de madeira lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
02.13.007	Soleira em mármore branco, l = 15 cm, e = 2 cm (SINAPI 84181)	M	0,00
02.13.008	Fornecimento e assentamento de Ripão Massaranduba 5 x 3cm	M	0,00
02.13.009	Parafuso em aço inox 12,5 x 100mm com porca e arruela	un	0,00
02.13.010	Furo em concreto com broca de vídea, utilizando martelato elétrico (diâmetro: 1/2" / profundidade: 15cm)	un	0,00
02.13.011	Adesivo compound vedact ou similar (SINAPI 00007335)	Kg	0,00
02.14	LOUÇAS E FERRAGENS		
02.14.001	Bacia sanitária para deficientes físicos, linha conforto vogue plus P51, DECA ou similar, incl. assento DECA conforto AP52 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.002	Bacia sanitária convencional, linha ravana P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYORA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.003	Chuveiro em aço anti-vandalismo	UN	0,00
02.14.004	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") (SINAPI 40729)	UN	0,00
02.14.005	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4006180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares (SINAPI 74234/001)	UN	0,00
02.14.006	Lavatório louça (Deca-Ravana ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	UN	0,00
02.14.007	Cuba de embutir (deca linha carrara ref i36) para instalação em bancadas, com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares	UN	0,00
02.14.008	Cuba de aço inox dimensões 0,34 x 0,56m para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	UN	0,00
02.14.009	Porta sabão líquido de vidro	UN	0,00
02.14.010	Papeleira de louça, DECA A460, 15 x 15cm ou similar (SINAPI 6004)	UN	0,00
02.14.011	Porta toalha inox pare papel toalha em folha	UN	0,00
02.14.012	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (SINAPI 6007)	UN	0,00
02.14.013	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatório, inclusive festeira	M	0,00
02.14.014	Cabide de louça, DECA A660, branco ou similar (SINAPI 6008)	UN	0,00
02.14.015	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	UN	0,00
02.14.016	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	0,00
02.14.017	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Monaca VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000101

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



02.14.018	Prateleira pré-moldada de concreto, esp=5cm	M2	0,00
02.14.019	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	0,00
02.14.020	Espelho plano 3mm	M2	0,00
02.14.021	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74175/001)	un	0,00
02.14.022	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74176/001)	un	0,00
02.14.023	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	M2	0,00
02.15	PINTURA		
02.15.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	0,00
02.15.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	0,00
02.15.003	Pintura para superfícies de madeira com aplicação da 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	0,00
02.15.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.005	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.006	Pintura de proteção com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar sobre superfícies de madeira	M2	0,00
02.16	DIVERSOS		
02.16.001	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 2", com chumbadores para fixação em siveriana	M	0,00
02.16.002	Gramma esmeralda em placas, forçamento e plantio (SINAPI 00003329)	M2	0,00
02.16.003	Guarda-corpo em madeira	M2	0,00
02.16.004	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
02.17	RETIRADA DE PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA		
02.17.001	Aluguel de serra circular portátil	Dia	0,00
02.17.002	Carpinteiro	H	0,00
02.17.003	Servente	H	0,00
02.17.004	Coleta e carga manuais de entulho	M3	0,00
02.17.005	Descarta de Resíduo da Construção Civil	To	0,00
02.17.006	Transporte para usina de reciclagem	T/Km	0,00
03.01	CONTENÇÃO		
03.01.001	Escavação e carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria em meio alagado	M3	1.198,82
03.01.002	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	0,00
03.01.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³) (SINAPI 72842)	TKM	19.155,51
03.01.004	Gabião com tela de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	0,00
03.01.005	Gabião com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	1.789,85
03.01.006	Escoramento de valetas tipo Pontalete	M2	0,00
03.01.006	Tubo pvc rígido soldável ponta e boiss p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: brz2bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000102



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 489
 Rubrica: C
 MZY

03.01.007	Manta geotêxtil não tecido RT-18, resistência a tração=16 kN/m, (antigo 30 dim OP-30 ou similar) (SINAPI 00004021)	M2	1.773,00
03.01.008	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do pn, com placa vibratória	M3	1.990,00
03.01.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	74.547,00
03.01.010	Demolição de alvenaria de pedra (SINAPI 72219)	M3	400,00
03.01.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	M3	1.200,00
03.01.012	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	3.600,00
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	M2	100,00
03.02.002	Demolição manual de concreto simples (SINAPI 73616)	M3	30,09
03.02.003	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	M	440,00
03.02.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.006	Coleta e carga manual de entulho	M3	103,09
03.02.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	1.708,72
03.02.008	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sarjeta)	M	40,00
03.02.009	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	2.070,00
03.02.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	27.525,54
03.02.011	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) (SINAPI 72910)	M3	0,00
03.02.012	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte)	M3	0,00
03.02.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	201.097,92
03.02.014	Imprimação - execução com fornecimento de material (SINAPI 72945)	M2	7.190,2a
03.02.015	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecido e aplicado pela emulsa (capa asfáltica), exclusivo transporte (SINAPI 72965)	T	840,09
03.02.016	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade= 1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	20.565,48
03.02.017	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	M²	0,00
03.02.018	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
03.02.019	Pavimentação com Piso Tátil direcional a/ou alerta, de concreto, p/dificuldades visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusivo regularização de base	M2	0,00
03.02.020	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	1.800,80
03.02.021	Piso em concreto pigmentado BAYFERROX ou similar, vermelho ref. 732, fck=15 Mpa e espessura = 10cm	M²	1.635,51
03.02.022	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 8 cm (SINAPI 72182)	M2	643,37
03.02.023	Pavimentação em caco de mármore, 3 cm, pra calçada	M2	0,00
03.02.024	Piso em bloco de concreto, intertravado, certificação UNI-STEIN, cor natural, 16 faces, s= 8 cm, fck=35Mpa, T&A Comercial Bahia ou similar, sem frete	M2	0,00
03.02.025	Pavimentação c/ ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladora de argamassa (SINAPI 73629)	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bZz6W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telax: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.008.572/0001-20

000103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



03.02.026	Revestimento cerâmico para piaou parede, 37 x 37 cm, c/ piso classic branco, BIANCOGRÉS ou similar, PEI 4, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusiva regularização da base ou emboço	M2	0,00
03.02.027	Execução de ícone de caramuja, com granito	UN	0,00
03.02.028	Execução de ícone de concha, com granito	UN	0,00
03.02.029	Execução de ícone de estreia da mar, concha e caramuja, com granito	UN	0,00
03.02.030	Execução de ícone de estreia do mar, com granito	UN	0,00
03.02.031	Execução de ícone de peixe a1, com granito	UN	0,00
03.02.032	Execução de ícone de peixe 02, com granito	UN	0,00
03.02.033	Piso em tabuado de madeira lei de 1ª (Pau D'Arca) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
03.02.034	Base com brita graduada, exclusiva transparente	M3	1.705,17
03.02.035	Locação da pavimentação	M2	7.190,28
03.02.036	Regularização e compactação de sub-leito	M2	4.910,03
03.03	PAISAGISMO		
03.03.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 00003329)	m2	271,68
03.03.002	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	M	0,00
03.03.003	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	m3	61,54
03.03.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	M	40,00
03.03.005	Reator manual de valãa, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	m3	23,35
03.03.006	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UN	18,00
03.a3.007	Proteção de arbusto em tela fortinet, revestida em pvc, malha 10x5cm, com h=1,00m (diâmetro 0,80m)	UN	40,00
03.03.008	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.009	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.010	Planta - Angejã doce (andira fraxiniella), fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.011	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.012	Planta - Canafístula (Caesalpinia grandis) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.013	Planta - Sapucaia (Lecythis lurida) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	4,00
03.03.014	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysaetricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.015	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	2,00
03.03.016	Árvores porte médio - plantada	UN	8,00
03.03.017	Árvore porte pequeno - plantada	UN	0,00
03.04	GUARDA-CORRO		
03.04.001	Concrete simples fabricada na obra, fck=15 mpa, lançada e adensada	M3	10,88
03.04.002	Concrete simples usinada fck=25mpa, bombeada, lançada e adensada (SINAPI 74136/003)	M3	2,75
03.04.003	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	92,40
03.04.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74264/0d2)	KG	474,68
03.04.005	Madeiramento em massaranduba/madeiras de lei, paça serrada e aparelhada 5cm x 11cm, c/ abertura de encaixes	M	1.112,88
03.04.006	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (SINAPI 00000431)	UN	510,00
03.04.007	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA Istex para exteriores - cores convencionais	M2	74,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbvw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

000104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R. 185V
 13

03.04.008	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSRDC, ref Dekguard FS ou similar	M2	331,25
03.05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
03.05.001	TRANSFORMADOR		
03.05.001.001	Transformador de 30 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v (SINAPI 73857/007)	UN	0,00
03.05.001.002	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	UN	0,00
03.05.001.003	Mão-de-obra para implantação de chave faca monopolar 13,8kv 400a	UN	0,00
03.05.001.004	Caixa para medição direta padrão energia (1.00 x 0.80 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm	UN	0,00
03.05.001.005	Medição CP rede, fornecimento	UN	0,00
03.05.001.006	Disjuntor termomagnético tripolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	UN	0,00
03.05.002	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)		
03.05.002.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2 1/2" x 3m	UN	0,00
03.05.002.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.004	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
03.05.002.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	UN	0,00
03.05.003	LIGAÇÃO PREDIAL (RESTAURANTE)		
03.05.003.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	UN	1,00
03.05.003.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.003.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.004	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/1kv/70°	M	0,00
03.05.003.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	UN	0,00
03.05.003.009	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73955/010)	M3	0,00
03.05.003.010	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,00
03.05.003.011	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
03.05.004	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
03.05.004.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (SINAPI 55866)	M	0,00
03.05.004.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	123,00
03.05.004.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (SINAPI 83407)	M	225,00
03.05.004.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.004.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73813)	M	0,00
03.05.004.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	UN	0,00
03.05.004.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	0,00
03.05.004.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.004.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.004.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019.



Certidão nº 407635/2014

12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbw

O documento neste ato registrado o foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - O.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP: 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

000105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3090 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@craa-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





03.05.004.011	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm ² , 0,6/ 1kv/ 70° (SINAPI 83423)	M	139,00
03.05.004.012	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	292,00
03.05.004.013	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	675,00
03.05.004.014	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
03.05.004.015	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/009)	M	49,00
03.05.004.016	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/008)	M	143,00
03.05.004.017	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto	UN	0,00
03.05.004.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	UN	12,00
03.05.004.019	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 16/400	UN	12,00
03.05.004.020	Mão-de-obra para implantação de poste maior que 11m	UN	12,00
03.05.004.021	Luminária decorativa dupla, base em alumínio fundido, difusor esférico de vidro, com poste de 2,5m (tecnolux ref cw 382/D ou similar), exclusive lâmpadas	UN	0,00
03.05.004.022	Fornecimento de lâmpada a vapor de mercúrio 80 w	UN	0,00
03.05.004.023	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	81,54
03.05.004.024	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,51
03.05.004.025	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	81,03
03.06	PINTURA		
03.06.001	Demarcação de pavimentos c/ tinta acrílica rodoviária cor amarela, 01 demão	M2	0,00
03.07	DIVERSOS		
03.07.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	UN	13,00
03.07.002	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste), da FIOBERGLA 5S, ref. CLPD1085 ou similar	UN	13,00
03.07.003	Placa de sinalização para deficiente físico em chapa de aço n° 26, dimensão 1,40x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	UN	0,00
03.07.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	0,00
03.07.005	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desenhada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	7,00
03.07.006	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
03.08	RAMPA DE ACESSO DOS PESCADORES		
03.06.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	3,47
03.06.002	Alvenaria de pedra granítica	M3	8,54
03.06.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	9,79
03.08.004	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (camada)	M3	2,12
03.08.005	Revestimento com argamassa de cimento e areia	M2	12,34
04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
04.01	REDE DE ESGOTO SANITÁRIOS		
04.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários (SINAPI 73610)	M	46,00
04.01.002	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de impressão: bzZbW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.008.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 486
 Rubrica: 08/19

15

04.01.002.001	Escavação manual da vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)		5,93
04.01.002.002	Reatero manual de vales, com compactação utilizando sápb, sem controle de grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	5,93
04.01.003	TUBULAÇÃO		
04.01.003.001	Fornecimento de tuba de pvc /rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinifort - Tigre ou similar) (SINAPI 00009818)	M	46,00
04.01.003.002	Fornecimento de tubo de pvc /rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinifort - Tigre ou similar) (SINAPI 00009819)	M	0,00
04.01.003.003	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitária, ponta e bolsa, diam. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	46,00
04.01.003.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diam. = 200mm (SINAPI 73840/004)	M	0,00
04.01.003.005	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunta), exclusiva grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.004	ESCORAMENTO E REBAIXAMENTO		
04.01.004.001	Escormento metálico p/ valas, h<=2.50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarina em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes (SINAPI 73877/001)	M2	0,00
04.01.004.002	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunta), exclusiva grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.005	CAIXAS E POÇOS DE VISITA		
04.01.005.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciço esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
04.01.005.002	Paço de visita em anel de concreto, baião de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.005.003	Paço de visita em anel de concreto, baião de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.006	DIVERSOS		
04.01.006.001	Cadastro da redes coletoras de esgoto (SINAPI 73878)	M	0,00
04.01.006.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	M	0,00
04.01.006.003	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	M	0,00
04.02	DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS		
04.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.02.001.001	Locação de rede de drenagem	M	319,70
04.02.002	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	276,14
04.02.002.002	Reatero manual de vales, com compactação utilizando sápb, sem controle de grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	225,92
04.02.003	TUBULAÇÃO		
04.02.003.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	M	266,00
04.02.003.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	M	59,00
04.02.004	BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA		
04.02.004.001	Boca de lobo com grade de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	UN	10,00
04.02.004.002	Poco de visita em anel de concreto, baião de 0,60m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
04.02.005	DIVERSOS		
04.02.005.001	Cadastro da redes de drenagem (SINAPI 73678)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000107

Handwritten signatures and initials: R, [Signature], [Signature], [Signature]



Praza de Execução: 01/04/2014 a 22/09/2015
Valor Inicial do Contrato: R\$ 3.647.365,70
Valor executado: R\$ 2.107.236,28

Aracaju (Se), 05 de setembro de 2019.

Engº Mozart Augusto de Oliveira
Gerente de Obras Cíveis
Engenheiro Civil
CREA 270460637-4

Engº José Silva Souza
Fiscal da Obra
Engenheiro Civil
CREA 270158872-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (79) 3218-4800 - Fax: (079) 3218-4019 -- Telex: (79)2456 - CEP. 49027-018 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten marks and signatures: 'R', 'D', 'JSS', and a large '10000' with a horizontal line through it.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
 Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: AJU-00016164/99
 CAT Nro.: 01108
 DATA DA EMISSÃO: 09/02/2000
 Numero da Folha: 0001

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nro. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO DO PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO, DE ACORDO COM A(S) ANOTACAO(ES) DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADA(S) NO CREA - SERGIPE, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DE DIVISAO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO PRESIDENTE DO CREA/SE.

PROFISSIONAL.: BARUC BANDEIRA DE SOUSA
 TITULO.: ENG. CIVIL
 REGISTRO.: 5610-D /FB
 C.F.F.: 450.635.834-15

*** ART 173619 ***
 Registrada em: 27/05/1998 Baixada em: 17/12/1999
 Endereco Obra: AV. MARIA PASTORA E AV. MURILLO DANTAS-FAROLANDIA
 CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietario.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Contratante.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Empresa.: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

EXECUCAO

A nivel de ATUACAO
 AEROPORTO

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO

A nivel de ATUACAO
 TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO

A nivel de ATUACAO
 DRENAGEM

Dimensao do Trabalho.: 0.00

EXECUCAO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS MARIA PASTORA E MURILLO DANTAS, NA FAROLANDIA, NESTA CAPITAL. PRAZO: 10 DIAS. CONTRATO Nº 031/98 DATADO DE 26/05/98. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 480.165,39.

*** ART 173617 ***

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MAYAS - OFICIAL INTERINA
 Travessa Benjamin Constant nº 68 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (079) 3214-1928

AUTENTICACAO: A presente fotocopia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSSE 202229523024105; Aceso: www.tjse.jus.br/YDF-P3M. Aracaju, 25 de maio de 2022. test.º da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD. R\$ 0,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

000108



COMISSÃO PERMANENTE
Fls.: 488-v
DERISE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE

Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: AJU-00016164/99
CAT Nro.: 101108
DATA DA EMISSÃO: 09/02/2000
Número da Folha: 0002

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registrada em: 27/05/1998 Baixada em: 17/12/1999
Endereço Obra: RUA EFREM FONTES E DR. JOSE ALMEIDA-SANTOS DUMONT
CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUÇÃO
A nível de ATUAÇÃO
AEROPORTO

Dimensão do Trabalho: 0,00

EXECUÇÃO
A nível de ATUAÇÃO
TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho: 0,00

EXECUÇÃO
A nível de ATUAÇÃO
DRENAGEM

Dimensão do Trabalho: 0,00

EXECUÇÃO E DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DR. J. ALMEIDA E EFREM FONTES, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTA CAPITAL. PRAZO: 90 DIAS. CONTRATO: Nº 050/98 DE 05/06/98. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 210.547,02.

*** ART 185750 ***

Registrada em: 27/10/1999 Baixada em: 17/12/1999
Endereço Obra: RUAS EFREM FONTES E DR. JOSE ALMEIDA-SANTOS DUMONT
CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietário: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0003 >>>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
Travessa São João Batista, nº 68 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (079) 3274-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo IJSE 2022 29523024105; Acesse: www.ijse.jus.br/x/y/D/FP3M. Aracaju, 25 de maio de 2022. Em test. da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI. Emol.: R\$ 3,16; FERD R\$ 0,00.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

VALIDO SOMENTE EM EMERGENCIAS OU CASOS DE...

R. S. B. S.

0001AC

Handwritten signatures and initials.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 No.: 489
 Pêniaz: C
 DER/SE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
 Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
 PROTOCOLO: AJU-00016164/99
 CAT Nro.....:01108
 DATA DA EMISSAO:09/02/2000
 Numero da Folha.....:0003

Professional:BARUC BANDEIRA DE SOUSA

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 AEROPORTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 DRENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
 Avenida Rui Barbosa, nº 88 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICACAO: A presente fotocópia contém com o original a mim apresentado. Dgu fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 282229523024105; Acesso: www.tjse.jus.br/di/DFEOM. Aracaju, 25 de maio de 2022. Em test.º da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD R\$ 2,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Mathheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

ADITIVO DE PRECO AO CONTRATO Nº 50/90, DE 05.06.98 PARA EXECUCAO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO DAS RUAS EFREM FONTES E DR. JOSE ALMEIDA, NO BAIRROS SANTOS DUMONT, NESTA CAPITAL. VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.634,23.

*** ART 188301 ***
 Registrada em: 08/02/2000. Baixada em...: 09/02/2000
 Endereço Obra: AV. MARIA PASTORA E M. DANTAS-FAROLANDIA
 CEP: 49000-000 ARACAJU - SE

Proprietario.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Contratante.: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZACAO
 Empresa.....: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

EXECUCAO
 A nivel de ATUACAO
 AEROPORTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0004 >>>

(Handwritten signatures and marks)

000111



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
Rua Campos, 121 - Aracaju - SE - Cep: 49.015-220 - Telefax: (079) 211-9400

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: AJU-00016164/99
CAT Nro.: 01108
DATA DA EMISSAO: 09/02/2000
Numero da Folha.....: 0004

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

A nivel de ATUACAO
ESTAQUEAMENTO

Dimensao do Trabalho...: 0.00

EXECUCAO
A nivel de ATUACAO
TERRAPLENAGEM

Dimensao do Trabalho...: 0.00

ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/98 - EXECUCAO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM,
DRENAGEM E PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS MARIA PASTORA E MURILO DANTAS, NA
FAROLANDIA, NESTA CAPITAL. VALOR DO ADITIVO: R\$ 120.019,81.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO
TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T.(S), AVERBANDO-SE
O(S) ATESTADO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VA
ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

ARACAJU, 09/02/2000

VISTO:

Erbone Silva da Oliveira
Chefe de D.R.C.

Eng. Civil Cleidina de Oliveira Afelias
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CANA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
Rua Manoel de Medeiros, nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3214-1326
AUTENTICACAO: preserve fotocopia com o original a mim
apresentado. Dau fe. Válido somente com a seta de
fiscalização. Selo JSE: 202220623024105; Acesso:
www.tjse.jus.br/x/00FP3M - Aracaju, 25 de maio de
2022. Em test. da verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16; FERD: R\$
3,63

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivão

000112



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CAT Nº DE PEE8/00

Fl. Nº 05/08

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa com sede no loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-BA executou através do contrato nº 031/98 para a EMURB-Empresa Municipal de Obras e Urbanização, em um único canteiro de obras, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Avenidas Maria Pastora e Murilo Dantas, Bairro Farolândia, nesta capital.

I. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Execução da Obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação das Avenidas Maria Pastora e Murilo Dantas, nesta capital.

II. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

1. TERRAPLENAGEM

1.01 Desmat., destoc. e limpeza da área	m ²	4.920,00
1.02 Escavação, carga e transporte de areia até 400m	m ³	1.856,00
1.03 Compactação a 100% do Proctor normal	m ³	6.085,86
1.04 Desmat. destoc. de árvores de D=0,15m	m2	7.440,00
1.05 Escavação, carga e transporte de areia até 2000m	m3	6.510,00
1.06 E.C.T. de material para selo	m3	810,00

2. PAVIMENTAÇÃO

2.01 Regularização do sub-leito	m2	12.260,00
2.02 Execução de sub-base c/mat. est. gran. s/mistura	m3	1.296,00
2.03 Execução de base c/brita graduada	m3	1.268,00
2.04 Imprimação c/CM-30 na tx. 1,1 L/m ² incl. material	m2	6.840,00
2.05 Forn. E execução de revest. em A.B.U.Q. (esp=5cm)	m3	57,69
2.06 Momento de transporte de mat. de base e sub-base	m3xkm	72.025,00

3. DRENAGEM

3.01 Escavação manual de valas	m3	461,14
3.02 Compactação manual de fundo de valas	m2	1.172,00
3.03 Concreto magro	m3	125,97
3.04 Demolição de Concreto	m3	9,30
3.05 Concreto armado fck= 18 Mpa para galerias	m3	104,64
3.06 Boca de lobo (1,00x0,75 h=1,15)m gaveta c/tampa	und	24,00
3.07 Caixas conexão (col. águas pluv.):0,20x0,20x0,30	und	45,00
3.08 Escavação mecanizada de valas até 4,00m	m3	1.826,57
3.09 Concr. Arm. FCK>18MPA p/const. de canal	m3	70,69
3.10 Esgotamento de água	Hpxh	1.451,35

Handwritten signatures and initials: 'd', 'R', 'A', 'Jus', 'A'.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

LICIA CANGA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAZ INTERINA
Aracaju, 25 de maio de 2022.
Em ... de ...
OLIVEIRA CALUMBI, Erol: R\$ 3,16; FERD. R\$ 3,63.



CARTÓRIO DO 2º Of. Oliveira Calumbi, representante

000113



EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

COMISSÃO OPERACIONAL DE LICITAÇÃO
 Rubrica: 491
 CAT Nº 1108/00
 PER/SE
 Fl. Nº 07/08

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa com sede no loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-BA executou através do contrato nº 050/98 de 05/06/98 para a EMURB-Empresa Municipal de Obras e Urbanização, em um único canteiro de obras, sob sua exclusiva responsabilidade, as obras de **Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação de obras complementares nas Ruas Dr. José Almeida e Efren Fontes no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.**

I. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Execução da Obra de Drenagem, Terraplanagem, Pavimentação das Ruas; Dr José Almeida e Efren Fontes no Bairro Santos Dumont, nesta Capital.

II. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS

1.00 TERRAPLENAGEM

1.01 Esc. carga transp. de material em 1ª cat. P/bota-fora DMT=3,00km	m3	966,00
1.02 Escavação carga transp. de solo mole DMT =3.00 km	m3	2313.76
1.03 Escavação carga transp. em areia DMT = 3.00 km	m3	1622.85

2.0 DRENAGEM

2.01 Escavação Mecanizada de Valas	m3	266.33
2.02 Escavação Manual de Solo Mole	m3	198.92
2.03 Aterro de Valas com Areia	m3	1649.65
2.04 Forn. Assent. Bueiro Simples Tubular de Concreto D = 0.40 m	m	66.00
2.05 Forn. Assent. Bueiro Duplo Tubular de Concreto D = 1.00 m	m	216.14
2.06 Escavação Manual de Valas	m3	204.71

3.0 QUANTITATIVOS DO ADITIVO - DRENAGEM

3.01 F.A B.D.T.C. - D= 1,00m - CA-1	m	17,86
3.02 B.L. tipo gaveta (1,20x0,90) - H=var	und	14,00
3.03 P.V. para B.D.T.C. - D=1,00m	und	6,00
3.04 Canal capeado em conc. Armado - L=H =1,00m	m	50,00
3.05 F.A, Tubo P. V. C. D=150mm	m	317,00
3.06 Cx. Passagem 0,50x0,50x0,40m	und	36,00
3.07 Lastro de brita	m3	218,76
3.08 Bombeamento	HP x H	372,18

III. PRAZO DE EXECUÇÃO

INICIO 05/06/98
 TERMINO 01/12/98

000115

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU
 LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
 Transa Betim - Goiânia, Nº 01 - Brasília - Aracaju - RJ - 49.910-110 - Fone: (79) 3214-1110

A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Sel: TJSE: 20220523024105; Acesso: www.tjse.jus.br/NOVO/DFPSM. Aracaju, 25 de maio de 2022. Em _____ test.º de verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emcl.: R\$ 3,16; FERD. R\$ 2,00.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi

VÁLIDO SOMENTE SE EMENDAS COM O ORIGINAL

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



CAT Nº 1108/00
Fl. Nº 08/08

IV. REGIME DE CONTRATAÇÃO

As obras foram contratadas sob regime de preços unitários.

V. VALOR DO CONTRATO

VI. VALOR A PREÇOS INICIAIS	R\$ 210.547,02
VII. VALOR DO ADITIVO	R\$ 52.634,23

Informamos que Atuou como Responsável Técnico pelos serviços o Engenheiro Baruc Bandeira de Sousa registrado no CREA-Pb sob nº 5.610-D, com visto no CREA-SE sob o nº 8476, conforme ART 173.617.

Atestamos ainda que os serviços foram realizados com perfeição de acordo com as especificações e as normas técnicas em vigor, e que a TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA. possui capacidade técnica para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Aracaju, 23 de Fevereiro de 1999.

[Handwritten Signature]
José Heleno dos Santos
 Eng. Fiscal - EMURB
 Crea: 29.053-D/RJ

[Handwritten Signature]
Hoover Passos Barreto
 Diretor de Obras e Operações

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA CANA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
 Avenida Replamir-Constant, N.º 02 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (79) 324-4326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé, válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSB: 202229523024105; Acesso: www.tjse.jus.br/XY/DFF3M. Aracaju, 25 de maio de 2022. Em _____ da verdade. **MATHEUS OLIVEIRA CALLUMBI**, E. P. R\$ 3,16; FERD: R\$ 250.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Callumbi
 Escrivão

VÁLIDO SOMENTE EM ENDOSCALAS CURSIVAS

[Handwritten initials]
 000/116



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIS. 492
Rubrica: [assinatura]
Página 1 de 2

No. CAT: 730/2004

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Número da Carteira : PB 00005610-D
Visto CREA : 9129
CREA de Origem : PARAIBA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : PB0000005610000021 Série: A
Data de Anotação : 07/07/2003
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Nome Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS EM ITABUNA/BAHIA
Valor da Obra : R\$ 101.268,00
Cidade : ITABUNA-BA
Participação : Individual
Tipo : Normal
Data da Baixa : 05/05/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : à



4º OFÍCIO DA COMARCA DE ITABUNA/BAHIA
KATIANE MARIA BRUNO
Aracaju/SE - Tel.: (79) 3621-
extra.4aracaju@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO 881188

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 20 de junho de 2018
O referido é verdade e dou fé.
Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32
EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente
Selo TJSE - 201829524082824
Acesse: www.tjse.jus.br/XQX4NX

*****Observações*****

PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TERRAPLENAGEM NO CENTRO DA CIDADE E NOS BAIROS PONTALZINHO, PATIMA, CALIFORNIA, SÃO CAETANO, SANTA CLARA, PEDRO GERONIMO, DANIEL GOMES, MARTINHA PINHEIRO, SANTO ANTONIO, SÃO LUORENÇO, SARINHA, E JOÃO SOARES NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA.
PERÍODO: MAIO/2003 A JANEIRO/2004.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO
Descrição: DRENAGEM
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 1.200,00
Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO
Descrição: DRENAGEM
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 622,00
Unidade: METRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO
Descrição: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 2.081,00
Unidade: METRO(S) CUBICO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : PROJETO E EXECUÇÃO
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 2.600,00
Unidade: TONELADA(S)

[Assinaturas manuscritas]

000117



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

493
P. Freitas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Página 2 de 2

No. CAT: 730/2004

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 05/05/2004

Maria Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

GRAÇASANTOS

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021...
extra.4aracaju@tjse.jus

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Emanuelle Santana Costa Mendonça
Escritório Autenticada

AUTENTICAÇÃO 001188

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Aracaju, 05 de maio de 2018

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 3,32 - Total: R\$ 3,32

EMANUELLE SANTANA COSTA MENDONÇA - Escrevente

Selo TJSE - 201829524062824

Acesse: www.tjse.jus.br/xl/XQX4NX

Handwritten signatures and initials:
b, d, R, @, [Signature]

000118



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, sediada à Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob n.º 34.405.597/0001-76, celebrou com a Prefeitura Municipal de Itabuna o contrato 119/2003 de Prestação de Serviços de Pavimentação e Recuperação Asfáltica e Terraplenagem no Centro e nos Bairros Pontalzinho, Fátima, Califórnia, São Caetano, Santa Clara, Pedro Gerônimo, Daniel Gomes, Maria Pinheiro, Santo Antônio, São Lourenço, Sarinha, Conceição e João Soares, na Cidade de Itabuna-Bahia, tendo executado os serviços abaixo discriminados com boa qualidade e dentro do cronograma estabelecido, tendo como Responsável Técnico o Eng.º Civil Baruc Bandeira de Sousa, CREA/PB 5610-D, Visto no CREA/BA 9129, no período de Maio de 2003 a Janeiro de 2004.

Prazo contratual: 06 (seis) meses e aditivos

Período: Maio/2003 a Janeiro/2004

Serviços executados:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	ANO 2003									TOTAL	
		MAL	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/04		
Recuperação e limpeza rede de drenagem 400 mm	m	1.200,00									300,00	1.500,00
Recuperação e limpeza rede de drenagem 600 mm	m	622,00									155,50	777,50
Recuperação e limpeza rede de drenagem 800 mm	m			408,00							102,00	510,00
Recuperação e limpeza rede de drenagem 100 mm	m			225,00	100,00						81,25	406,25
Escavação, carga e transporte de mat. de 1ª cat. DMT = 5 Km	m3			17.500,00							4.375,00	21.875,00
Escavação, carga e transporte de mat. de 3ª cat. DMT = 5 Km	m3			7.000,00							1.750,00	8.750,00
Espalhamento e compactação de cascalho	m3			20.081,00							5.020,25	25.101,25
Execução de camada de base	m3	2.081,00	3.100,00	3.300,00	11.600,00						5.020,25	25.101,25
Execução de base com brita graduada	m3		1.000,00	800,00	3.800,00	400,00					1.500,00	7.500,00
Imprimação pintura de ligação	m2	23.030,00	17.317,73								10.086,93	50.434,66
Execução de fresagem em asfalto	m2		21.250,00	15.000,00				25.000,00			15.312,50	76.562,50
Recuperação de pavimentação asfáltica (manual)	t	800,00	1.600,00	600,00	2.200,00	1.300,00					1.625,00	8.125,00
Execução de C.B.U.Q. com motoriveiadora	t	1.200,00		300,00	120,00	2.060,00	1.200,00	1.600,00			1.625,00	8.125,00
Execução de C.B.U.Q. com vibrocabadora	t	2.600,00	2.520,00	932,00		2.300,00	2.400,00	5.000,00			3.968,00	19.720,00
Remoção de pavimento asfáltico com rompedor e bota fora	m3	150,00	100,00	50,00							75,00	375,00
Rejuvenescimento de pavimentação com lama asfáltica	m2								34.300,00		8.575,00	42.875,00
Recuperação de passeio em concreto (e = 0,05 cm)	m			1.820,00	1.000,00		3.000,00	10.000,00				15.820,00
Recuperação de meio-fio com reaproveitamento	m			4.080,00		6.000,00						10.080,00

Itabuna, 19 de abril de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Eng.º Eduardo José Barcellos
SEC. DESENV. URBANO E M. AMBIENTE



CERTIDÃO DE ACERVD TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 195
 Nº 20270/2016
 Emissão: 30/06/2016
 Validade: Indefinida
 Chave: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a exatidão a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVD TECNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA
 Registro: 160032708-7
 CPF: 450.635.834-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/1991

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/02/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DD CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

239365A

Certidão nº 20270/2016

02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

(Handwritten signatures and initials)



ATESTADO



O Diretor de Operações do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia (DERBA), devidamente autorizado pelo Diretor Geral Portaria número 26.598 de 08 de agosto de 1979, tendo em vista o solicitado no processo número 830/99, atesta que a firma TORRE EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA., tendo como Responsável Técnico o Eng.º BARUC BANDEIRA DE SOUZA, CREA/PB N.º5610-D, visto no CREA/BA n.º9.129, e como Co-Responsável o Eng.º SANDOVAL DUARTE, CREA/BA n.º1702-D, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento, tendo a Empresa apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro.

O presente atestado não deve possuir emendas ou rasuras.

RODOVIAS : BA.522 e BA.678

TRECHOS :CANDEIAS – SÃO FRANCISCO DO CONDE E DOM.JOÃO – SANTA ELIZA

EMPRESA :TORRE- EMPREENDIMENTO RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

NÚMERO DO ATESTADO (Referência ao processo n.º 830/99)

CONTRATO : PJ – 028/96

ASSINATURA :05.07.96

PROCESSO : 6325/95

INICIO DOS SERVIÇOS : 10.07.96

PERÍODO DE EXECUÇÃO : 10.07.96 à 22.03.98

EXTENSÃO :19,00 e 8,00 km

VALOR A PREÇOS INICIAIS :R\$1.719.237,76 e R\$1.290.886,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0E7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

Handwritten initials/signatures

Handwritten signature

1

Handwritten initials/signatures

Handwritten signature

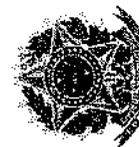
000121

Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
TRECHO : CANDEIAS - SÃO FRANCISCO DO CONDE		
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA DO ATERRO	62.700,00	M2
EXPURGO DE TERRA VEJETAL	400,00	M3
ESC.EM LAMA	1.399,62	M3
ESCAV. E TRANSPORTE EM 1ªCAT	9.917,81	M3
ESCAV.E CARGA 1ªCAT	44.168,09	M3
ESP.E COMP.DE SOLE.M CAM.INCL.TRANP.AGUA(TM=7KM)	9.714,98	M3
TRANSP.DE SOLDS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	47.974,20	TON
TRANSP.DE SOLOS DMT=19,00KM	19.966,80	TON
PAVIMENTAÇÃO		
ESCAV.E CARGA EM 1 7 CAT.	10.744,10	M3
SUB-BASE ESTABILIZADA	8.828,80	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL.TRANSP.	11.915,74	M3
IMPRIMAÇÃO	76.847,64	M2
PINTURA DE LIG.	50.693,85	M2
USL.ESP.DE COM.ASF.C/VIB.TRANS.MAT.AQ.TRANS.ASF.	4.713,81	M3
TRANSPORTE DE SOLOS P/SUB-BSE DMT=14,00KM	16.858,63	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO 1ª CAT.	1.765,63	M3
ESCAV.MANUAL CAVA FUNDAÇÃO EM LAMA	1.227,71	M3
ELEVAÇÃO MATERIAL ESCAVADO(H=3,00)	871,20	M3
TRANSPORTE HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	3.534,80	M3
ESGOTAMENTO MANUAL	453,20	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA,INCL.TRANSP.DE MAT.	214,66	M3
CHAP.OU VER.INCL.TRANSP.	4.163,83	M2
FORMAS PLANAS,INCL.TRANSP.	395,94	M2
ESCORAMENTO DE FORMAS,INCL.TRANSP.	468,00	M3
CALCADA EM BUEIROS,INCL.TRANSP.	6,08	M3
CONC.EM CIMENT.PORTL.(C=400KMG)INCL.TRANS.DO MAT.	279,20	M3
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-2S	87,04	KG
FORNEC.TRANSP.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	9.558,27	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	90,70	M3
CONFEC.TRANSP.E ASST.TUBOS D=1,00M	31,00	M
FORNECIMENTO TRANSP.CRAVAÇÃO DE FERFIS METALICOS	962,15	M
ESC.VALAS ATE 1,50M PROF.E 1ªCAT.	72,00	M3
DREN.PROF.S/TUB.C/ENC.DE BRITA VER.DREN.C/MAN.POL.	111,00	M

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 20270/2016

02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aa2Y2Zyzz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém: 7 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 496-V
 Rubrica: C

Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESCAV.MANUAL DE VALETA	1.606,93	M3
FORNEC.TRANSF.DE ASST.DE MEIO FIO	40,00	M
SARG.DE ALV.DE PEDRA ARGAM. INCL.TRANSF.MAT	1.028,28	M3
FORNEC.DE TRANSP.ESPALHAMENTD AREIA EM CAMADA	15.570,23	M3
SINALIZAÇÃO		
S.HORIZONTAL	6.838,19	M2
S.VERTICAL	136,79	M2
TRECHO D.JOÃO/SANTA ELIZA		
TERRAPLENAGEM		
LIMPEZA DO ATERRO	52.500,00	M2
ESCAVAÇÃO EM LAMA	296,87	M3
ESCAV.E TRANSP.EM 1°CAT.	13.949,25	M3
ESCAV.E CARGA EM 1°CAT.	33.894,80	M3
ESP.COMP.SOLOS CAMD.INCL.TRASP.AGUA(TM=7KM)	20.482,43	M3
TRANSPORTE DE SDLOS(BOTA FORA)DMT=2,00KM	14.021,23	TON
TRANSPORTE DE SOLOS DMT=19,00KM	39.226,16	TON
PAVIMENTAÇÃO		
ESC.E CARGA EM 1°CAT.	14.233,81	M3
SUB-BASE ESTABILIZADA	11.572,20	M3
BASE DE BRITA GRADUADA INCL.TRANSF.	10.568,00	M3
IMPRIMAÇÃO	68.524,00	M2
PINTURA DE LIGAÇÃO	66.045,00	M2
USI.ESP.COM.ASF.C/VIBR.TRANSF.MAT.AQUILTRANS.ASF.	2.698,12	M3
TRANSP.DE SOLOS PARA SUB-BASE DMT=14,00KM	22.334,35	TON
DRENAGEM E OBRAS D'ARTE		
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO 1 CAT	2.030,50	M3
ESCAV.MANUAL CAV FUNDAÇÃO EM LAMA	318,52	M3
ELEVAÇÃO DE MAT.ESCAVADO(H=3,00)	140,00	M3
TRANSP.HORIZONTAL DE SOLO(D=20M)	1.725,86	M3
ALV.DE PEDRA ARGAMASSADA ,INCL.TRANSF.MAT.	58,19	M3
CHAFEAM.DU REVEST.INCL.TRANSFORTE	2.962,37	M2
FORMAS PLANAS INCL.TRANSFORTE	50,30	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Handwritten initials and signatures

Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zyczz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

000123



Cont. Atestado Ref. Proc. 830/99, contrato PJ - 028/96

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UN
CONC.DE CIM.PORTLAND(C=400KG)TRANS.DE MAT.	88,59	M3
FORN.TRANSF.CORTE DOBRAGEM E ASSENT.DE AÇO CA-50	848,85	KG
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	3,58	M3
CONF.TRANSF.ASST.TUBOS D=1,00M	38,00	M
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESC.MANUAL EM VALETAEM 1ª CAT.	13,44	M2
FORNEC.TRANSF.ASSENT.MEIO FIO	113,00	M
SARJETA DE ALV.DE PEDRA ARG.INCL.TRANP.DE MAT.	481,49	M3
ESP.E TRANSF.DE TERRA VEGETAL E PLANTIO DE GRAMA	5.620,00	M2
REMOÇÃO E CONST.DE CERACA	840,00	M
FORNEC.DE TRANSF.ESPALHAMENTO AREIA EM CAM.	4.293,83	M3
HORAS DE MAQUINAS		
MOTONIVELADORA 125 HP	51,00	H
TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA 185HP	32,00	H
SINALIZAÇÃO		
S.HORIZONTAL	2.647,80	M2
S.VERTICAL	54,29	M2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 20270/2016, emitida em 02/08/2016



Salvador, 16 de março de 1999

João Ciríaco Alves Costa
Eng.º Ciríaco Alves Costa
Vice Diretor de Estradas
Cec. 803 D.C. - CTMOS

Pedro José D. Cardoso
Eng.º Pedro José D. Cardoso
Diretor de Medições
DERBA

Eng.º Rui Fontes de Sousa
Eng.º Rui Fontes de Sousa
Diretor de Operações
DERBA

R *Y* *d* *e* *l*

Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:47

Chave de impressão: 01cb23aaa2Y2Zyzz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

000124



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 00000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

RNP: 160032708-7

Registro: 000005067-0

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA
AV. LUIZ VIANA FILHO, 445-CAB

CPF/CNPJ:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.010.124,04

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificada

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA
BA 522, KM 4-PARAMIRIM

CPF/CNPJ:

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 43900000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 10/07/1996

Prazo de término: 22/03/1998

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	176,64	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> TRANSPDRTES -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	63.115,00	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 - TERRAPLANAGEM	86.200,00	m3
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0605 - DRENAGEM	9.584,00	Km
53 - EXECUCAO > CREA-BA-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0608 - MUROS DE CONTENÇÃO	1.140,00	Km

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A

Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:48

Chave de impressão: 01cb23aaa2Y2Zyccz067

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials

000125



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 000000239385A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 498
Relatório:
INICIAÇÃO INDIVIDUAL
DER/SE OYS

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARUC BANDEIRA PE SOUSA - CPF: 450.635.834-15

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA BAHIA

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 227,70 Pago em: 26/02/1897 Nosso Número: 43114692

Certidão nº 20270/2016
02/08/2016, 17:46

Chave de Impressão: 01cb23aaa2Y2Zycz0B7

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://portal.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: x8ZxW2
impressa em: 82/08/2016 às 17:44:08 por: adept, ip: 186.241.254.146

R *Y* *D* *d*
6.28

000126



CREA / SE

Conseelho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137091 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137091 / 2013
PROTD COLD : PRO0004540713
DATA DE EMISSÃO : 20/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1028, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO
Carteira : 2782882056XXXX
CPF : 11641770520

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 88027028820560804423 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 000276288205600e1223
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em : 19/08/2013
Baixada em : 20/08/2013
Endereço da Obra : RODOVIA SE-240 (BR-101 / PORTO), DIVERSOS, CEP : 49000000 SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
Proprietário : DER-SE
Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Contratante : DER-SE

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)
Dimensão do Trabalho : 48,691,37 TONELADA

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho : 3,984,00 M

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho : 435,00 M

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho : 7,001,66 M2

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho : 163,51 M2

RECUPERACAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
DEFENSAS
Dimensão do Trabalho : 788,00 M

CONTRATO PJ 79/2018 DER-SE OBJETO: Restauração da SE-240 Trecho: Enlr. Se-100 (Jatobá) / Acesso Santo Amaro das Brotas; Acesso Stb. Amaro das Brotas / Enlr. SE-431 (Marum) ; e Enlr. SE-431 (Msurim) / Enlr. BR-101.
VALDR. INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.657.975,22 VALOR A OITADO R\$ 16.658.053,98 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 16.648.202,19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATHES • OFICIAL INTERINA
Avenida Brasil, 2000 - 88 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.018-900 - Fone: (79) 3214-1238
AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia conforme com o original e não
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização Selo T. SE 202229523021133; Acesso:
www.tjse.jus.br/36T3PH. Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test. da verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA COLUMBI, Emot.: R\$ 3,16; PERD.: R\$
0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Columbi
Escrivão

[Handwritten signatures]



000127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER-SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA SANTAS - OFICINA INTERINA
RUA... Nº... CEP: 45.000-000 - Fone: (79) 3214-1328
AUTENTICADA - Apresente fotocópia conforme com o original a mim
apresentado. Dou fé Válide somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE: 202229523021133; Acesso:
www.tjse.jus.br/0670PrL Aracaju, 9 de maio de
2022. Emissão test.º da verdade: MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emiss. R\$ 3,16; FERD: R\$
0,68.



GOVERNO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-E
ENERGÉTICA SUST
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
DE SERGI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137091/2013
Anexo Folha 01.F02

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

PROCESSO Nº: 026.203-00544/2013-3
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-79/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A RESTAURAÇÃO DA SE-240, TRECHOS: ENTRONCAMENTO SE-100 (JATOBÁ)/ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS; ACESSO SANTO AMARO DAS BROTAS/ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM); E ENTRONCAMENTO SE-431 (MARUIM)/ENTRONCAMENTO BR-101, NUMA EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 20,56 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001223, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,00
1.0	Instalação de canteiro de obra	vb	1,00
1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	48,00
1.4	Marco inaugural	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15m	m²	138.554,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	Recicl. C/ brita e incorp. rev. asf. Entre 5 e 10cm	m²	51.235,980
3.1.2	Imprimação, inclusive material betuminoso	m²	257.044,10
3.1.3	CBUQ-capá de rolamento AC/BC com fornecimento material betuminoso	t	17.955,230
3.1.4	Pintura de ligação, inclusive material betuminoso	m²	188.491,60
3.1.5	CBUQ "blinder" AC/BC com fornecimento de material betuminoso	t	30.736,140

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
CREA Nº 2702882056

000128



apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Sel. T/SE: 2022.0523021133, Acesse:
 www.ljse.us.br/CONTSPH. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em test. da varidade
 MATHEUS
 OLIVEIRA CALUMBI, E-mail: R\$ 3,16; FERD. R\$
 0,69.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 escrevente

GOVERNO DE
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
 ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
 DE SERGIPE - DER/SE

3.1.8	Escav. Carga transp. De material de base c/esc. hidráulica DMT=60,00km com idenização de jazida	m³	62.107,220
3.1.9	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=43,00km	m³	7.275,600
4.0	DRENAGEM		
4.2	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	85,00
4.4	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	10,00
4.6	Sarjeta triangular de concreto-STC02 AC/BC	m	358,00
4.7	Sarjeta trapezoidal de concreto-SZC 01 AC/BC	m	77,00
4.8	Meio-fio de concreto-MFC 03 AC/BC	m	3.984,00
4.9	Descida d'água tipo rap. canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	324,50
4.11	Entrada d'água-EDA 01 AC/BC	un	53,00
4.15	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	390,00
4.20	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo DSS-04	m	480,00
4.21	Boca saída para dreno profundo D8D-02	m	4,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água-2 anos	m²	6.525,13
5.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl emuls. água-2 ^o	m²	476,53
5.3	Form. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	6.374,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Defensa semi-maleável simples (form./impl.)	m	788,00
6.3	Redutor de velocidade (3,70x8,00)m	un	1,00
6.4	Ciação	m²	1.754,03
6.5	PARADAS DE ÔNIBUS		
6.5.2	Abriço de ônibus	vb	1,00
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação placa de sinalização tot. refletiva	m²	183,51

Período de Execução: 25.11.10 à 29.02.12. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.657.975,22 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). O contrato deve (01) um aditivo no valor de R\$ 2.000.078,76 (dois milhões, setenta e oito reais e setenta e seis centavos), passando o seu valor total para R\$ 16.658.053,98 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 16.649.202,19 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos). E nada mais havendo, em vinte e um de março de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Em Exercício Engenheiro Civil: Pedro Valeriano C. Neto, CREA nº 0192/D - Visto CREA/SE nº 0389.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137091/2013 Anexo Folha 02.1.021

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 RNP 2706781160

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 CREA n.º 389 Visto/SE



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137091 / 2013



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com o(s) respectiva(s) taxa(s) de ART(s), averbando-se o(s) AJESTADO(s), DECLARAÇÃO(S) e/ou CERTIDÃO(S) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citada, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem da direito.

[Handwritten Signature]
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
 TITULAR DO OFÍCIO Nº 08 - CARTÓRIO - REGISTRO - CEP: 49.000-100 - Fone: (79) 3234-1226

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém como original e min
 apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
 fiscalização. Selo TJSE: 2022.29523021133. Acesso:
 www.tjse.jus.br/CGT3DH. Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em test. da verdade.
 MATHEUS
 OLIVEIRA CALUMBÍ, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$
 9,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

VALIDO SOMENTE SEMPRE EM LIGAÇÃO COM O ORIGINAL



000130



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 503
Rubrica:
Nº 330231/2015
Emissão: 01/02/2016
Validade: Indefinida
Chave: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA BA 210 NO SUBTRECHD PAULD AFONSO/QUIXABÁ/B. ITAPARICA

Interessado(a)

Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA

Registro: 160032708-7

CPF: 450.635.834-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data inicial: 17/06/1991

Data Final: indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 24/02/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- CDM EXCEÇÃO DE CONFORMAÇÃO DE JAZIDAS E ÁREAS DEGRADADAS E PLANTIO DE MACAMBIRA, PDR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

8A20160006400

Certidão nº 339231/2015

02/88/2816, 17:55

Chave de impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº: 503-V
 Filiação: C

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador / Bahia, executou para o **Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA**, os serviços de Restauração e Pavimentação em TSD com Capa Selante, conforme processo licitatório/administrativa DERBA, nº 00366/10.

RODOVIA : BA. 210
TRECHO : DIVISA BA/SE - CURAÇÁ, Sub Trecho: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA
SERVIÇOS : Restauração e Pavimentação em TSD c/ Capa Selante
EMPRESA : TORRE EMPREEND. RURAL E CONST. LTDA.
NÚMERO DO ATESTADO : Referente ao Processo nº 750/12
CONTRATO : CE090-CT184/10
ASSINATURA : 11/05/2010
PERÍODO DA EXECUÇÃO : 01/06/2010 a 28/02/2011
EXTENSÃO : 32,00 km
VALOR DO CONTRATO : R\$ 14.677.716,56
VALOR MEDIDO : R\$ 14.670.220,84
VALOR REAJUSTADO : R\$ 71.211,16

Responsável Técnico:

Engº Baruc Bandeira de Souza, CREA/PB nº 5.610 e ART PB0000005610-000037

Co-responsável Técnico:

Engº Severino Reginaldo Figueiredo, CREA/PB nº 2.481 e ART PB0000002481-000015

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Severino

J

Continua...

1/3

R *M*

d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 330231/2015
 02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCXYZ8bz7Z5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000132



Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/10

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1 - TERRAPLENAGEM		
Limpeza de Terreno	ha	28,8000
Escavação e Transporte Material em 1ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Transporte Material em 2ª Categoria	m³	7.336,9000
Escavação e Carga Material em 1ª Categoria	m³	23.905,9000
Escavação e Carga Material em 2ª Categoria	m³	23.905,9000
Compactação de Aterro a 100% Proctor Normal	m³	23.075,7200
Transporte Local - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Bota-Fora)	t	23.011,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 6,50 km (Solo para aterro)	t	42.690,0800
Transporte Local de Água Caminhão		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (água)	t	4.153,6300
2 - PAVIMENTAÇÃO		
Escavação e Carga Material em 1ª Cat.	m³	1.344,0000
Escavação e Carga Material em 2ª Cat.	m³	1.344,0000
Reciclagem com 32% Brita	m³	63.835,2800
Re-execução de Base com Escarif., Incorporação do Revest. Existente e Mistura de Solos na Pista	m²	2.240,0000
Imprimação	m²	321.080,0000
Tratamento Superficial Simples c/ Emulsão	m²	11.200,0000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão	m²	285.204,0000
Capa Selante c/ Pó de Pedra	m²	592.808,0000
Transporte Comercial - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 120,00 km - X2 = 2,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
Transporte Local - Caminhão Basculante		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ Base)	t	44.940,0400
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Brita p/ TSD / TSS)	t	11.785,9600
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 30,00 km (Pó de Pedra p/ CS)	t	4.278,0600
Transporte Local de Água - Caminhão Tanque		
DMT - X1 = 0,00 km - X2 = 10,00 km (Re-exec. de Base)	t	14.536,5600
Transporte de Asfalto		
Transporte de CM 30 Df=433,00 km	t	385,3000
Transporte de RR-2C Df=433,00 km	t	1.037,4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



Fluquid

2/3

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxyZ8bz7Z5b5bB7dDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEMFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 - RESTAURAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO em TSD c/ CAPA SELANTE

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 750/12 - Contrato nº CE090-CT184/16



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
3 - DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
Fornecimento e Assent. de Meio-fio Reto MFC-05	m	10.881,0000
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02	m	5.736,0000
Corpo de BST Ø = 0,80m CA-2	m	33,0000
Boca de BST Ø = 0,80m	un	9,0000
4 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Espalhamento de Terra Vegetal	m²	55.200,0000
Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas	m²	62.400,0000
Planto de Macambira	m²	1.350,0000
5 - SERVIÇOS DIVERSOS		
Aluguel de Automóvel/71 HP	km	62.334,0000
7 - CONSULTORIA		
Escritório de Fiscalização do DERBA	mes	7,0000
Administração Local da Obra por Parte do DERBA	mes	7,0000
14 - SINALIZAÇÃO		
Demarc. Faixa Delimitadora Tinta Res. Acrílica e=0,6 mm	m²	14.451,2800
Poste Madeira 3" x 3" para Placa de Sinalização	un	605,0000
Fornecimento de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m²	263,0000
16 - LIGANTES BETUMINOSOS		
Aquisição de CM 30	t	385,3000
Aquisição de Emulsão RR-2C	t	1.037,4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 330231/2015, emitida em 02/08/2016



Salvador, 11 de Maio de 2015.

Carlos Leert Lucas Júnior
Carlos Leert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4

Berchris Moura Requião Filho
Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM

Saulo Flinto Pontes de Souza
Saulo Flinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

3/3

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5bB7JDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

000134



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160006400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
PB0000005610000037A
INDIVIDUAL

Página 5/6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 505
Rubrica:

1. Responsável Técnico

BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 16003279S-7
Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA Registro: 008965067-0

2. Contratante

Contratante: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 4º
Complemento: Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745002
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: DERBA CEP90-CT184/10 Celebrado em: 11/05/2019
Valor: R\$ 14.677.716,56 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Situação:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-96
RODOVIA BA-210 Nº: S/N
Complemento: TRECHO: PAULO AFONSO-ACESSO A QUIXABA-ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO AFONSO UF: BA CEP: 48619999
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 01/06/2019 Previsão de término: 28/02/2011
Finalidade: infraestrutura

4. Atividade Técnico

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	23,80	ha
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM	95.561,32	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #126 - DRENAGEM	16.650,00	metros
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM	9,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	88.763,28	m³
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.210.292,00	m²
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO	14.714,28	m²

5. Observações

RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NA BA-210, TRECHO: DIV. BA/SE - CURAÇA; SUBTRECHO: PAULO AFONSO - ACESSO A QUIXABA - ACESSO A BARRAGEM DE ITAPARICA, 32,0 KM DE EXTENSÃO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sita.crea.ba.org.br/publica/>, com a chave: 40d73x
impresso em: 02/09/2016 às 17:50:33 por: adapt, ip: 186.241.254.146

Certidão nº 330231/2015

02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5b87dZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

R
d
m
Q
Am
000135



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160006400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 505-25
Rubrica: [assinatura]
DERISE

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
PB0000005610000037A
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARUC BANDEIRA DE SOUSA - CPF: 450.535.834-15

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA -
SERRA - CNPJ: 15.211.519/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento BU conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36 Pago em: 19/01/2016 Nosso Número: 45330849

[Handwritten mark]

Certidão nº 330231/2015
02/08/2016, 17:55

Chave de Impressão: ZcCxYZ8bz7Z5b5b87dbZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creeba.org.br/publicao/>, com a chave: 48d73x
impresso em: 02/08/2016 às 17:55:33 por: e4apl, ip: 168.241.264.146

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

000136



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

WEB - 140432 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 140432 / 2014

PROTOCOLO : PRO0004608913

DATA DE EMISSÃO : 13/03/2014

Per delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 46/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA ODEA NETO

Carteira : 2702882058XXXX

CPF : 11641778520

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027028820580006223 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: 00027028820580001623

Profissional Vinculado: 2702882058

Registrada em: 11/03/2014

Exibida em: 13/03/2014

Endereço da Obra: RODOVIA SE-166 TRECHO: CANHOBA / AQUIDABA, DIVERSOS, CEP: 49000000 AQUIDABASE

Proprietário: DER-SE

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: DER-SE

Atividade(s)

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

TERRAPLANAGEM

Dimensão do Trabalho: 883.720,82 M3

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

SARJETAS

Dimensão do Trabalho: 1.276,80 M

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho: 3.763,50 M

EXECUÇÃO

ATUAÇÃO SEM SUBORDINAÇÃO

CERCA

Dimensão do Trabalho: 40.463,62 M

CONTRATO PJ - 069/2009 - DER-SE

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-166, TRECHO: SE-200 CANHOBA / ENTR. SE-204 (AQUIDABA) COM EXTENSÃO DE 20,00 KM, NO ESTAÇÃO DE BERGIPE.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.890.122,20

VALOR EFETIVAMENTE FATURADO: R\$ 19.167.980,37



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

LÍCIA CAMA RE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA

Travessa Benjamin Constant, N° 60 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia canteira com o original a man

apresentada. Dou fé. Válido somente com o selo de

fiscalização. Selo T.J.S.E. 202129523008499; Acesso:

www.tjse.jus.br/NOG/TJKX. Aracaju, 9 de março de

2021. Em test. da verdade.

MATHEUS

OLIVEIRA CAJUMBI, Emol.: R\$ 3,00; FERD. R\$

3,00

* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Cajumbi
Escrivente

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem do direito.



000137

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Avenida Benjamin Constant, N.º 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.010-100 • N.º (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Documento válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202129523008567, Acesso: www.tjse.jus.br/xi/CAAQV/Aracaju, 9 de março de 2021. Em test. de verdade
 OLIVEIRA GALUMBI, Emot.: R\$ 3,00; FERD: R\$ 3,60.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 506
 Rubrica:

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1404321/2014 Anexo Folha 01/03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Galumbi
 Escrivão

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
 DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
 DE SERGIPE - DER/SE

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
 Assessora Técnica
 CNP 2706781190

PROCESSO Nº: 026.203-02038/2013-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-69/09

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Deda Neto, CREA Nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: SE-200 (CANHOBA)/ENTR. SE-204 (AQUIDABÃ), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 20,00 km, NESTE ESTADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 15100000056100000423 E DE Nº 00027028820560001623, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	vb	1,00
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,00
1.3	Placa de obra em lona com impressão digital instalada	m2	72,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores diâmetro até 15 cm	m2	549.950,45
2.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30m	un	62,00
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 50 m	m3	645.890
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 50 a 200m	m3	65.616,950
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 200 a 400m	m3	147.208,630
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 400 a 800m	m3	126.120,980
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	130.367,800
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 1600 a 1800m	m3	90.727,530
2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat DMT 2000 a 3000m	m3	177.086,800
2.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 200 a 400m	m3	21.616,180

000138

Eng.º Pedro Valeriana C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 1389 Visto/SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 1404321 de 01/14 Anexo Folha 02 de 03



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Teresina Beatriz Constant, Nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-190 - Fone: (79) 224-1126

AUTENTICAÇÃO: A presente cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Valido somente com o selo de fiscalização. Selo T/SE: 202129523006597, Acesse: www.ljse.jus.br/TGAQY Aracaju, 9 de maio de 2021. Matheus da Oliveira Calumbi, Emol: R\$ 3,00, FERD: R\$ 3,00.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz

Assessor Técnico
RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE

INFRA-ESTRUTURA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

2.14	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 800 a 1000m	m3	13.524,450
2.15	Escavação, carga e transporte de material de 3ª cat DMT 1000 a 1200m	m3	90.687,630
2.16	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	405.725,308
2.17	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	173.882,275
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito	m2	248.250,85
3.2	Reforço do sub-leito DMT=3,90Km	m3	41.584,817
3.3	Sub-basa estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 4,90 Km	m3	36.584,208
3.4	Base estabilizada granulométricamente sem mistura DMT = 7,70 Km	m3	45.738,228
3.5	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m2	234.967,66
3.6	Plintra de ligação com fornecimento de material betuminoso	m2	223.013,22
3.7	C.B.U.Q. com fornecimento de material betuminoso	ton	18.564,222
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.150,680
4.2	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m3	440,640
4.3	Corpo de BSTC D = 0,80m	m	303,00
4.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m	m	129,00
4.6	Corpo de BDTC D = 1,00 m	m	43,00
4.7	Corpo de BTTC D = 1,00 m	m	21,00
4.8	Boca da BSTC D=0,80 m	un	29,00
4.9	Boca da BSTC 1,00 m	un	5,00
4.11	Boca da BDTC 0 = 1,00 m	un	4,00
4.12	Boca da BTTC D = 1,00 m	un	2,00
4.13	Valata de proteção de cortes - VPC 04	m	5.760,00
4.15	Dreno longitudinal profundo para cortá em rocha DPR 03	m	918,00
4.16	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02	un	6,00
4.17	Sarjeta triangular de concreto STC 02	m	1.270,86
4.18	Melo-fio de concreto MFC 05	m	3.763,50
4.20	Caixa coletora com gaveta CCG	un	2,00
4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00

Eng.º Pedro Luciano C. Neto
Fiscal
CREA nº 129 Mat/SE

000139



Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da GAT n.º 1804321/2014 Anexo Folha nº 105

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DERISE

4.23	Entrada d'água EDA 02	un	55,00
4.24	Descida d'água tipo rápida DAR 02	m	430,70
4.27	Disipador de energia DES 02	un	55,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Cerca c/ 04 fios de arame farpado em postes de madeira, espaçamento 2,00m	m	40.463,82
6.2	Gramã em mudas	m2	76.602,00

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT= 4,90 km" e de "Base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=7,70 km", foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 36.584,208 m³ de reciclagem de sub-base a frio e um total de 46.738,228 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 19.01.10 à 10.09.13. Valor Inicial do Contrato: R\$ 15.585.841,24 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.890.122,20 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), passando o seu valor total para R\$ 19.475.763,44 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 19.187.998,37 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). E nada mais havendo, em seis de março de dois mil e quatorze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D e pelo Diretor de Tecnologia em Exercício, Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA N°192-D.

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Diretor de Tecnologia em Exercício
CREA n.º 389. Visto/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATEUS - OFICIALA INTERINA
Tribuna do Juízo de Direito, N.º 88 - Centro - Aracaju/SE - CEP. 49.016-100 - Fone: (79) 3214-1328
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original e mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUBE: 202129523008597; Acesse: www.fse.jus.br/DGAAQY. Aracaju, 9 de março de 2021. test.º de verdade. OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,00; FERD: R\$ 2,00.



Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 508
 Rubrica: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
 Registro: **0000000019SE** RNP: **2702882056**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20210241788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.120.798/0026-51**
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
 Contrato: nº **09/2015** Celebrado em: **04/05/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-100 TRECHO: POV. AGULHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PIRAMBU** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.695868, -36.847323**
 Data de início: **07/12/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇD 15 - EXECUÇÃO 0,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAMENTAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 0,00 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro;**

Observações

CONTRATO: 09/2015 - SEINFRA 08 JETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PARALISAÇÃO DA OBRA 302 DIAS - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 180 DIAS 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS 8º TERMO ADITIVO DE VALOR ACRESCIDO R\$ 8.828.415,15

Número da ART: **SE20210241793** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.120.798/0026-51**
 Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
 Complemento: Bairro: **GRAGERU**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
 Contrato: nº **09/2015** Celebrado em: **04/05/2015**
 Valor do contrato: **R\$ 35.207.515,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

449587/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-100 TRECHO: POV. AGUILHADAS (PIRAMBU) / POV. ATALHO (PACATUBA)

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAMBU

UF: SE

CEP: 49000000

Coordenadas Geográficas: -10.695868, -36.847323

Data de início: 07/12/2015

Conclusão efetiva: 06/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietária: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe

CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1211 - GABIÕES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1230 - DEFENSA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 0,00 quilograma; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1259 - CONCRETO PROTENDIDO 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1274 - ESTACA CRAVADA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 0,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 389,41 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 17273,11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 528363,83 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 40911,84 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 968,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 34318,25 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 7159,30 metro;

Observações

CONTRATO: 09/2015 - SEINFRA OBJETO: Implantação da Rodovia SE-100, Trecho: Entr. SE-439/Entr. SE-226 e da Rodovia SE-439, Trecho: Entr. SE-204/ Entr. SE-100 e execução da Ponte sobre o Rio Sangradouro na Rod SE-100, neste Estado. PRAZO: 12 meses

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 449567/2021
17/06/2021, 12:42
y40z7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y49z7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d



000142



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01169/2021-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 009/2015

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritânia, s/nº, Loteamento Granjas Presidentes Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/ OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-439/ ENTRONCAMENTO SE-226 E DA RODOVIA SE-439, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-204/ ENTRONCAMENTO SE-100 E EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SANGRADOURO NA RODOVIA SE-100, COM COMPRIMENTO= 40m E LARGURA= 11,00m, NESTE ESTADO", nos termos dos projetos: básico e executivo-anexo I do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de número: SE20160042256, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Equipe dirigente	und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	117,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refatório	m²	500,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por plancha rebaixada (min.=100km)	km	9.000,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km).	km	6.580,000
5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 m	m³	1.218,980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716085338/SE

Certidão nº 449587/2021

18/06/2021, 10:06

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000143





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.1.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	3.890,840
5.1.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	21.107,528
5.1.4	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	9.781,184
5.1.5	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	43.700,413
5.1.6	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	25.850,809
5.1.7	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	24.551,786
5.1.8	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	15.879,565
5.1.9	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/e	m³	41.052,067
5.1.10	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/e	m³	52.295,775
5.1.11	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	34.371,460
5.1.12	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 7,80km	m³	54.118,050
5.1.13	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,58km	m³	38.437,443
5.1.14	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 17,77km	m³	50.056,179
5.1.15	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 23,99km	m³	37.477,770
5.1.16	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 26,92km	m³	31.760,275
5.1.17	Desm. dest. limpeza áreas c/av. diam. até 0,15 m	m²	477.342,26
5.1.18	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	und	1.246,00
5.1.19	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	414.770,977
5.1.21	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	3.277,230
5.1.22	Esc. carga transp. solos moles DMT=10,00Km	m³	19.413,270
5.1.23	Esc. carga transp. e aspalhamento de areia com DMT=8,50Km - inclusive aquisição	m³	24.805,845
5.1.24	Adansamento mecânico de areia (fornecimento de material) com rolo liso	m²	21.570,300
5.1.25	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 8,56 km	m³	18.476,350
5.1.26	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 12,32 km	m³	21.060,130
5.1.27	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,80 km	m³	61.553,520
5.1.28	Esc. carga transp. mat. areal DMT 25,94 km	m³	326,380
5.1.29	Esc. carga transp. solos moles DMT 800 a 1000 m	m³	4.533,300
5.2	PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Regularização do subleito	m²	375.432,00
5.2.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=12,97 km	m³	55.288,462
5.2.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=57,21 km	m³	45.457,762
5.2.5	Impressão, sem fornecimento de material betuminoso	m²	344.373,00
5.2.5	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	340.750,00
5.2.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de	m²	40.911,840

Reginaldo Lima Neto
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308-9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716065338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and marks, including the number 000144.





SECRETARIA DE ESTAD DO DESENVOLVIMENT URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

	material betuminoso		
5.2.9	Transporte de CBUQ, DMT=28,00 km	tkm	2.045.591,999
5.2.10	Base estab. granul. com mistura solo 60% DMT= 20,00 km. - brita BC 40% DMT= 130,00 km	m³	8.153,775
5.2.11	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.11.1	Aquisição de CM-30	t	378.810
5.2.11.1.1	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
5.2.11.1.2	Aquisição de RR-1C	t	204.449
5.2.11.3	FDRNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.2.11.3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2.168.328
5.2.12	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.2.12.1	Transporte de CM-30	t	378.810
5.2.12.2	Transporte RR-1C	t	204.449
5.2.12.3	Transporte de CAP 50/70	t	2.188.328
5.3	DRENAGEM E O.A.C		
5.3.1	Escavação manual em material de 1a cat.	m³	180,000
5.3.2	Escavação mecânica reat. e comp. vaia mat 1a cat.	m³	4.299,180
5.3.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	726,00
5.3.4	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	184,00
5.3.5	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	36,00
5.3.6	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	18,00
5.3.8	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	58,00
5.3.9	Boca BDTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	9,00
5.3.10	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	5.875,50
5.3.11	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 AC/BC	m	1.293,80
5.3.13	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	34.318,25
5.3.14	Caixa coletora de sarjeta - CCS 06 AC/BC	und	2,00
5.3.15	Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	20,00
5.3.16	Descida d'água tipo rap. canal retang.- DAR 02 AC/BC	m	3.253,15
5.3.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	454,00
5.3.19	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	480,00
5.3.20	Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC/PC	und	2,00
5.3.23	Remoção de bueiros existentes	m	213,00
5.3.25	Dreno PEAD long. prof.p/corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	85,00
5.3.26	Tubulação de drenagem urbana D = 0,40m s/berço AC/BC	m	75,00
5.3.27	Tubulação de drenagem urbana D = 0,60m s/berço AC/BC	m	372,00
5.3.28	Boca BSTC D=0,60 m AC/BC/PC	und	111,00
5.3.29	Boca para tubulação D=0,40m	und	30,00
5.3.30	Valeta prof. de aterro c/revet.concr. VPA 04 AC/BC	m	3.057,40

Reginaldo Lima
Engenheiro Fiscal
REA 050135308-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021

Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

000145





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	SINALIZAÇÃO		
5.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL		
5.4.1.1	Pintura faixa-tinta b.acrílica branca emuls. água -2 anos	m ²	9.156,00
5.4.1.2	Pintura faixa-tinta b.acrílica amarela emuls. água -2 anos	m ²	6.887,00
5.4.1.3	Pintura setas e zebreado - tinta b.acrílica -2 anos	m ²	1.264,11
5.4.1.4	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	Und	15.566,00
5.4.1.5	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	Und	66,00
5.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.4.2.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m ²	389,41
5.4.2.3	DELINEADORES		
5.4.2.3.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	89,00
5.5	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.5.3	Caiação de meio fio e sarjeta	m	22.365,00
5.5.6	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	340.750,00
5.5.7	CERCAS		
5.5.7.1	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	37.146,50
5.5.7.2	Demolição de cerca - estacas da madeira com até 20 fios de arame farpado	m	37.146,50
5.5.11	MARCO INAUGURAL		
5.5.11.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 1,50 m inclusive placa inaugural - Médio	un	2,00
5.5.11.2	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe h = 3,00 m inclusive placa inaugural - Grande	un	2,00
5.6	PROJETO AMBIENTAL		
5.6.2	Plantio de grama em muda	m ²	124.853,798

Período de Execução: 07.12.2015 à 31.12.2020. Valor Inicial do Contrato: R\$ 38.775.570,02 (Trinta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil,quinhentos e setenta reais e dois centavos), tendo como base setembro de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 8.628.415,15 (Oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) e um outro aditivo, no valor de R\$ 1.052.327,59 (Um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 48.456.312,76 (Quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 35.207.515,25 (Trinta e cinco milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). E Nada mais havendo, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA Nº 050135308-9 e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque, CREA Nº 2716005338/SE.

Reginaldo Lima Melo
Engenheiro Fiscal
CREA 050135308/9

Igor Ribeiro de Albuquerque
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA 2716005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08

Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

000146





SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Aracaju, 27 de Maio de 2021

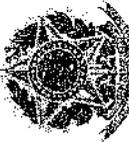
Engº Civil: Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra
CREA Nº 050135308-9

Engº Civil: Igor Ribeiro de Albuquerque

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 2746005338/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 449587/2021, emitida em 17/06/2021



Certidão nº 449587/2021
18/06/2021, 10:08
Chave de Impressão: y49z7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2021 e contém 5 folhas

R
5
M

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000147





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 136727 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 136727 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003792112
DATA DE EMISSÃO : 02/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(à) Ato 16/2003 republicada pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2005 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: PAULO SILVEIRA DE SA NETO
Carteira: 2702882065XXXX
CPF: 11641770520

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 80027028820650003723 Tipo de ART: Substituição
ART Vinculada: 00027028820650003523
Profissional Vinculada: 2702882065
Registrada em: 01/00/2013
Baixada em: 02/08/2013
Endereço da Obra: RODOVIA SE-179 TRÉCHO: VACA SERRADA / NITERÓI, CENTRO, CEP: 49800000 PORTO DA FOLHA/SE
Proprietário: DER-SE
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho: 543,495,14 M3

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUC/TSP/TSS/CBAP)
Dimensão do Trabalho: 27.724,03 TONELADA

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho: 070,08 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho: 18.560,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho: 40,60 M2

CONTRATO PJ-52/2010 - OBJETO: CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRÉCHO: VACA SERRADA / NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 32,00 Km.
O TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PJ-52/2010 NO VALOR DE R\$ 3.495.670,35 TOTALIZANDO O CONTRATO COM R\$ 17.502.330,09.

É nada mantendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectivo(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante. U.S.A. somente os serviços a que se referem as anotações do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LUCIA CAIXA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Travessa Bolonha Constant, Nº 68 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 55.010-100 - Fone: (79) 3224-1326
AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia converte com o original a mim apresentado. Dou fé. Váida somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 20223523014975; Acesso: www.tjse.jus.br/XM/ZUCI/Aracaju, 5 de abril de 2022. Em _____ test.º da verdade.
OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,10; FERR: R\$ 0,80



ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathews Oliveira Calumbi
Escrivente

Atentação: A presente fotocópia confere com o original e mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202228523014975; Acesso: www.tjse.jus.br/portal/zujc/ Aracaju, 5 de abril de 2022. Em test. da cidade de OLIVEIRA CALUMBI, Emul.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Mathheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DER/SE

513
 Fis. [assinatura]
 Fer. [assinatura]

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 236727/2021 Anexo Folha 01/103

Dir.º [assinatura] Lívia Ribeiro
 Assessora Técnica
 Tel: 79 3294-1534

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02204/2011-8
 ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-52/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA nº 2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, TRECHO: VACA SERRADA/NITERÓI, COM EXTENSÃO DE 32,00KM, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560000323, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) MOBILIZAÇÃO E DESMATAMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS: 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamentos: 1,00 vb (uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro e acampamento: 1,00 vb (uma verba); 1.3) Placa da obra em chapa zincada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); 1.4) Marco inaugural: 4,00un (quatro unidades); 2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa com árvores de diâmetro inferior a 0,15m: 23.520,00m² (vinte e três mil e quinhentos e vinte metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 50 a 200m: 1.624,400m³ (um mil, seiscentos e vinte e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.4) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 200 a 400m: 9.138,600m³ (nove mil, cento e trinta e oito metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.5) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 400 a 600m: 12.386,080m³ (doze mil, trezentos e oitenta e seis metros cúbicos e oitenta milésimos); 2.6) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 600 a 800m: 7.037,400m³ (sete mil, trinta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 2.7) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 800 a 1000m: 5.560,000m³ (cinco mil e quinhentos e sessenta metros cúbicos); 2.8) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1000 a 1200m: 16.100,780m³ (dezesseis mil, cem metros cúbicos e setecentos e oitenta milésimos); 2.9) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1200 a 1400m: 10.478,800m³ (dez mil, quatrocentos e setenta e oito metros cúbicos e oitocentos milésimos); 2.10) Escavação, carga e descarga de**

[assinatura]

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 389 Visto/SE

000149



material de 1ª categoria com transporte até 1400 a 1600m: 28.435,600m³ (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros cúbicos e seiscentos milésimos); 2.11) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1600 a 1800m: 118.557,950m³ (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete metros cúbicos e novecentos e cinquenta milésimos); 2.12) Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 293.222,500m³ (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois metros cúbicos e quinhentos milésimos); 2.14) Escavação, carga e descarga de material de 3ª categoria com transporte até 1800 a 2000m: 40.953,030m³ (quarenta mil, novecentos e cinquenta e três metros cúbicos e trinta milésimos); 2.15) Compactação de aterro e preenchimento de rebaixos de cortes a uma energia do proctor normal a 100%: 182.472,948m³ (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois metros cúbicos e novecentos e quarenta e oito milésimos); 2.16) Lastro de areia (DMT=29km): 24.804,500m³ (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro metros cúbicos e quinhentos milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Regularização do subleito: 245.160,000m³ (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta metros cúbicos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (DMT=3,00km): 49.410,600m³ (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez metros cúbicos e seiscentos milésimos); 3.3) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo e areia (83%x17%), em usina: 59.499,000m³ (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos); 3.4) Imprimação (com aquisição e transporte do material betuminoso: 305.280,00m² (trezentos e cinco mil e duzentos e oitenta metros quadrados); 3.5) CBUQ (com aquisição e transporte do material betuminoso): 27.724,030t (vinte e sete mil, setecentas e vinte e quatro toneladas e trinta quilos); 4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 4.1) Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria: 1.108,020m³ (um mil, cento e oito metros cúbicos e vinte milésimos); 4.2) Escavação de cavas em material de 3ª categoria: 374,400m³ (trezentos e setenta e quatro metros cúbicos e quatrocentos milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m: 111,00m (cento e onze metros); 4.4) Corpo de BDTC, D=1,00m: 44,00m (quarenta e quatro metros); 4.5) Boca de BSTC, D=0,80m: 30,00un (trinta unidades); 4.7) Bueiro simples de placa: 4.7.1) Forma comum de madeira SINAPI/5621: 547,41m² (quinhentos quarenta e sete metros quadrados e quarenta e um centésimos); 4.7.2) Escoramento: 70,220m³ (setenta metros cúbicos e duzentos e vinte milésimos); 4.7.3) Concreto ciclópico: 93,180m³ (noventa e três metros cúbicos e cento e sessenta milésimos); 4.7.4) Concreto simples (fck=18Mpa): 17,570m³ (dezessete metros cúbicos e quinhentos e setenta milésimos); 4.7.5) Aço CA-50: 933,900kg (novecentos e trinta e três quilos e novecentos gramas); 4.9) Dreno longitudinal profundo em rocha (DNER-DPR02): 680,00m (seiscentos e oitenta metros); 4.10) Boca de saída de dreno (DNER-BSD02): 4,00un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto (DNER-STC02): 878,00m (oitocentos e setenta e oito metros); 4.14) Meio-fio de concreto (DNER-MFC05): 3.955,00m (três mil e novecentos e cinquenta e cinco metros); 4.16) Entrada d'água (DNER-EDA02): 57,00un (cinquenta e sete unidades); 4.17) Descida d'água em degraus (DNER-DAD02): 256,00m (duzentos e cinquenta e seis metros); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura horizontal de faixa (02 anos): 10.560,00m² (dez mil e quinhentos e sessenta metros quadrados); 5.3) Placas de sinalização (totalmente refletiva): 40,50m² (quarenta metros quadrados e cinquenta centésimos); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.1) Cerca com 5 fios de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇUAÍ - SE
 Rua: ...
 Inscrição Estadual: ...
 Inscrição Municipal: ...
 Inscrição Federal: ...
 CNPJ: ...
 Endereço: ...
 Telefone: ...
 E-mail: ...

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇUAÍ - SE
 Matheus ...
 ...

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e insubstituível da CAT n.º ... Anexo Folha ...

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 389 Visto/SE

000150



arame farpado e estacas de madeira: 5.700,00m (cinco mil e setecentos metros); 6.7) Escavação de vala para fundação: 898,200m³ (oitocentos e noventa e oito metros cúbicos e duzentos milésimos); 6.8) Forma de madeira: 1.083,75m² (um mil, oitenta e três metros quadrados e setenta e cinco centésimos); 6.9) Concreto ciclópico para muro de contenção: 927,300m³ (novecentos e vinte e sete metros cúbicos e trezentos milésimos).

Período de Execução: 12.05.10 à 31.10.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.106.680,34 (quatorze milhões, cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 3.495.670,35 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 17.602.350,69 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 17.602.338,18 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos). E nada mais havendo, em dezesseis de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.267/D/SE

Pedro Valeriano C. Neto

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 399 Visto/SE

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 136727/2013
Anexo Folha 03/103

Lécia Filizola
Engenheira Técnica
RM 270200453-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Travessa Benjamin Constant, N.º 84 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-100 - Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 2022-09623014976; Acesso: www.tjse.jus.br/inf/MZL/ Aracaju, 5 de abril de 2022. Em _____ est. da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Encl.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,69.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Preveniente

Q

Am

000151



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 136727 / 2013



Lucia de Oliveira Matias
Assessora Técnica
11/04/2013

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Avenida Romão de Castro, N.º 88 - Centro - Aracaju/SE • CEP: 45.019-100 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia contém com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.JSE: 202229523014975; Acesse: www.ljse.jus.br/PMZUCJ. Aracaju, 5 de abril de 2022.

em test.º da verdade. **MATHEUS OLIVEIRA COLUMBI**, Emcl.: R\$ 3,16, FERD: R\$ 3,63.

VALIDO CONTRA SEI E MENOS DE 40 CARBONAS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

d

R

Q

JMS



000152



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 517
Subst. 2
CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437164/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÊDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÊDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **8E20200205894** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ - 17/2010** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 21.715.723,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-448 TRECHO: UмбаUBA / INDIAROBA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **UMBAÚBA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-11.400811, -37.679963**
Data de início: **03/05/2010** Conclusão efetiva: **15/11/2011**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 683541,48 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 33493,75 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 19102,60 metro;**

Observações

CONTRATO: **17 / 2010 OBJETO: Conclusão dos serviços de Terraplenagem, Drenagem,, Sinalização OAC e Obras Complementares da Rodovia SE-488 Trecho: Umbauba / Indiaroba com extensão de 27,00 Km**

Informações Complementares

- **O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437164/2019

05/08/2020, 11:32

Z31zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitec.com.br/publico/>, com a chave: Z31zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Ter (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 05/08/2020, às 17:19.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-
DER/SE

COMISSÃO PERS...
 Fis: 517-
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

PROCESSO Nº: 026.203-02805/2016-1
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-17/10

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, OAC E OBRAS COMPLEMENTARES, TRECHO: UMBAÚBA/INDIAROBA, COM EXTENSÃO DE 27,00km - RODOVIA SE-488, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000523, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020



ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção de canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização	vb	1,00
1.3	Marco Inaugural	un	2,00
1.4	Placa de obra em chapa zincada	m²	48,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm.destoc. e limpeza de áreas com árvores com até 0,15m de diâmetro	m²	309.708,00
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30m	un	542,00
2.4	Escav., carga e transp. de material de 1ª. cat com caminhão basculante		
2.4.1	DMT de 50 a 200m	m³	46.271,340
2.4.2	DMT DE 200 A 400m	m³	55.075,410
2.4.3	DMT de 400 a 600m	m³	11.250,000
2.4.4	DMT de 600 a 800m	m³	16.739,100
2.4.5	DMT de 800 a 1.000m:	m³	61.892,050

[Handwritten marks and signatures]

Eng.º Rogério Lima Mota
 Engenheiro Fiscal

[Handwritten mark]

Certidão nº 437164/2019
 05/08/2020, 17:19
 Chave de Impressão: 231z2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

000154





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



2.4.6	DMT de 1.000 a 2.000m	m ²	269.716,790
2.4.7	DMT de 2.000 a 3.000m	m ²	23.306,400
2.4.8	DMT de 3.000 a 5.000m	m ²	199.290,390
2.5	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m ³	344.459,395
2.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m ³	185.478,136
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e Compactação do Sub-leito	m ³	274.561,810
3.3	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (e=0,20m) DMT = 5,0 KM	m ³	57.305,162
3.4	Base est. gran. com mistura em usina (60% de solo mais 40% de brita - e=0,16m - DMT(km) brita/usina = 22,35; solo/usina = 2,00; usina/pista=7,00)	m ³	5.618,564
3.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo (80% de solo / 20% de solo)	m ³	47.284,038
3.7	Imprimação com fornecimento de material betuminoso	m ²	327.469,810
3.8	Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso	m ²	273.774,82
3.9	CBUQ com fornecimento de material betuminoso	m ²	33.493,754
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT - MFC 05)	m	19.102,60
4.3	Entrada d'água (DNIT - EDA 01)	un	311,00
4.5	Descida d'água (DNIT - DAR 02)	m	2.171,45
4.8	Valeta de proteção de aterro (DNIT - VPA 01)	m	3.144,00
4.10	Corpo de BSTC diâmetro 0,80 m	m	125,00
4.12	Caixa coletora de talvegue (DNIT - CCT 02)	un	4,00
4.16	Boca de BSTC diâmetro 0,80 m	un	2,00
4.24	Escavação mecanizada de vala	m ³	1.054,560
4.25	Reaterro de vala, compactado	m ³	117,560
4.26*02631/2011-6	Sarjeta triangular de concreto STC 05	m	3.518,00
4.27*02631/2011-6	Tubulação de drenagem urbana D=0,40	m	38,00
4.28*02631/2011-6	Alvenaria de pedra argamassada	m ³	662,250
4.29*02630/2011-6	Muro gabião cx1,00 alt-8x10 zn+pvc d=2,4mm	m ²	245,250
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.4.1*02631/2011-6	Fornecimento e colocação de tachão reflet bidirecional	un	2.070,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Revestimento vegetal com mudas	m ²	117.730,10
6.2	Passieiro de concreto despolado, e=7,00cm	m ²	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437164/2019
05/08/2020, 17:19
Chave de Impressão: 231ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas



000155



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Período de Execução: 03.05.10 à 15.11.11 Valor Inicial do Contrato: R\$17.510.845,46 (Dezessete milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), tendo como mês base janeiro de 2010. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 4.368.182,53 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o valor total para R\$ 21.879.027,99 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 21.715.723,93 (Vinte e um milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo em três de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: Reginaldo Lima Melo, CREA nº 7752-D, e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 03 de janeiro de 2017

Engº Civil. Reginaldo Lima Melo

Fiscal da Obra
CREA Nº 7752-D

Engº Civil. Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437164/2019, emitida em 05/08/2020.



Certidão nº 437164/2019
05/08/2020, 17:19
Chave de Impressão: 2312Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 3 folhas

R

Ass

000156





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO OE ATESTADO

437165/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **000000019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200205092** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **05/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.790/0026-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA MARIETA LEITE** Nº: **301**
Complemento: **Bairro: GRAGERU**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49027190**
Contrato: Nº **13/2014** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 11.796.564,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-385 CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ITABAIANINHA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-11.266718, -37.783735**
Data de início: **14/03/2014** Conclusão efetiva: **04/11/2015**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe** CPF/CNPJ: **13.128.798/0026-51**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126,03 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 3147,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 206596,95 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 10629,20 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 413,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 9140,70 metro;**

Observações

CONTRATD : **13/2014 OBJETO: Implantação do Contorno Norte de Itabaianinha, Trecho: Entr SE-385 / Entr SE-469 / Entr, SE-467, no Estado de Sergipe**

Informações Complementares

- **O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDD COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437165/2019
05/08/2020, 11:15
b3z32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3z32

Handwritten signatures and initials: R, @, M, and a circular stamp.

000157





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE
 Fis.: 519-V
 Rubrica: C

PROCESSO Nº: 026.203-02807/2016-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: N°13/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056** e a engenheira civil: **Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, CREA nº 2700029860**, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE DE ITABAIANINHA, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-385/ ENTRONCAMENTO SE-469/ ENTRONCAMENTO SE-287/ ENTRONCAMENTO SE-290/ ENTRONCAMENTO SE-467, NESTE ESTADO DE SERGIPE**, de acordo com os projetos: básico e executivo - anexo I, do edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números: 00027028820560006323 e 00027000298600005223, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	150,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	300,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaxada (mín=100km)	km	1.900,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (mín=100km)	km	900,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15m	m²	142.800,00
5.6	Confeção de placa sinalizadora semi-reflexiva (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	25,76
5.9	Transporte local c/ base. 10m³ rodov. não pav.	t.km	411.426,00

Handwritten signature and stamp:
 Paulo Silveira Deda Neto
 Eng.º e Arquit.º SE
 CREA-SE

Certidão nº 437165/2019
 05/08/2020, 17:22
 Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

000158





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 520
 Rubrica: [assinatura]
 DER/SE

GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
 ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
 DER/SE

5.10	Deslocamento de poste de concreto armado duplo t (df) ou circular de 9 a 12m	un	8,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	5.717,550
6.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	51.504,033
6.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	5.285,522
6.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	8.874,080
6.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	9.591,395
6.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	4.703,596
6.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	3.010,479
6.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	9.334,983
6.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.960,884
6.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	4.175,836
6.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	5.287,537
6.13	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	192.079,817
6.14	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	4.855,400
6.15	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	45.125,803
6.16	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/carreg	m³	4.780,104
6.17	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/carreg	m³	7.981,208
6.18	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/carreg	m³	8.416,632
6.19	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 1000m c/carreg	m³	3.967,013
6.20	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	2.539,039
6.21	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	8.007,243
6.24	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1800 a 2000m c/carreg	m³	2.497,209
6.25	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	3.521,901
6.26	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	4.459,508
6.27	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50m	m³	862,145
6.28	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 50 a 200m c/carreg	m³	6.378,233
6.29	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	7.054,452
6.30	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 1.000,00m c/esc	m³	2.302,500
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Regularização do Sub-leito	m³*	99.467,353
7.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DMT = 18,60km	m³	37.559,502
7.3	Base est. gran. c/mistura solo 75% DMT=16,80km e areia 25% DMT=35,70km na pista AC	m³	14.638,54
7.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	88.279,35
7.5	Pintura de ligação sem fornecimento de material	m²	96.301,76

João Paulo Feltosa
 Esc.º Fiscal
 CREA 25080-BE

João Paulo Feltosa
 Eng.º Civil
 CREA 25080-BE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019

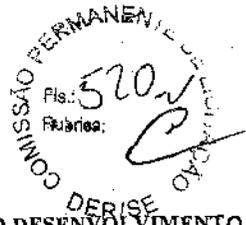
05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

000159





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

	betuminoso.		
7.6	CBUQ – capa de rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso – contorno de Itabaianinha	t	10.629,20
7.7	Transporte de massa asfáltica (CBUQ) pela ermurb (densidade=2,4t/m³)	t.km	531.460,20
7.8	Transporte de CM-30 – Contorno de Itabaianinha	t	105,93
7.9	Transporte de RR-1C – Contorno de Itabaianinha	t	48,15
7.10	Transporte de CAP 50/70 – Contorno de Itabaianinha	t	637,75
8.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
8.1	Aquisição de CM-30	t	105,93
9.0	FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSO		
9.1	Aquisição de RR-1C	t	48,15
10.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
10.1	Aquisição de CAP 50/70	t	637,75
11.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
11.1	DRENAGEM NAS INTERSEÇÕES		
11.2	DRENAGEM NA RODOVIA		
11.1.3	Escavação mecânica de vala em mat. 1º cat	m³	837,72
11.1.4	Areia p/ aterro – posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	7.619,00
11.1.5	Reaterro e compactação de vala em material de 1º cat.	m³	804,77
11.1.7	Fornecimento e assentamento de tubulação de drenagem ca2 d=0,40m	m	302,00
11.1.8	Assent. de tubo d=0,80m PA-2 comerc-junta rígida M	m	112,00
11.1.9	Boca de lobo simples combinada BLS (h=1,40m)	un	11,00
11.1.10	Poço de visita com gaveta para tubulação de d=0,40m (1,0x1,0x1,0m)	un	4,00
11.1.12	Boca p/ bueiro simples tubular d=0,40m	un	15,00
11.1.13	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	8,00
11.2.2	Valeta prof. de aterro c/ revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	1.276,40
11.2.10	Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC	m	870,30
11.2.16	Poço de visita para bueiros d=1,00m (1,60x1,60x1,65m)	un	2,00
11.2.16	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.19	Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	un	6,00
11.2.20	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	19,00
11.2.22	Boca BSTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	4,00
11.2.23	Boca BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	3,00
11.2.25	Boca BDTC D=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
11.2.26	Boca BTTC D=1,20m – esc=30 AC/BC/PC	un	2,00
11.2.27	Boca BDCC 2,00x2,00m esc=30	un	2,00
11.2.28	Boca BTCC 1,50x1,50m normal AC/BC	un	2,00

Handwritten signature and notes:
 João Paulo Rodrigues
 Eng.º em Engenharia de Estruturas
 Matr. nº 12.204/96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020

Certidão nº 437165/2019
 05/08/2020, 17:22
 Chave de Impressão: b3232
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas



Handwritten marks:
 R
 @
 [Signature]

000160





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

11.2.42	Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	27,00
11.2.43	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	49,00
11.2.44	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	191,00
11.2.45	Corpo BSTC D=1,20m AC/BC/PC	m	32,00
11.2.46	Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	33,00
11.2.47	Corpo BDTC D=1,20m AC/BC/PC	m	16,00
11.2.48	Corpo BTTC D=1,20m AC/BC/PC	m	31,00
11.2.49	Corpo BDCC 2,00x2,00m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	19,00
11.2.50	Corpo BTCC 1,50x1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	15,00
11.2.51	Meio-fio de concreto -- MFC 05 AC/BC	m	9.140,70
11.2.53*02712/14-0	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo -- AC/BC	m	1.835,50
11.2.54*02712/14-0	Dreno long. prof. p/ corte em rocha DPR-03-BC	m	260,00
13.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
13.1	Fornec e implantação de placa de sinalização tot. refletiva (sinais de regulamentação)	m²	35,19
13.2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais de advertência)	m²	5,84
13.3	Forn. e implantação placa sinaliz. tot refletiva (sinais indicativos)	m²	85,00
14.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
14.1	FAIXAS SINALIZADORAS, ESPESSURA 0,60MM, LARGURA 10M	s/Un	
14.1.1	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água -- 2anos(faixas CONTÍNUAS)	m²	2.609,45
14.1.2	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls.água -- 2anos (faixas intercaladas)	m²	538,20
14.2	MARCAS NO PAVIMENTO,ESPESSURA 0,60mm		
14.2.2	Pint. setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. água-2a. (setas indicativas de direção)	m²	117,810
14.2.2	Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a (zabrados)	m²	611,40
14.2.3	Pint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a. (letras, marcas, números e símbolos)	m²	214,90
15.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
15.1	Plantio de grama em muda (Brachiária Decumbis) em taludes	m²	29.784,91
15.2	Demolição de cerca -- estaca de concreto com até 20 fios de arame farpado	m	3.549,16
15.3	Cerca de arame farpado com suporte de madeira	m	10.789,53
15.4	Pintura de meio fio (calçamento)	m	9.160,70
15.6	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H=3,00m inclusive placa inaugural -- grande	un	2,00

Josão Prado Petosa
 Eng.º Fiscal
 CREA 26290-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019
 05/08/2020, 17:22
 Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 5 folhas

4

000161





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

Período de Execução: 14.03.14 à 04.11.15 Valor Inicial do Contrato: R\$9.480.799,45 (Nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo como mês base setembro de 2013. O contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.315.807,71 (Dois milhões, trezentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e setenta e um centavos), passando o valor total para R\$ 11.769.607,16 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sete reais e dezesseis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 11.796.564,28 (Onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). E nada mais havendo em dez de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: João Prado Feitosa, CREA Nº 2528-D/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA Nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 10 de janeiro de 2017

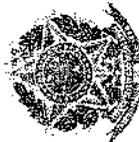
Engº Civil: João Prado Feitosa

Fiscal da Obra
CREA Nº 2528-D/SE

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437165/2019, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 437165/2019
05/08/2020, 17:22

Chave de Impressão: b3z32

O documento neste ato registrado foi arquivado em 05/08/2020 e contém 5 folhas

5

R

000162





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437172/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 000000019SE RNP: 2702882056
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20200203836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 13/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TDRRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: Bairro: JOSÉ GONRADD DE ARAÚJO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49065380
Contrato: PJ-19/2010 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.064.372,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RDDOIA SE-343 TRECHO: ROSÁRIO / GAL. MAYNARD Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROSÁRIO DO CATETE UF: SE CEP: 49000000
Coordenadas Geográficas: -10.697033, -37.023545
Data de início: 01/06/2010 Conclusão efetiva: 31/01/2013
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 110,91 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 2690,63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 148104,74 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 8613,86 tonalada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 1692,00 metro;

Observações

CDNTRATO PJ-19/10 OBJETO: Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rodovia SE-343 Trecho: Rosário do catete / Gal. Maynard e Restauração do acesso ao Município de Rosário do Catete. Trecho: BR-101 / Rosário.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437172/2019
27/07/2020, 13:27
dC107

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC107





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fl.: 522-4
 Publicar: [assinatura]

PROCESSO Nº: 026.203-02035/2013-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-19/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA SE-343 (ANTIGA SE-426), TRECHO: ROSÁRIO DO CATETÉ / GENERAL MAYNARD E RESTAURAÇÃO DO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETÉ, TRECHO: BR-101 / ROSÁRIO DO CATETÉ, NESTE ESTADO, DEVIAMENTE REGISTRADO NO CREA-SE, ATRAVÉS DA ART DE Nº 00027028820560001323, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO A SEGUIR DISCRIMINADAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção de Canteiro	vb	1,00
1.2	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.3	Projeto executivo da rodovia	vb	1,00
1.4	Projeto executivo do pontilhão inclusive sondagem a percussão	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e Limpeza da área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	179.343,00
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 0 - 200 m	m³	15.306,150
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200 - 400 m	m³	5.007,200
2.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400 - 600 m	m³	18.692,900
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600 - 800 m	m³	16.346,600
2.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 800 - 1000 m	m³	14.449,900
2.7	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000 - 1200 m	m³	9.716,000
2.8	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1200 - 1400 m	m³	6.484,000

[Assinatura]
 Eng.º Anselmo Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267D/SE

[Assinatura]
 Eng.º Pedro Vitoriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019
 27/07/2020, às 15:38

Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

[Assinatura]
 000164





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE



2.9	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400 - 1600 m	m³	1.494,700
2.10	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600 - 1800 m	m³	30.040,740
2.14	Compactação de atarô	m²	81.930,209
2.15	Escavação, carga, transp. de mat. de 1ª cal. DMT 2000 a 3000 m (areia para preenchimento de rebaixo)	m²	28.566,550
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Implantação		
3.1.1	Regularização do subleito	m²	68.134,108
3.1.2	Sub-base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,48 Km, inclusive aquisição	m²	13.209,874
3.1.3	Base solo estabilizada granulometricamente com DMT de 2,80 Km, inclusive aquisição do solo	m²	12.572,193
3.1.4	Imprimação com fornecimento material betuminoso	m²	58.191,549
3.1.5	Pinura de ligação, com fornecimento material betuminoso	m²	88.394,18
3.1.6	CBUCO - Concreto betuminoso usinado a quente, com fornecimento material betuminoso	t	8.813,689
3.2	Reconstrução do Pavimento		
3.2.7	Fornecimento e assentamento de meio-fio MFC03	m	137,00
4.0	ORENAGEM		
4.1	Execução de BSTC Ø 0,80 m	m	333,70
4.2	Execução de BTTC Ø 1,00 m	m	52,00
4.4	Boca de Buero		
4.4.1	Para BSTC D=0,80m	un	41,00
4.4.2	Para BTTC D=1,00m	m	4,00
4.5	Sarjeta triangular de concreto	m	1.692,00
4.6	Valeta de proteção de cortá	m	16,00
4.9	Entrada para descida d'água - EDA-02	un	78,00
4.10	Descida d'água - EDA-02	m	386,10
4.12	Caixa coletora de sarjeta	un	3,00
4.15	Meio-fio de concreto MFC - 05	m	3.507,00
4.17	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	1.056,390
5.0	PONTILHÃO		
5.1	Pontilhão - 12,0 x 9,0 (comprimento x largura)		
5.2	Concreto fck > 30 MPa	m³	110,951
5.5	Aço CA-50	Kgf	8.262,000
5.8	Formas	m²	307,26

Eng.º *Arceles Luis de Souza*
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267D/SE

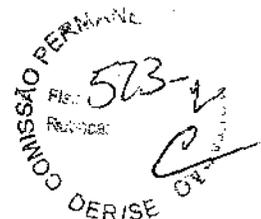
Eng.º *Pedro Valeriano Coelho*
 Diretor de Obras - DER/SE
 CREA n.º 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019
 27/07/2020, 15:38
 Chave de Impressão: dC107
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE

5.7	Escoramento	m²	675,420
5.8 (*)	Fornecimento e cravação de estaca metálica TR68	m	362,00
6.0	SINALIZAÇÃO		
6.1	Pintura horizontal de faixa	m²	2.890,53
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Cerca com 6 fios de arame farpado em estacas de madeira	m	13.600,00
7.3	Revestimento vegetal	m²	1.619,15

Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,46 Km inclusive aquisição" e de "Base estabilizada granulometricamente com DMT = 2,80 Km, inclusive aquisição de solo" foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 13.209,674 m³ de reciclagem de su-base a frio e um total de 12.572,193 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 01.06.10 à 31.01.13. **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 4.067.926,34 (quatro milhões, sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo como mês base novembro de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 1.015.206,95 (um milhão, quinze mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos), passando o seu valor total para R\$ 5.083.133,29 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **Valor Efetivamente Faturado:** R\$ 5.064.372,54 (cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). E nada mais havendo, em quinze de agosto de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: **Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA nº 192-D** e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: **Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 / D-SE**.

Ancelmo Luiz de Souza

Pedro Valeriano C. Neto
 Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 349 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437172/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437172/2019
 27/07/2020, 15:38
 Chave de Impressão: dC107

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]
 000166





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1D25 de 3D de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437779/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DEDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**
Registro: **0000080019SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20280200852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2020** Baixada em: **27/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **87.555.206/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JDSÉ CONRADD DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
Contrato: **PJ - 43/2009** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 11.642.021,82** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA SE-226 TRECHO 8R-101 / CAPELA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAPELA** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10.522988, -37.059652**
Data de início: **21/09/2009** Conclusão efetiva: **12/06/2012**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1486 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 591851,59 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITDRIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20176,65 tonetelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FID 15 - EXECUÇÃO 2690,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 2480,00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 43/2009 OBJETO: Pavimentação da Rodovia SE-226, Trecho: BR-101 / Capela com extensão aproximada de 16,0 Km, no Estado de Sergipe

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437779/2019
27/07/2020, 15:25
23ZY0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23ZYB

[Handwritten signatures and initials]

000167





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE-
DER/SE.



PROCESSO Nº: 026.203-03582/2012-6
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-43/09

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto, CREA nº 2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-226, TRECHO: BR-101/CAPELA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 16,00Km, NO ESTADO DE SERGIPE**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560001523, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES:** 1.1) Mobilização e desmobilização de equipamento: 0,50%vb (cinquenta por cento de uma verba); 1.2) Instalação e manutenção de canteiro: 100%vb (cem por cento de uma verba); 1.3) Placa da obra em lona com impressão digital instalada: 72,00m² (setenta e dois metros quadrados); **2.0) TERRAPLENAGEM:** 2.1) Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com diâmetro até 15cm: 349.436,34m² (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); 2.2) Destocamento de árvores, d=0,15 a 0,30m: 2.411,00m² (dois mil e quatrocentos e onze metros quadrados); 2.3) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT=50m: 40.151,132m³ (quarenta mil, cento e cinquenta e um metros cúbicos e cento e trinta e dois milésimos); 2.4) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200m, com cam. basculante: 27.491,520 m³ (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e quinhentos e vinte milésimos); 2.5) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 200 a 400m, com caminhão basculante: 112.026,913m³ (cento e doze mil, vinte e seis metros cúbicos e novecentos e treze milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600m, com caminhão basculante: 192.660,860m³ (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta metros cúbicos e oitocentos e sessenta milésimos); 2.7) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200m, com caminhão basculante: 8.523,438m³ (oito mil, quinhentos e vinte e três metros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019
27/07/2020, 16:09

Chave de Impressão: 23zYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º **Ancelmo Luiz de Souza**
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267D/SE

Eng.º **Peirão Valtertono C. Neto**
 Placa:
 CREA nº 389 M/SE



000168



cúbicos e quatrocentos e trinta e oito milésimos);**2.8)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT de 1600 a 1800m, com caminhão basculante: 60.809,214m³ (sessenta mil, oitocentos e nove metros cúbicos e duzentos e quatorze milésimos); **2.9)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1800 a 2000m, com caminhão basculante: 43.312,956m³ (quarenta e três mil, trezentos e doze metros cúbicos e novecentos e cinquenta e seis milésimos); **2.10)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 2000 a 3000m, com caminhão basculante: 101.556,000m³ (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e seis metros cúbicos); **2.11)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 3000 a 5000m, com caminhão basculante: 5.319,560m³ (cinco mil, trezentos e dezenove metros cúbicos e quinhentos e sessenta milésimos); **2.12)** Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 357.491,255m³ (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta e cinco milésimos); **3.0) PAVIMENTAÇÃO:** **3.1)** Regularização do subleito: 197.586,34m² (cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e trinta e quatro centésimos); **3.2)** Sub-base, estabilizada granulometricamente sem mistura com DMT=11,70 KM: 30.903,863m³ (trinta mil, novecentos e três metros cúbicos e oitocentos e sessenta e três milésimos); **3.3)** Base estabilizada granulometricamente sem mistura, com DMT=12,30km: 28.457,301m³ (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros cúbicos e trezentos e um milésimos); **3.4)** Imprimação: 192.994,74m² (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e quatro centésimos); **3.5)** Pintura ligação: 184.652,54m² (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos); **3.6)** Concreto betuminoso usinado a quente (pista e=5cm, acostamento, e=3cm): 20.176,650t (vinte mil, cento e setenta e seis toneladas e seiscentos e cinquenta quilos); **4.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES:** **4.1)** Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 851,250m³ (oitocentos e cinquenta e um metros cúbicos e duzentos e cinquenta milésimos); **4.2)** Corpo de BSTC, D=0,60m: 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros); **4.3)** Corpo de BSTC, d=0,80m: 224,20m (duzentos e vinte e quatro metros e vinte centímetros); **4.4)** Corpo de BSTC, d=1,00m: 55,00m (cinquenta e cinco metros); **4.7)** Boca de BSTC, d=0,80m: 19,00un. (dezenove unidades); **4.8)** Boca de BSTC, d=1,00m: 1,00un. (uma unidade); **4.10)** Valeta de proteção de cortes com revestimentos vegetal VPC 01: 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta metros); **4.12)** Sarjeta triangular de concreto STC 01: 2.480,00m (dois mil e quatrocentos e oitenta metros); **4.13)** Meio-fio de concreto MFC 05: 2.690,00m (dois mil e seiscentos e noventa metros); **6.0) OBRAS COMPLEMENTARES:** **6.1)** Cerca com 04 fios de arame farpado em postes de madeira, espessamento de 2,00m: 31.880,00m (trinta e um mil e oitocentos e oitenta metros); **6.2)** Grama em mudas: 2.539,00m² (dois mil e quinhentos e trinta e nove metros quadrados).

Período de Execução: 21.09.09 à 12.08.12. **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 9.431.215,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos), tendo como mês base julho de 2009. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 2.355.297,13 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). **Valor Final do Contrato:** R\$ 11.786.513,11 (onze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e onze centavos). **Valor Efetivamente Faturado:** R\$ 11.642.021,82 (onze milhões seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e um

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



Certidão nº 437779/2019
27/07/2020, 16:09
Chave de Impressão: 2327B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERR

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fisco
CREA n.º 383 Visto/SE

00016



MISSÃO PERMANENTE DE
Fis.: 525-V
Rubrica:

reais e oitenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dois de janeiro de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE. *Ancelmo Luiz de Souza*

[Handwritten Signature]
Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 437779/2019, emitida em 27/07/2020



d

Certidão nº 437779/2019
27/07/2020, 16:09

Chave de Impressão: 23zYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 3 folhas

3

[Handwritten initials]

00017C





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE DER/SE CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
438470/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: **0000880819SE** RNP: **2702882056**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200203043** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020** Baixada em: **13/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTOA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/8881-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085360**
Contrato: **PJ - 029/2016** Celebrado em: **02/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 12.034.452,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-170 TRECHO: ENTR. SE-200 / POV, ESCURIAL** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: OIVERSOS**
Cidade: **NOSSA SENHORA DE LOURDES** UF: **SE** CEP: **49000000**
Coordenadas Geográficas: **-10,077449, -37,046258**
Data de início: **03/08/2016** Conclusão efetiva: **30/08/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 126,14 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 5612,69 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 209926,05 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 14984,66 toneladas; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2641,60 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 029/2016 DER-SE OBJETO: Implantação da Rodovia SE-170, Trecho: Entr. SE-200 (Pov. Carro Quebrado) / Pov. Ecurial, município de N. S. de Lourdes- SE. PRAZO: 360 Dias

Informações Complementares

- "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438470/2019
13/87/2020, 12:15
5Ydc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa-sa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Ydc6



000171



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

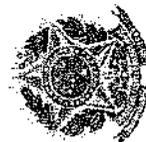
PROCESSO Nº: 026.2D3.D2179/2019-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 029/16

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Maurîtânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DEDA NETO**, RNP nº 270288205-6, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **"A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-170, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-200 / POVOADO CARRO QUEBRADO / POVOADO ESCURIAL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE ESTADO"**, de acordo com o anexo I - Projeto Executivo do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: SE 20160059461, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	0,98
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	65,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	300,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	600,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	0,98
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	0,98
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebalsada (min.=100Km)	km	1.250,000
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100Km)	km	615,000
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Desm. Dest. Limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	307.280,00
5.2	Destocamento de árvores D=0,15 a 0,30 m	un	25,00
5.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m³	383,168

[Assinatura]
Paulo Nascimento TAVARES
Eng. Fiscal - CREA nº 10788-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41
Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

[Assinatura]
000172





SECRETARIA DE ESTAD DO DESENVOLVIMENT URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.4	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	23.302,018
5.5	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400 m c/e	m³	2.457,128
5.6	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4.728,311
5.7	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800 m c/e	m³	16.373,828
5.8	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	1.454,883
5.9	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	21.062,760
5.10	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	14.925,727
5.11	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	13.343,762
5.12	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 2000 a 3000 c/e	m³	7.389,560
5.13	Esc. carg transp. mat 1ª cat DMT 3000 5000 c/e	m³	32.643,823
5.14	Esc. carg transp. mat 3ª cat DMT=4,00 km	m³	1.745,950
5.15	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m²	81.368,237
5.16	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	95.728,048
5.17	LIMPA RODAS		
5.17.1	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 4,00 km	m²	389,046
5.18	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	6.593,337
5.19	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	1.044,173
5.20	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4.300,528
5.21	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	15.683,712
5.22	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000 m c/e	m³	363,716
5.23	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 1200m c/e	m³	1.293,342
5.24	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m³	4.884,256
5.25	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 1400 a 1600m c/e	m³	6.727,826
5.26	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 2000 a 3000 m c/e	m³	18.071,483
5.27	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	10.988,566
5.28	Esc. carg transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	164,217
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização do subleito	m²	153.762,00
6.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=5,00km	m³	26.393,844
6.3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=4,00 km	m³	29.775,200
6.4	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	117.794,12
6.5	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	164.610,00
6.6	CBUQ- capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	14.745,437
6.7	Transporte de CBUQ, DMT = 50,00 km	t.km	737.271,843
6.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.8.1	Transporte de CM-30	t	141,353
6.8.2	Transporte de RR-1C	t	65,844
6.8.3	Transporte de CAP 50/70	t	810,999
6.9	LIMPA RODAS		
6.9.1	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	1.945,23
6.9.3	CBUQ- capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	239,226

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 10768-SE

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41
Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas



000173



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/ISE

6.9.4	Transporte de CBUQ, DMT= 50,00km	t.km	11.961,378
6.9.5	Transporte de CM-30	t	2,334
6.9.6	Transporte de RR-1C	t	0,778
6.9.7	Transporte de CAP 50/70	t	13,157
7.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
7.1	Aquisição de CM-30	t	141,353
7.2	LIMPA RODAS		
7.2.1	Aquisição de CM-30	t	2,334
8.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
8.1	Aquisições de RR-1C	t	65,844
8.2	LIMPA RODAS		
8.2.1	Aquisições de RR-1C	t	0,778
9.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLED		
9.1	Aquisição de CAP 50/70	t	810,998
9.2	LIMPA RODAS		
9.2.1	Aquisições de CAP 50/70	t	13,157
10.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
10.1	Escavação mecânica reat. e comp. vala mat 1ª cat	m³	5.962,400
10.2	Escavação em vala material de 3ª categoria	m³	4.419,253
10.3	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	209,60
10.4	Boca BSTC D=0,80m AC/BC/PC	un	22,00
10.5	Corpo BDTC D=1,00m normal AC/BC/CP	m	78,00
10.6	Boca BDTC D= 1,00m normal AC/BC/PC	un	6,00
10.7	Corpo BSCC 2,00 X 2,00 m alt 1,00 a 2,50m normal AC/BC	m	20,00
10.8	Boca BSCC 2,00 X 2,00 m normal AC/BC	un	2,00
10.9	Valeta prot. de cortes c/ revest. conc. VPC 03 AC/BC	m	712,60
10.12	Boca de saída p/dreno longit. prof - BSD.02AC/BC	un	1,00
10.13	Sargeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	2.272,60
10.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	2.641,60
10.16	Caixa coletora de talvegue- CCT 10 AC/BC	un	7,00
10.17	Descida d'água rap. canal retang - DAR 02 AC/BC	m	178,00
10.19	Entrada d'água - EDA 01AC/BC	un	45,00
10.20	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	6,00
10.26	Colchão de areia, inclusive transporte, DMT = 8,00 km	m³	2.551,762
10.27	Corpo BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	m	153,00
10.28	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	18,00
10.29	Tubulação de drenagem urbana D=0,40m sem berço AC/BC	m	26,00
10.30	Boca BSTC D=0,40m	un	10,00
10.31	Dreno long. profundo DPR -07 AC/BC	m	9.086,00
10.32	Corpo BDCC 2,00 X 1,50m alt. 0 a 1,00m AC/BC	m	18,00
10.33	Boca BDCC 2,00 X 1,50 m normal AC/BC	un	2,00
10.34	Corpo BQCC - 2,00 x 1,50m alt. 0 a 1,00 AC/BC	m	5,00
10.35	Boca BQCC - 2,00 X 1,50m normal AC/BC	un	1,00
10.37	Tubião de drenagem urbana D=0,40 m sem berço AC/BC	m	124,00
10.38	Boca BSTC D=0,40m	un	31,00

Paulo Nascimento Tavares
Eng. Fiscal - CREA nº 15768-5/5

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020.



Certidão nº 438470/2019

13/07/2020, 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas



000174



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

11.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
11.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	126,14
12.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
12.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água – 2 anos	m ²	5.323,97
12.2	Pint. setas/ zebreado –tinta b. acríl. emuls. água -- 2a	m ²	288,72
12.3	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	un	8.186,00
12.4	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	un	120,00
13.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
13.1	Pintura de meio fio (caixão)	m	3.215,00
13.3	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15mpa, e = 5 cm	m ²	79,44
13.4	Redutor de velocidade tipo lombada (3,70x8,0m)	un	4,00
13.5	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe H = 1,50 m, inclusive placa inaugural – médio	un	2,00
13.7	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	22.426,100
13.8	Demolição de cerca -- estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado.	m	22.027,390
14.0	PROJETO AMBIENTAL		
14.1	Hidrosseadura	m ²	260.261,60

Período de Execução: 03.08.16 à 30.08.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 9.650.902,21 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos), tendo como mês base janeiro de 2015. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 2.404.340,94 (Dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor total para R\$ 12.055.243,15 (Doze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 12.034.452,12 (Doze milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). E Nada mais havendo em oito de outubro de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Paulo Nascimento Tavares, CREA Nº 10768/D-SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 08 de outubro de 2019

Engº Civil: Paulo Nascimento Tavares

Fiscal da Obra
CREA Nº 10768/D-SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, às 15:41

Chave de Impressão: 5Ydc6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

4

000175





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo
[Handwritten Signature]
Diretor de Tecnologia
CREA Nº 14037-D/SE

d

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438470/2019, emitida em 13/07/2020.



Certidão nº 438470/2019
13/07/2020, 15:41
Chave de Impressão: 57d06

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2020 e contém 5 folhas

5

D

R
[Handwritten Signature]

000176





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137232 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 137232 / 2013
PROTOCOLO : PRO0003792212
DATA DE EMISSÃO : 28/08/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 46/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA OEDA NETO
Carteira : 2702882056XXXX
CPF : 11641770520
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027026820560003823 Tipo da ART: Substituição
ART Vinculada: 0270028820560003623
Profissional Vinculado: 2702882056
Registrada em: 28/08/2013
Baixada em: 28/08/2013
Endereço da Obra: RODOVIA SE-412 TRECHO: BR-235 / POV. ALAGADICO, CENTRO, CEP: 49000000 FREI PAULO/SE
Proprietário: DER-SE
Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Contratante: DER-SE

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
TERRAPLANAGEM
Dimensão do Trabalho : 244.500,06 M3

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TS/TS5/CBAF)
Dimensão do Trabalho : 5.914,83 TONELADA

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho : 1.099,40 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho : 7.580,50 M

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho : 2.670,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO SEM SUBORDINACAO
SINALIZACAO VERTICAL
Dimensão do Trabalho : 110,69 M2



CONTRATO PJ - 28/2010 OBJETO: IMPLANTACAO DA RODOVIA SE-412. TRECHO: POV. ALAGADICO / BR-235 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.272.875,41 PRAZO 150 DIAS
ADITIVO AO CONTRATO PJ - 28/2010 - DER-SE NO VALOR DE R\$ 1.060.033,65 TOTALIZANDO O CONTRATO EM R\$ 5.332.909,06 E ADITIVO DE PRAZO DE 120 DIAS.





CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137232 / 2013



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Paula
Eng. Agr. Paula Cardoso Braz.
Assessora Técnica
RNP 2706781190



d

R

Q

Paula





Este Atestado de capacidade técnica é registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 13+232/2013
Anexo Folha 01.103

Eng. Agr. Paula Cardoso Br.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PROCESSO Nº: 026.203-02202/2011-9
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE- EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-28/2010

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE – EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador – Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA Nº **2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-412, TRECHO: POVOADO ALAGADIÇO/BR-235, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560000823, cujas características vão a seguir discriminadas: **1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1)** Instalação e manutenção de canteiro: 1,00 gl (um valor global); **1.2)** Mobilização e desmobilização: 1,00 gl (um valor global); **1.4)** Placa de obra em chapa zincada, instalada: 48,00m² (quarenta e oito metros quadrados); **2.0) TERRAPLENAGEM: 2.1)** Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores, com diâmetro até 0,15 m: 201.600,00 m² (duzentos e um mil e seiscentos metros quadrados); **2.2)** Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m: 28,00 un (vinte e oito unidades); **2.4)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 50 a 200 m C/E: 9.325,460m³ (nove mil, trezentos e vinte e cinco metros cúbicos e quatrocentos e sessenta milésimos); **2.5)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 200 a 400 m C/E: 25.247,400 m³ (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e sete metros cúbicos e quatrocentos milésimos); **2.6)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 400 a 600 m C/E: 58.394,590 m³ (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro metros cúbicos e quinhentos e noventa milésimos); **2.7)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 600 a 800 m C/E: 50.710,550 m³ (cinquenta mil, setecentos e dez metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.8)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 800 a 1000 m C/E: 56.701,510 m³ (cinquenta e seis mil, setecentos e um metros cúbicos e quinhentos e dez milésimos); **2.9)** Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 1000 a 1200 m C/E: 44.120,550 m³ (quarenta e quatro mil, cento e vinte metros cúbicos e quinhentos e cinquenta milésimos); **2.10)** Compactação de aterros a 100% do proctor normal: 98.877,794 m³ (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete metros cúbicos e

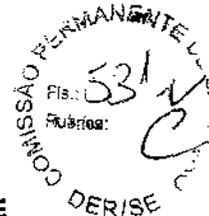
[Handwritten signatures]

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

000179

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/SE e é
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137232/2013
Anexo Folha 02 103

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

setecentos e noventa e quatro milésimos); 2.11) Compactação de aterros a 95% do proctor normal: 42.376,197 m³ (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis metros cúbicos e cento e noventa e sete milésimos); 3.0) PAVIMENTAÇÃO: 3.1) Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT=2,90km: 11.284,044m³ (onze mil, duzentos e oitenta e quatro metros cúbicos e quarenta e quatro milésimos); 3.2) Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista, com DMT = 2,90 km: 15.211,644m³ (quinze mil, duzentos e onze metros cúbicos e seiscentos e quarenta e quatro milésimos); 3.3) Imprimação com fornecimento de material betuminoso: 69.180,29m² (sessenta e nove mil, cento e oitenta metros quadrados e vinte e nove centésimos); 3.4) Pintura de ligação com fornecimento de material betuminoso: 64.860,290 m² (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); 3.5) Regularização do sub-leito: 78.218,22 m²(setenta e oito mil, duzentos e dezoito metros quadrados e vinte e dois centésimos); 3.6) CBUQ – Capa rolamento AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 5.847,870 t (cinco mil, oitocentas e quarenta e sete toneladas e oitocentos e setenta quilos); 4.0) DRENAGEM: 4.1) Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria: 562,060 m³ (quinhentos e sessenta e dois metros cúbicos e sessenta milésimos); 4.3) Corpo de BSTC, D=0,80m AC/BC/PC: 160,00 m (cento e sessenta metros); 4.4) Corpo BSTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 54,00 un (cinquenta e quatro unidades); 4.5) Boca BSTC, D=0,80m, normal AC/BC/PC: 22,00 un (vinte e duas unidades); 4.6) Boca de BSTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 6,00un (seis unidades); 4.7) Corpo BDTC, D=1,00m, AC/BC/PC: 99,00 un (noventa e nove unidades); 4.8) Boca de BDTC, D=1,00m, normal AC/BC/PC: 1,00un (uma unidade); 4.9) Boca de BDTC, D=1,00m, ESC = 30 AC/BC/PC: 5,00 un (cinco unidades); 4.10) Valeta prot. de cortes com revest. concr. VPC 03 AC/BC: 400,00m (quatrocentos metros); 4.11) Corpo de BSTC D=0,60m AC/BC/PC: 13,00 m (treze metros); 4.12) Boca de BSTC D=0,60m, normal AC/BC/PC: 4,00 un (quatro unidades); 4.13) Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC: 1.099,40 m (um mil, noventa e nove metros e quarenta centímetros); 4.15) Meio-fio de concreto – MFC 05 AC/BC: 7.580,50 m (sete mil, quinhentos e oitenta metros e cinquenta centímetros); 4.17) Descida d'água tipo rap. canal retangular DAR 02 AC/BC: 554,22 m (quinhentos e cinquenta e quatro metros e vinte e dois centímetros); 4.19) Entrada d'água – EDA01 AC/BC: 70,00un (setenta unidades); 5.0) SINALIZAÇÃO: 5.1) Pintura faixa-tinta base acrílica para 2 anos: 2.501,00 m²(dois mil e quinhentos e um metros quadrados); 5.2) Pintura setas e zebrado-tinta base acrílica para 2 anos: 169,00 m²(cento e sessenta e nove metros quadrados); 5.4) Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional: 106,00 un(cento e seis unidades); 6.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 6.2) Limpa rodas: 6.2.1) Escavação e carga material de jazida: 1.092,000 m³ (um mil e noventa e dois metros cúbicos); 6.2.2) CBUQ – binder AC/BC com fornecimento de material betuminoso: 66,960 t(sessenta e seis toneladas e novecentos e sessenta quilos); 6.2.3) Imprimação: 930,00 m²(novecentos e trinta metros quadrados); 6.3) Cercas: 6.3.1) Cercas de arame farpado com suportes de



Eng.º Pedro Valeriano C. Neto ^{iso}
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

000180



Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137032/2013 Anexo Folha 03.103

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Assessora Técnica
RNP 2706781190

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE

madeira: 14.420,00 m (quatorze mil e quatrocentos e vinte metros); 6.3.2) Retirada de cerca com mourão de madeira - arame: 14.400,00 m(quatorze mil e quatrocentos metros) 6.4) Redutor de velocidade tipo lombada (3,70 x 8,00m): 2,00 un (duas unidades); 8.0) SINALIZAÇÃO VERTICAL: 8.1) Fornecimento e implantação placa sinalização tot. refletiva: 110,89m² (cento e dez metros quadrados e oitenta e nove centésimos).

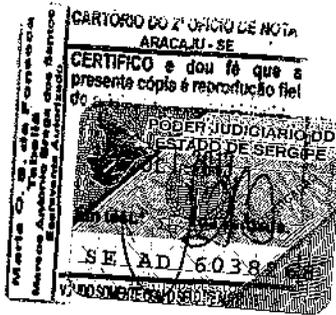
Período de Execução: 07.04.10 a 15.06.11. Valor Inicial do Contrato: R\$ 4.272.875,41 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo como mês base abril de 2010. O contrato teve um aditivo de valor de R\$ 1.060.033,65 (um milhão, sessenta mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando desta forma, o valor total do contrato para R\$ 5.332.909,06 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e nove reais e seis centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.332.882,87 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA n° 7267 - D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza

Eng.º Ancelmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.267/D/SE

Peterson Valeriano C. Neto

Eng.º Peterson Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE



R
Q
M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 533
Pública:

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

5787
21/113



Polegar Direito



Paulo Henrique de Almeida 416

ASSISTENTE DO FORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Paulo Henrique de Almeida

21 maio Dias

Data 03/09/1956

Paulo Henrique de Almeida

Paulo Henrique de Almeida

Port

Doc. Nº 17

Reg. Civil 9

17/05/78

Est. SE

Exp. em 11/10

12.07.78

DRF SE

Paulo Henrique de Almeida

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
Nº 19 - End.: Avenida CYP - Aracaju - SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (79) 3294-1326
A presente fotocópia confere com o original a fim de
apresentado. Dau fé. Valido somente com o selo de
fiscalização. Selo T.J.S.E. 2022/2852302/1064. Acesso:
www.tjse.jus.br/cyp/Aracaju_9 de maio de
2022

34.105.397/0002V57

EMPRESAMENTO NOROCCIDENTAL
E CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua: Rua João Avila Naim, nº 100

Município: Distrito Industrial - CEP 49040-000

Estado: Sergipe

Cargo: Alexton Carneiro

C.B.O. nº

Data efetivada: 01 de Setembro de 2008

Ass. do empregador: Alexton Carneiro

Ass. do empregado: Alexton Carneiro

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.04.10 Para Crs R\$ 12.000,00

Na função de

C.B.O.

Aumentado em 01.05.10 Para Crs R\$ 13.080,00

Na função de

C.B.O.

Assinatura do empregador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathheus Oliveira Calumbi
Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
A presente fotocópia confere com o original a fim de
apresentado. Dau fé. Valido somente com o selo de
fiscalização. Selo T.J.S.E. 2022/2852302/1064. Acesso:
www.tjse.jus.br/cyp/Aracaju_9 de maio de
2022. Em 11/05/2022 da verdade.
MATELUS OLIVEIRA CALUMBI Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,63.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathheus Oliveira Calumbi
Escrivente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LICIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIALA INTERINA
A presente fotocópia confere com o original a fim de
apresentado. Dau fé. Valido somente com o selo de
fiscalização. Selo T.J.S.E. 2022/2852302/1064. Acesso:
www.tjse.jus.br/cyp/Aracaju_9 de maio de
2022. Em 11/05/2022 da verdade.
MATELUS OLIVEIRA CALUMBI Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 3,63.

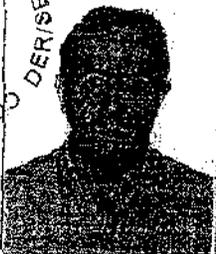
000132

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Mathheus Oliveira Calumbi
Escrivente

EMPREGADOR TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LT ENDEREÇO RJOAO AVILA NETO, 195 - INACIO BARBOSA/SE

NÚMERO DE ORDEM	10.825	NOME	Paulo Silveira Deda Neto	NÚMERO DE MATRÍC.	5905
-----------------	--------	------	--------------------------	-------------------	------

PAI:	Haroldo Anderson Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro
MÃE:	Maura Oliveira Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro



CTPS	SÉRIE	DT CTPS	RESERVISTA	CAT.CNH	TJT. ELEITOR	IDENTIDADE	DT.EMIS.	ORG.EMIS.	UF	CPF
21113	568	2/07/1978	543539		5579222186	317462	14/02/2003	S5	SE	11841770520

SEXO	DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	UF	GRAU DE INSTR.
M	03/09/1955	53	Brasileiro	CASADO(A)	SIMAO DIAS	SE	Superior Completo

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA? N	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRAS.? N
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL:	REG. GERAL	NDME DO CONJUGE	QUANTOS? 0	

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO	R ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1330 ARACAJU/SE
MUDANÇA DE ENDEREÇO	

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	
DATA DA OPÇÃO	01/09/2006
DATA DA RETRATAÇÃO	01/09/2009
BANCO DEPOSITÁRIO	

BENEFICIÁRIOS	NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
	Haroldo Anderson Deda		Pai
	Maura Oliveira Deda		Mãe

PRDGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	
CADASTRADO EM	
SOB N.º	12036755420
BANCO	
AGÊNCIA	
ENDEREÇO	

DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/09/2009	13056-Diretor Técnico / 101020501-Gerência de Obra	11.000,00			Mensal

DATA RESCISÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO	CAUSA RESCISÃO: 0 -
		Ass. do Empregada:

POLEGAR DIREITO

HORÁRIO DE TRABALHO				
ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	DESCANSO
7:00	12:00	13:15	17:00	01:15

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
COR	BRANCA	ALTURA	0,00
PESO	0	CABELOS	PRETO
OLHOS	CASTANHO	SINAIS	N

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE

apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. São JOSÉ: 2022/09/02/1037. Acesso: www.tjse.jus.br/MARCA. Aracaju, 9 de maio de 2022. Em da verdadeira.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBEI, Evid.: R\$ 3,16, FERO, R\$ 3,69

MATHEUS OLIVEIRA Calumbi Advogado

000183

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
TÉCNICO

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antonio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

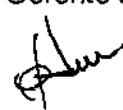
Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
~~Jose Antônio Torres Neto e/ou José, Carlos Dias Da Silva~~
~~Sócio-diretor / Gerente de Negócios~~


PAULO SILVEIRA DÊDA NETO
Responsável Técnico
Engº Civil
CREA/SE 1972-D
RNP: 2702882056

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

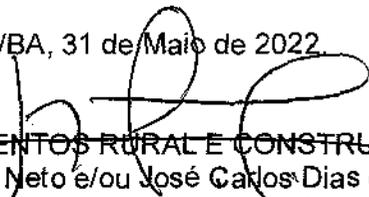
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.



000136



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

Licença de Operação Nº 91/2021

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Diá, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.6436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N= 8806927 e E= 673464.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12:43:15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <dq95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b8> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser defendido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospeção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000187



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
7. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

000188



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

d

R
P
M

000189



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/LO-0137, outorga a presente

Licença de Operação Nº 164/2020

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabaiana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N=8806910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
02. O código de controle desta licença é <7205bd799b7abf286d9898e7be1a5d61> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese de requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000190



Licença: 164/2020

Código: 7209bc799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
 - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
 - Todos os produtos líquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção específicas ao seu armazenamento.
 - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº 362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº. 01/90.
9. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
11. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
12. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos.

000191



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

d

000192

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

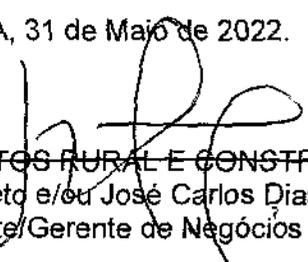
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

d
m
Q
X

000193

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

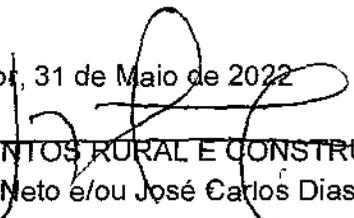
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	03
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	04
MOTONIVELADORA	06
TRATOR DE PNEU	04
GRADE DE DISCO	04
RECICLADORA DE PAVIMENTO	01
CARREGADEIRA	03
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	08
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	02
ROLO LISO	04
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
ROLO TAMDEM	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR DE ASFALTO	02
VASSOURA MECANICA	01
RETRO-ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO MUNK	01
CAMINHÃO DE SINALIZAÇÃO	01
BETONEIRA	03
USINA DE ASFALTO	01
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	20

Salvador, 31 de Maio de 2022


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000194

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO
NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

- | | |
|--|--|
| 1. Soraya Machado Torres
CRA/BA 3497-D
CRA/SE 0040-01-RS | Diretora Administrativo-Financeira
Administradora de Empresas |
| 2. José Antônio Torres Neto
CFT Registro: 0506866467 | Diretor Operacional |
| 3. Paulo Silveira Déda Neto
Eng. Civil CREA/SE 1972-D
RNP: 270288205-6 | Responsável Técnico |
| 4. Manoel Paixão Matos Santos
RNP: 270237069 -1 | Engº Residente |

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

M
d
o
r
000195

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

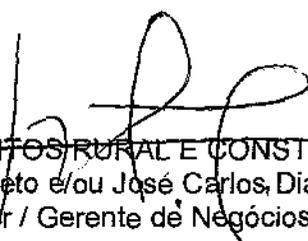
CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

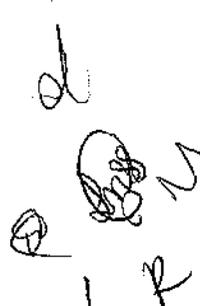
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

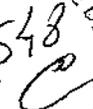
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios


000196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DE LICITAÇÃO
Fls.: 548
Rubrica: 



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua da Maurîtânia, S/N, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U,
Lote 7, Mata Escura
CEP: 41.230-040, Salvador - BA
Tel.: (71) 3444-1900/1866
CNPJ 34.405.597/0001-76

Av. do Cariri, 77 - DIA Inácio Barbosa
CEP: 49.044-159 - Aracaju - SE
Tel.: (79) 2105-2200/2221
CNPJ 34.405.597/0002-37

000197

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201067816	CNPJ 34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33257469500	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500	589839232762931831 796704047496350865 19	09/10/2018 a 08/10/2021	Sim
Contador	08297193500	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500	800702456762663249 334265101775348220 2	03/05/2019 a 02/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD.	34513116587	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR: 34513116587	278882646804450012 701357685392217804 6	16/09/2020 a 16/09/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.
24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/09/2021 às 15:45:07

FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1
EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

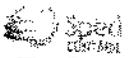
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

d
Q *Q*

000198

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76 Nire: 29201067816
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 36.29.18.A2.F7.7D.A9.8E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-

Scp:



Consulta Realizada em: 14/09/2021 12:47:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

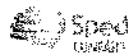
Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

d

Handwritten marks and signatures

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 29201067816
CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem: 57
Natureza do Livro: Diário Geral
Município: SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 245094

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro: Diário Geral
Número de ordem: 57
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 245094
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

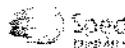
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000200

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade		R\$ 3.870.793,40	R\$ 4.306.449,84
Creditos		R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
Imobilizado		R\$ 15.879.381,61	R\$ 17.223.122,21
PASSIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254.420,70
Fornecedores		R\$ 4.032.925,37	R\$ 6.965.624,25
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 19.002.997,38	R\$ 9.446.179,10
Obrigacoes Fiscais Sociais e Trabalhista		R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigacoes		R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisoes		R\$ 6.262.273,98	R\$ 7.117.211,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigacoes a Longo Prazo		R\$ 38.784.452,12	R\$ 55.939.724,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,90
Capital Social		R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.753.413,87)	R\$ (4.795.612,09)

di

Q

R
BB

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

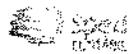
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000201

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



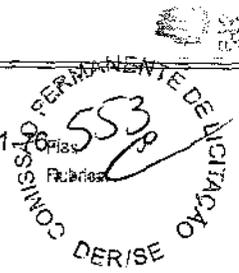
Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 34.405.597/0001

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DE RESULTADO		R\$ 988.362,64	R\$ 8.824.886,30
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(-) DEDUCOES DAS RECETIAS OPERACIONAIS		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DOS SERVICDS PRESTADOS		R\$ (82.652.035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custo Diretos dos Servicos		R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mac-de-Obra Direta dos Servicos		R\$ (64.328.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) DESPESAS OPERACIDNAIS		R\$ (45.682.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais		R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.941,63)
(-) (-) Despesas Tributarias		R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (11.448.273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos		R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
OUTRDS RESULTADOS OPERACIDNAIS		R\$ 371.918,09	R\$ 598.515,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais		R\$ 202.400,00	R\$ 33.618,35
(-) PRDVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (379.556,72)	R\$ (1.623.923,97)
(-) Provisao CSLL		R\$ (145.280,42)	R\$ (700.316,34)

d

(Handwritten signatures and initials)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.8 do Visualizador

000202

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Administrador
Tipo do Certificado: Pessoa Física
CPF / CNPJ: 332.574.695-00
Nº de Série do Certificado: 58983923276293183179670404749635086519
Nome do Signatário: SORAYA MACHADO TORRES:33257469500
Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB G5
Validade: 09/10/2018 a 08/10/2021

Qualificação do Assinante: Contador
Tipo do Certificado: Pessoa Física
CPF / CNPJ: 082.971.935-00
Nº de Série do Certificado: 8007024567626632493342651017753482202
Nome do Signatário: ADILSON FREITAS PRATES:08297193500
Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB G5
Validade: 03/05/2019 a 02/05/2022

al

(Signature)

(Signature)

(Signature)

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57



Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	345.131.165-87
Nº de Série do Certificado	2788826466044500127013576853922178046
Nome do Signatário	OTAVIO DE SOLIZA MACHADO JUNIOR:34513116587
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/09/2020 a 16/09/2023

d

Ⓢ

m

Ⓢ

R

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

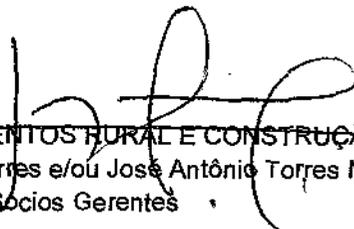
DADOS DO BALANÇO

(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(ET) EXIGÍVEL TOTAL	104.194.145,61
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51
(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.914.002,90

1) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $(AC + ARLP) / (PC + PNC) \geq 1,00$	1,89
2) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $(AC / PC) \geq 1,00$	3,43
3) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $(ET / AT) \leq 0,50$	0,49


Adilson Freitas Prates
Contador

CRC/BA: 8.149


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO Ltda.~~
Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto
Sócios Gerentes

000205

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00002908
Nome: ADILSON FREITAS PRATES CPF: 082.971.935-00
CRC/UF n.º BA-000149/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.971.935-00 Controle : 7674.9243.9871.1499

d

Handwritten signatures and initials.

000206

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

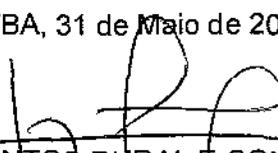
ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,
Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



16/05/2022

005702013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005702013

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.405.597/0001-76, estabelecida na RUA DA MAURITÂNIA S/N, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, QUADRA U, LOTE 7, MATA ESCURA, CEP: 41230-040, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

d.

PEDIDO Nº: 005702013



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number 000208.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/05/2022 09:12:35

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LOT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 6484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

000209



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760
 Proposta: 3395094
 Controle Interno (Código Controle): 558154777
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 267.770,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 267.770,46	30/05/2022	03/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	167,85
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	167,85

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/05/2022	13139531	167,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

d @ m

000210
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação de Concorrência nº 06/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

Handwritten signatures and initials

000211

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

000212

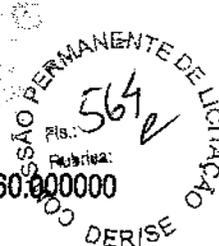


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

000213

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000009



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

000214

APÓLICE DIGITAL

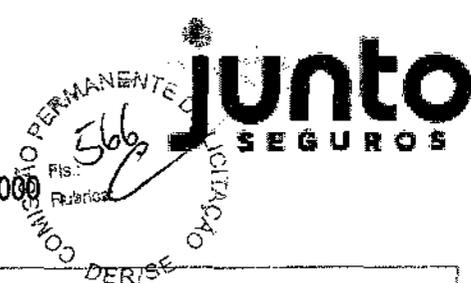


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

000215

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten initials and signatures

000216

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

000217

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE ORIGINAL 000218



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

000219

APÓLICE DIGITAL

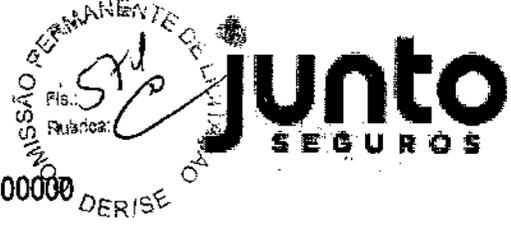


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large redacted area.

Handwritten initials and a signature.

000220

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

000221
APÓLICE DIGITAL

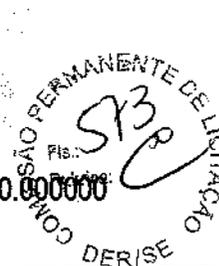


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

000222



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319760

Proposta: 3395094

Controle Interno (Código Controle): 558154777

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319760.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0319760

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:

RG:

Cargo:

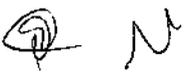


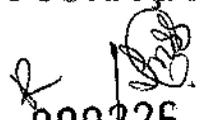
Handwritten signatures and initials

000225

APÓLICE DIGITAL




PROCURAÇÃO


000226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centra - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100
Tel. (079) 3214-1326 / E-mail.: cart2oficia@hotmail.com

TABELIÃ

MARIA DOLÔRES OLIVA SIMÕES DA FONSÊCA

SUBSTITUTAS

JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES

JUCILEIDE DE JESUS SANTOS

ARIDÊNIA MOURA SANTOS

Livro nº 686
Folha nº 124/125

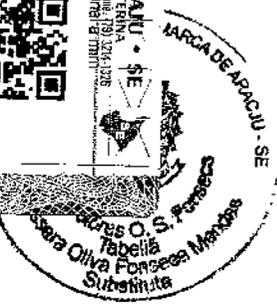
PROCURAÇÃO QUE FAZ TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA. PROTOCOLADO SOB O nº 4174 NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 07 de fevereiro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim tabeliã substituta compareceu como **Outorgante(s): TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LIMITADA**, inscrito sob o CNPJ/MF 34.405.597/0002-57, situado na Rua João Avila Neto, nº 195, no bairro D.I.A, nesta Capital; Representado neste ato por **JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO**, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, portador da RG nº 1.023.496-90 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Don Eduardo, nº 10 no bairro de Brotas, na cidade do Salvador - BA, ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabeliã, na forma da legislação em vigor; reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es), o(a,s) **Outorgado(a,s): JOSÉ CARLOS DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da RG nº 1.632.016 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.973.125-72, residente e domiciliado na Avenida Dep. Silvio Teixeira, 536, Ap. 202, no bairro de Jardins, nesta Capital; a quem confere(m), amplos e especiais poderes para, representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, podendo participar de concorrências, licitações, carta-convite, e tudo mais que se faça necessário, apresentar propostas, orçamentos, assinar livros, atas, preencher e até mesmo assianr formulários e requerimentos, aceitar e estipular cláusulas e condições, juntar, retirar, apresentar e assinar documentos e papéis necessários, votar e ser votado, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. "Dispensadas as testemunhas pela legislação vigente". **Certifico que a qualificação das partes e o teor dos poderes deste mandato foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** Assim o disse(am) do que dou fé. Feita, lida e achada conforme, aceita(ni), outorga(m) e assina(m). Eu, ARIDENIA MOURA SANTOS, Substituta a escrevi, subscrevo, assino e dou fé. Custas no valor de R\$ 30,00,

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

000227

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MENDES - OFICIAL TABELIÃ
Avenida Benjamin Constant, nº 68 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100
www.lise.jus.br/br/Oficio/Aracaju/9 de maio de 2022
Em 9 de maio de 2022
MATHIEUS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Aracaju - Sergipe



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica: 579
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CDB - CINA NACIONAL DE HABILITACÃO

CONDIÇÕES DA ATIVA

IDENTIFICACÃO DO CANDIDATO
 Nº de Identificacão (CDB) 0142291668 AL
 CPF 332.973.125-72 CATEGORIA 1E/02/3945

EDUCACÃO
 ARMANDO MODESTO DA SILVA
 MARIA ERICO DIAS DA SILVA

PROFISSÃO **AL**
 3945/02/1E

PROPOSTA **VALOR** **VALIDADE**
 1235276599 01/10/2021 14/11/2021

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO DIRETOR PRESIDENTE
 MARIA DO CARMO KUMI
 DIRETOR PRESIDENTE DE TRÁNSITO
 CDB - CINA NACIONAL DE HABILITACÃO

DATA DE EMISSÃO
 09/12/2015

NÚMERO DE LICITACÃO
 00012229

DETRAN/SE (SERTIPE)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Travessa Barão de Teófilo, nº 88 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.000-100 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO - Apresente foto/cópia com o original e em

representado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202123523023261; Acesso: www.tjse.jus.br/x/cpf4Y. Aracaju, 7 de julho de 2021.

em test.º da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emcl.: R\$ 3,16; FERD. R\$ 0,63

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

(Handwritten initials)

000229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis.: 580
Pública: 

TERMO DE ENCERRAMENTO



000230

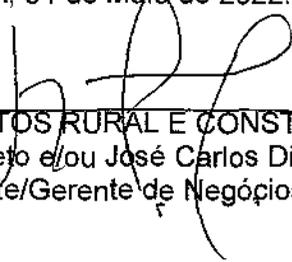

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume contém 231 (duzentos e trinta e um) folhas numeradas de 01 a 231, inclusive esta.

Salvador/BA, 31 de Maio de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

000231



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE

Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA Nº 06/2022**, que tem como objeto: **“Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-204, trecho: Entr. SE-335 (Povoado Tatu) / Pacátuba, com extensão de 16,48 km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01 - CREDENCIAL, Nº 02 - HABILITAÇÃO, Nº 03 - CD-ROM - HABILITAÇÃO, Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇOS e Nº 05 - CD-ROM - PROPOSTA DE PREÇOS, da **Concorrência nº 06/2022**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão, destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação, nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como, pelas entidades representativas de categoria, quais sejam: CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP, BIGMASTER, PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, todos do dia 25/04/2022. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 19 (dezenove) Empresas demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme credenciais apresentadas nos Envelopes nº 01, as Empresas: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representada pelo Sr. Madson Oliveira Fernandes e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.** pela Sr^a. Suylla Roberta dos Santos. Após a análise das credencias, os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos Licitantes. Ato contínuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia da Habilitação das suas proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “a” e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do DER/SE. Por fim, foi informado que os Envelopes contendo as **Propostas de Preços**, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
583
Fabrica: C

45 das Licitantes presentes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a
46 presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-
47 se cópia da mesma a todos.

48 Aracaju/SE, 31 de maio de 2022.

49

50 **Frederico Galindo de Góes**
51 Presidente da Comissão de Licitação

52

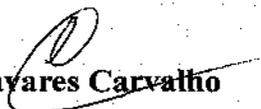
53 **Membros:**

54

55 
Dayse Bomfim Santos

56

57

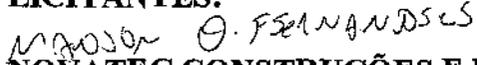
58 
Luziete Tavares Carvalho

59

60

61 **LICITANTES:**

62

63 
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

64

65 
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

Expresso Livre - Expresso Mail

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.sa.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "NOVATEC" <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 31/05/2022 09:58 (agora)

Assunto: CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações  



Srs. Licitantes,

Conforme solicitado em Ata na reunião de abertura da Concorrência nº 06/2022 ocorrida na data de hoje (31/05/2022), disponibilizamos no link abaixo cópias dos documentos de Habilitação das empresas participantes do referido certame.

<https://CONC 06 2022 - Habilitações>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>
De: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Com Cópia: "NOVATEC" <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <carlos@novatecltda.com.br>, "Jurídico Trabalhista Aracaju" <juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br>
Data: 31/05/2022 11:48
Assunto: Re: CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações  

Recebido.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Jurídico Trabalhista Aracaju" <juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br>
De: juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 31/05/2022 11:54
Assunto: Read: CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações  
Anexos: no title.eml (203 B) 

Sua mensagem Para: Jurídico Trabalhista Aracaju Assunto: CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações Enviada em: 31/05/2022 09:58:57 BRT foi lida em 31/05/2022 11:53:55 BRT

ExpressoLivre - ExpressoMail

De: orcamento@novatecltda.com.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 01/06/2022 08:24 (02:07 horas atrás)
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações  
Anexos: MDNPart2.txt.eml (411 B) 

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "NOVATEC" <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <carlos@novatecltda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Assunto: CONC 06 2022 - Cópia das Habilitações

Data: 31/05/2022 09:58

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.